



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 8º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: (61) 2022-7960 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício Nº 4332/2023/ASPAR/GM/GM-MEC

A Sua Excelência o Senhor
Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional, Edifício Sede, Sala 27
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 2.339/2023 – Deputado Federal Jefferson Campos.

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 377, de 9 de outubro de 2023, que versa sobre o Requerimento de Informação em epígrafe, encaminho a documentação anexa contendo as informações prestadas pela Secretaria de Educação Básica – SEB acerca das "razões para a desmobilização do pessoal das Forças Armadas envolvidos na implementação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM)".

Atenciosamente,

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
Ministra de Estado da Educação substituta

Anexos:

- I – Nota Técnica nº 406/2023/DPDI/SEB/SEB (4407194);
- II – Nota Técnica nº 60/2023/DPDI/SEB/SEB (4400886);
- III – Nota Técnica nº 357/2023/DPDI/SEB/SEB (4346996);
- IV – Documentação – Requerimento para Audiência Pública (4400929);
- V – Ata de Audiência Pública (4400931);
- VI – Lista de presença de Audiência Pública (4400934); e
- VI – Carta da sociedade civil (4406681).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Ministro(a), Substituto(a)**, em 09/11/2023, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4422424** e o código CRC **7A8229D2**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23123.006798/2023-15

SEI nº 4422424



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2358554>

2358554



Ministério da Educação

Nota Técnica nº 406/2023/DPDI/SEB/SEB

PROCESSO Nº 23123.006798/2023-15

INTERESSADO: DEPUTADO FEDERAL JEFFERSON CAMPOS

ASSUNTO

Trata-se de manifestação técnica com informações acerca das razões para a desmobilização do pessoal das Forças Armadas envolvidos na implementação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM), conforme solicitação realizada pelo Deputado Jefferson Campos (SEI 4313467).

1. REFERÊNCIAS

- 1.1. Requerimento 2339/2023 (SEI 4313467);
- 1.2. Ofício 3493/2023/ASPAR/GM/GM-MEC (SEI 4313499);
- 1.3. Despacho 2104/2023/DPDI/SEB/SEB-MEC (SEI 4316860);
- 1.4. Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023: Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;
- 1.5. Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019: Institui o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares;
- 1.6. Portaria nº 406, de 6 de junho de 2022: Altera a Portaria MEC nº 852, de 28 de outubro de 2021, que regulamenta a certificação das Escolas Cívico-Militares que adotam o modelo do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares;
- 1.7. Portaria nº 852, de 28 de outubro de 2021: Regulamenta a certificação das Escolas Cívico-Militares que adotam o modelo do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares - Pecim;
- 1.8. Portaria nº 925, de 24 de novembro de 2021: Regulamenta a execução do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares - Pecim em 2022, visando a implantação de Escolas Cívico-Militares - Pecim, nos estados, nos municípios e no Distrito Federal;
- 1.9. Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2021: Altera a Portaria nº 1.071, de 24 de dezembro de 2020, que regulamenta a implantação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares - Pecim em 2021, para implementação das Escolas Cívico-Militares - Pecim nos estados, nos municípios e no Distrito Federal;
- 1.10. Portaria nº 1.071, de 24 de dezembro de 2020: Regulamenta a implantação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares - Pecim em 2021, para implementação das Escolas Cívico-Militares - Pecim nos estados, nos municípios e no Distrito Federal; e
- 1.11. Portaria nº 2.015, de 20 de novembro de 2019: Regulamenta a implantação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares - Pecim - em 2020, para consolidar o modelo de Escola Cívico-Militar - Pecim.

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

2.1. A presente Nota Técnica trata da análise da solicitação de informações acerca do encerramento do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim), instituído pelo Decreto nº 10.004/2019.

3. ANÁLISE

3.1. Cumpre registrar que, em atenção ao Despacho nº 2370/2023/DP2/GAB/SE/SE-MEC (SEI 4391606), esta Secretaria de Educação Básica (SEB), por meio de sua Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica (DPDI), apresenta a complementação das informações, no ensejo de atender ao Requerimento de Informação nº 2.339, de 2023 (SEI 4313467), de autoria do Deputado Federal Jefferson Campos, o qual solicita informações acerca das "razões para a desmobilização do pessoal das Forças Armadas envolvidos na implementação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim)".

3.2. O relatório referente ao processo de avaliação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, objeto do item 2 do presente Requerimento de Informação, consta na Nota Técnica nº 60/2023/DPDI/SEB/SEB (Documento Anexo 4400886), e detalha, entre outros subsídios de análise, os principais elementos críticos do Pecim, que resultaram na decisão de descontinuar o Programa e perseguir os objetivos de ampliar a qualidade social da oferta da educação básica mobilizando outras estratégias de política educacional, já postas em curso por esta Secretária de Educação Básica.

3.3. No que concerne à realização de consultas e escutas, no ensejo de melhor atender aos **itens 3, 4, 5 e 9** do Requerimento de Informação nº 2.339, de 2023, registra-se o acolhimento do Relatório de Transição, que apresentou diagnóstico das ações de órgãos e entidades da administração pública federal e ofereceu subsídios para os primeiros atos de iniciativa do novo Presidente da República, constando na Seção do Relatório Final de Transição, com indicação de destaque, o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, com sugestão de revogação. As indicações de destaque para revogações e revisões, considerando atos contrários aos direitos de crianças, adolescentes e da juventude, apontavam para a necessidade de avaliar o custo-benefício do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, sob critérios técnicos relativos ao custo-benefício, para definição sobre a sua

ade.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2358554>

2358554

3.4. Importa fazer referência à audiência pública realizada pela Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, em 22 de março de 2023, para discutir o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, conforme documentos anexos (Requerimento 4400929 - Ata da Audiência 4400931 - Lista de Participantes 4400934), onde se encontra a manifestação dos segmentos de estudantes, através da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas, dos profissionais da educação, através da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, e da sociedade civil, através do Fórum Nacional Popular de Educação.

3.5. Outrossim, considerando ainda o aspecto escuta e consulta, cabe o registro do acolhimento de um amplo espectro de manifestações públicas, oriundas de inúmeros segmentos da sociedade, tais como entidades estudantis, de profissionais de educação, pesquisadores, conselhos municipais de educação, entre outros, que apresentaram a solicitação de descontinuidade do PECIM, e se encontram descritas no quadro a seguir (4406681):

Entidades
Articulação contra o Ultraconservadorismo na Educação
Rede Nacional de Pesquisa sobre Militarização da Educação – RePME
Academia de Ciências da Bahia /Fórum de Educação do Estado da Bahia
Ação Educativa
Andes-SN – Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Área de Ensino de História da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Articulação Brasileira pela Economia de Francisco e Clara – Distrito Federal
Articulação de Mulheres Brasileiras
Articulação Grito dos Excluídos e Excluídas de Mato Grosso
Associação Ateísta do Planalto Central
Associação Brasileira de Alfabetização
Associação Brasileira de Currículo
Associação Brasileira de Ensino de Biologia
Associação Brasileira de Ensino de Ciências Sociais
Associação Brasileira de Ensino de História
Associação Brasileira de Famílias Homotransafetivas
Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos
Associação Brasileira de Mulheres Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexo
Associação Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências
Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Especial
Associação Brasileira Interdisciplinar de Aids
Associação Cidade Escola Aprendiz
Associação das Amigas e Amigos do Centro de Formação e Pesquisa Olga Benário Prestes
Associação de Docentes da Unirio – Seção Sindical Andes Nacional
Associação de Moradores Jardim Casa Branca e Adjacências
Associação DESPERTAR
Associação dos Agentes de Saúde de Nova Friburgo
Associação dos Docentes da Universidade Federal Rural de Pernambuco
Associação dos Especialistas do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Campinas
Associação Filosofia Itinerante
Associação Matogrossense dos Estudantes Secundaristas
Associação Nacional de Ação Indigenista
Associação Nacional de História – Seção Ceará
Associação Nacional de História – Seção Rio de Janeiro
Associação Nacional de História – Seção Roraima
Associação Nacional de História – Seção São Paulo
Associação Nacional de História- Seção Acre
Associação Nacional de Juristas pelos Direitos Humanos LGBTI+
Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação
Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED)
Associação Nacional de Política e Administração da Educação
Associação Nacional de Travestis e Transexuais
Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente
Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação
Associação Profissional de Cientistas Sociais da Paraíba
Associação Profissional dos Geólogos do Estado do Rio de Janeiro
Associação Rural Comunitária Quilombola de Massaranduba e Adjacências



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2358554>

Associação TAMO JUNTAS – Assessoria Jurídica Gratuita para Mulheres Vítimas de Violência
Avante - Educação e Mobilização Social
Campanha Nacional em Defesa das Ciências Humanas na Educação Básica
Campanha Nacional pelo Direito à Educação
Cátedra Paulo Freire RN
Católicas pelo Direito de Decidir
Centro Cultural de Matriz Africana Ilê Axé Oya Guere Oba Baayonni
Cenpec
Central de Trabalhadores e Trabalhadoras da Bahia
Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil
Central Única dos Trabalhadores Brasil
Central Única dos Trabalhadores de Mato Grosso
Centro da Mulher Baiana
Centro das Mulheres do Cabo
Centro de Apoio e Cidadania – Região dos Lagos
Centro de Cultura Luiz Freire
Centro de Direitos Humanos Dom Máximo Biennés
Centro de Educação e Documentação para Ação Comunitária
Centro de Estudos Bíblicos do Espírito Santo
Centro de Estudos Educação e Sociedade
Centro de Inovação para a Excelência das Políticas Públicas
Centro de Referências em Educação Integral
Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social
Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul
Centro Eclético de Fluente Luz Universal Alfredo Gregório de Melo
Centro Feminista de Estudos e Assessoria
Cidadania Estudo Pesquisa, Informação e Ação
Coalizão Brasil Memória, Verdade, Justiça, Reparação e Democracia
Coletivo de Mulheres Negras Baobá do DF e Entorno
Coletivo Docentes pela Democracia
Coletivo Paulo Freire
Coletivo Revolucionário de Libertação
Comissão de Mulheres Jornalistas do Sindicato de Jornalistas Profissionais de Minas Gerais
Comissão Pastoral da Terra
Comitê Estadual em Defesa da Escola Pública de Roraima
Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos das Mulheres
Comunidade Cigana Romani Lovara do DF
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino
Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação
Consciência – Grupo de Estudos e Pesquisas em Materialismo Histórico-dialético e Educação (FE/UnB)
Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil
Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região MT
Cooperativa de Ensino de Senhor do Bonfim
Criola
Departamento de Ciências Humanas da Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Direitos em Movimento UFPR
Diretório Grupo de Pesquisa EHMES PUC Goiás
Escola da Cidadania José de Souza Cândido
Escola da Fé e Política de Guarulhos
Escola de Fé e Política Waldemar Rossi
Fórum Baiano em Defesa da Pedagogia
Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo
Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas
Fórum da Amazônia Oriental
Fórum Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal



Fórum Estadual de Educação da Bahia
Fórum Estadual de Educação do Maranhão
Fórum Estadual de Educação do Rio de Janeiro
Fórum Estadual Popular de Educação de Santa Catarina
Fórum Nacional de Coordenadores Institucionais do Pibid e Residência Pedagógica
Fórum Nacional de Diretores de Faculdades, Centros e Departamentos de Educação das Universidades Públicas Brasileiras
Fórum Nacional Popular de Educação
Fórum sobre Medicalização da Educação e da Sociedade
Frente de Evangélicos pelo Estado de Direito
GADVS – Grupo de Advogados pela Diversidade Sexual e de Gênero
Geledés – Instituto da Mulher Negra
Grupo Curumim Gestação e Parto
Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Ambiental Dialógica, Perspectiva Eco - Relacional e Educação Popular Freireana
Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Continuada
Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação de Jovens e Adultos
Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Moral
Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais
Grupo de estudos e pesquisas ERÊYÁ UFPR
Grupo de Estudos e Pesquisas História, Sociedade e Educação no Brasil
Grupo de Estudos e Pesquisas Intercultural Pará – Maranhão
Grupo de Estudos e Pesquisas Marxismo e Políticas de Trabalho e Educação
Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Trabalho, Educação e Políticas Públicas
Grupo de Estudos em Defesa e Segurança Internacional
Grupo de Estudos em Educação Ambiental desde el Sur
Grupo de Leitura e Estudos Interdisciplinares de Gênero e Sexualidade da Universidade do Estado da Bahia
Grupo de mulheres Yepondá
Grupo de Pesquisa Currículo, Escrivências e Diferença
Grupo de pesquisa e estudos AprendHis FH UFG
Grupo de Pesquisa em Cultura Visual, Educação e Linguagens
Grupo de Pesquisa Estado, Políticas Públicas e Educação Profissional
Grupo de Pesquisa Formação de professores, políticas públicas e espaço escolar
Grupo de Pesquisa Infâncias, Diferenças e Direitos Humanos da Faculdade de Educação da Unicamp
Grupo de Pesquisa Oficinas de História
Grupo de Pesquisa Organizações e Democracia da Universidade Estadual Paulista
Grupo de Pesquisa Sertania e Educação
Grupo de Pesquisa, Extensão e Ensino de Sociologia da Universidade Federal de Juiz de Fora
Grupo de Pesquisas em Currículo – ITINERA
Grupo Ética, Diversidade e Democracia na Escola Pública do Instituto de Estudos Avançados da Unicamp
Grupo Interinstitucional Queixa Escolar
Grupo Pesquisador em Educação Ambiental, Comunicação e Arte
Grupo THESE – Projetos Integrados de Pesquisa sobre Trabalho, História, Educação e Saúde
Incubadora de Iniciativas e Empreendimentos de Economia Solidária da Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Instituto Benedicta Cypriano Gomes
Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas
Instituto de Estudos Socioeconômicos
Instituto Paul Singer
Instituto Paulo Freire
Juventude Rede de Matrizes Africanas
Laboratório de Ensino de Sociologia Lélia Gonzalez
Laboratório de Estudos e Pesquisas em Didática da História
Laboratório de Etnografia Metropolitana
Laboratório de Investigações em Narrativas, Currículos e Educação
Liga Brasileira de Lésbicas e Mulheres Bissexuais
Londrina Pazeando - Movimento pela Paz e Não-Violência
Mães pela Diversidade
Mais Diferenças



Movimento Sem Medo de Ser Feliz
Movimento Baía Viva
Movimento de Inovação na Educação
Movimento de Mulheres Negras da Floresta Dandaras
Movimento Nacional de Direitos Humanos
Movimento Nacional em Defesa do Ensino Médio
Movimento Nacional População de Rua – Ceará
Movimento Negro Unificado
Movimento Negro Unificado – Seção DF e Entorno
Núcleo de Avaliação Institucional da FE-USP
Núcleo de Ciências Humanas da Universidade Federal de Rondônia
Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT da UFMG
Núcleo de Estudos e Pesquisa em Psicanálise, Identidade, Negritude e Sociedade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Núcleo de Estudos e Pesquisas Diferenças, Educação, Gênero e Sexualidades
Núcleo de Estudos e Pesquisas em Diversidade Sexual
Núcleo de Pesquisas em Desenvolvimento Sociomoral
Observatório da Educação Ambiental Brasileira
Observatório da Laicidade na Educação
Observatório das Escolas Militarizadas
Observatório do Clima Institucional e Prevenção da Violência em Contextos Educacionais
Ong Minha Criança Trans
Pastoral do Menor da Arquidiocese de Brasília
Pastoral Fé e Política da Diocese de Campo Limpo
Prattein – Consultoria em Educação e Desenvolvimento Social
Professores contra o Escola sem Partido
Projeto Mandacaru Malala
Rede Brasileira de Conselhos
Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos
Rede Brasileira de Redução de Danos e Direitos Humanos
Rede Cannábica Sul
Rede de Desenvolvimento Humano
Rede de Estudos e Pesquisas sobre Políticas Públicas e Educação
Rede Escola Pública e Universidade
Rede Fale
Rede Mato-grossense de Educação Ambiental
Rede Nacional de Religiões Afro-Brasileiras e Saúde
Redes da Maré
RIMI -Rede internacional de mediação interdisciplinar
Seção Sindical da Unioeste
Serviço de Paz
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Araripina-PE
Sindicato dos Docentes da Universidade do Estado do Amazonas
Sindicato dos Professores e Pedagogos do Ensino Público da Educação Básica do Município de Manaus
Sindicato dos Professores no Distrito Federal
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itapecuru-Mirim
Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Três Lagoas e Selvíria
Sindicato dos Trabalhadores da Educação do Município de Arcoverde
Sindicato dos Trabalhadores da Educação Mato Grosso
Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Oficial do Estado de Santa Catarina
Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Roraima
Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Sapiiranga
Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Rondônia
Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Rio Grande
Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins
Sindicato Nacional dos(das) Servidores (as) Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica
Sociedade Angrense de Proteção Ecológica



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2358554>

Sociedade Brasileira de Educação Matemática
Sociedade Brasileira de Ensino de Química
Sociedade Brasileira de Estudos da Cannabis Sativa
Tamo Juntas – Assessoria Multidisciplinar a Mulheres em Situação de Violência
União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do Maranhão
União Nacional dos Estudantes
Universo Educom

3.6. No que diz respeito ao **item 7**, cabe salientar que não compete ao Conselho Nacional de Educação deliberar sobre a descontinuidade de Programas criados pelo Ministério da Educação, sobretudo quando a descontinuidade não altera o estatuto da escola, que seguirá sendo uma escola pública, estadual, municipal ou distrital, integrante de uma rede de ensino regular. Ainda sobre a esfera de competência do CNE, que deve envidar esforços para a qualidade social da educação brasileira, com foco e incidência sobre o alcance das metas do PNE e compromisso com a Política Nacional de Educação, em regime de colaboração e de cooperação, resta claro que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394/96) e a Lei que estabeleceu o Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei Federal nº 13.005/2014) não fazem menção à possibilidade de incluir as Forças Armadas como partícipes dos esforços de política educacional na educação básica regular. Ao assessorar o Ministério da Educação, velando pelo cumprimento da legislação educacional, torna-se patente a constatação de que o ordenamento jurídico da educação nacional não situa os militares brasileiros como responsáveis ou corresponsáveis pela produção, implementação ou execução de políticas públicas de educação básica.

3.7. Registra-se ainda que esta Secretaria de Educação Básica tem por princípio pactuar com as redes de ensino dos estados, municípios e Distrito Federal as estratégias de política educacional para a educação básica que estão sendo constituídas, articulando o fortalecimento do pacto federativo e assegurando a escuta aos entes que gestam os sistemas de ensino nos territórios. Assentada neste pilar é que a Secretaria de Educação Básica estabeleceu um plano de transição, com o cuidado devido para mitigar eventuais dificuldades que as redes de ensino pudessem enfrentar, bem como oferecer apoio no processo de desmobilização e conclusão das tarefas de suporte ao Pecim.

4. CONCLUSÃO

4.1. Esta Secretaria de Educação Básica considera ter prestado as informações solicitadas, e encaminha suas considerações no que tange à desmobilização do pessoal das Forças Armadas envolvidos na implementação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares.

À consideração superior.

ALEXSANDRO DO NASCIMENTO SANTOS
Diretor de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica

De acordo. Encaminhe-se à ASPAR.

KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandro do Nascimento Santos, Diretor(a)**, em 24/10/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Helena Serafina Cruz Schweickardt, Secretário(a)**, em 25/10/2023, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4407194** e o código CRC **C0DC7F4C**.





Ministério da Educação

NOTA TÉCNICA Nº 60/2023/DPDI/SEB/SEB

PROCESSO Nº 23000.008982/2023-88

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (SEB)

ASSUNTO

Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM)

1. REFERÊNCIAS

- 1.1. **Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023:** Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;
- 1.2. **Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019:** Institui o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares;
- 1.3. **Portaria nº 406, de 6 de junho de 2022:** Altera a Portaria MEC nº 852, de 28 de outubro de 2021, que regulamenta a certificação das Escolas Cívico-Militares que adotam o modelo do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares;
- 1.4. **Portaria nº 852, de 28 de outubro de 2021:** Regulamenta a certificação das Escolas Cívico-Militares que adotam o modelo do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares - Pecim;
- 1.5. **Portaria nº 925, de 24 de novembro de 2021:** Regulamenta a execução do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares - Pecim em 2022, visando à implantação de Escolas Cívico-Militares - Ecim, nos estados, nos municípios e no Distrito Federal;
- 1.6. **Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2021:** Altera a Portaria nº 1.071, de 24 de dezembro de 2020, que regulamenta a implantação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares - Pecim em 2021, para implementação das Escolas Cívico-Militares - Ecim nos estados, nos municípios e no Distrito Federal;
- 1.7. **Portaria nº 1.071, de 24 de dezembro de 2020:** Regulamenta a implantação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares - Pecim em 2021, para implementação das Escolas Cívico-Militares - Ecim nos estados, nos municípios e no Distrito Federal;
- 1.8. **Portaria nº 2.015, de 20 de novembro de 2019:** Regulamenta a implantação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares - Pecim - em 2020, para consolidar o modelo de Escola Cívico-Militar - Ecim.

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

- 2.1. Trata-se de manifestação técnica com informações relativas ao andamento do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, com análise de cenários a respeito de sua finalização ou continuidade.

3. ANÁLISE

3.1. Descrição do desenho e análise da execução do Pecim

- 3.2. O Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares foi instituído em setembro de 2019 a partir do Decreto Federal nº 10.004/19. No referido diploma legal, a finalidade declarada do Programa é “promover a melhoria na qualidade da educação básica no ensino fundamental e no ensino médio” (Art. 1º). O artigo 4º do mesmo decreto apresenta, de forma mais detalhada, dez objetivos específicos para a iniciativa, quais sejam: I – fomentar e fortalecer as escolas que integrarem o Pecim; II – contribuir para a consecução do Plano Nacional de Educação; III - contribuir para a implementação de políticas de Estado que promovam a melhoria da qualidade da educação básica, com ênfase no acesso, na permanência, na aprendizagem e na equidade; IV - proporcionar aos alunos a sensação de pertencimento ao ambiente escolar; V - contribuir para a melhoria do ambiente de trabalho dos profissionais da educação; VI - estimular a integração da comunidade escolar; VII - colaborar para a formação humana e cívica do



Autenticado eletronicamente após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2358554>

cidadão; VIII - contribuir para a redução dos índices de violência nas escolas públicas regulares; IX - contribuir para a melhoria da infraestrutura das escolas públicas regulares; e X - contribuir para a redução da evasão, da repetência e do abandono escolar.

3.3. O pressuposto fundamental que orientou a formulação e realização do Programa era a ideia de que os colégios militares vinculados às Forças Armadas seriam instituições com qualidade reconhecida e com padrões de gestão e funcionamento considerados de excelência e que seria interessante que este modelo de gestão e funcionamento fosse, de alguma forma, um parâmetro orientador para a melhoria da gestão e do funcionamento administrativo e pedagógico das escolas públicas regulares de educação básica. Tal pressuposto encontra-se, explicitamente formulado no Inciso V do Art. 5º do Decreto, que trata das diretrizes: “utilização de modelo para as Escolas Cívico-Militares, baseado nas práticas pedagógicas e nos padrões de ensino dos colégios militares do Comando do Exército, das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares”.

3.4. Do ponto de vista da estrutura de governança macro do Programa, a norma em vigor estabelece que serão responsáveis pela gestão nacional da iniciativa o Ministério da Educação – MEC e o Ministério da Defesa. As atribuições do MEC, definidas no artigo 6º do Decreto são normativas (incisos I e IV), de assistência técnica e financeira (incisos II, IX e X), de monitoramento e avaliação (incisos IV, V) e de definição do perfil profissional dos militares que atuarão no Programa (inciso VI).

3.5. As atribuições do Ministério da Defesa estão definidos no artigo 7º do Decreto e dizem respeito à: I – descentralizar os recursos orçamentários e financeiros [ofertados pelo Ministério da Educação] destinados às Forças Armadas, com o objetivo de efetivar a contratação de profissionais militares inativos para atuarem nas escolas; II – colaborar com o Ministério da Educação no processo seletivo dos militares inativos das forças armadas que atuarão nas escolas; III – coordenar, com o Ministério da Educação, o processo seletivo dos militares inativos das Forças Armadas a serem contratados como prestadores de tarefa por tempo certo para atuarem no Programa.

3.6. Cabe um esclarecimento sobre esse formato de contratação definido no Pecim. A prestação de tarefa por tempo certo (PTTC) configura uma modalidade específica de desempenho de atividades, por parte de militares da chamada reserva remunerada, ou seja: “quando pertençam à reserva das Forças Armadas e percebam remuneração da União, porém sujeitos, ainda, à prestação de serviço na ativa, mediante convocação ou mobilização” (Lei Federal nº 6880/1980). O Ministério da Defesa, mediante Portaria Normativa nº 02-MD, de 10 de janeiro de 2017 estabeleceu que a prestação de tarefa por tempo certo (PTTC) é “uma medida de gestão de pessoal militar que tem por fim permitir a **execução de atividades de natureza militar** por militares inativos possuidores de larga experiência profissional e reconhecida competência técnico-administrativa” (Art. 1º). Além disso, o artigo 2º da mesma portaria define que “a prestação de tarefa por tempo certo tem caráter voluntário e será realizada por meio de contratação de militares ou reformados, visando à **execução de determinada tarefa de caráter eventual e finito** ou o **exercício de determinado encargo por tempo pré-determinado**.”

3.7. Além dessa regulação geral, o Ministério da Defesa exarou a Portaria GM-MD nº 469/21, com regras específicas para o PTTC no âmbito do PECIM, definindo os parâmetros específicos da seleção dos voluntários, condições da prestação da tarefa e outros detalhes da vinculação do militar ao Programa. Entretanto, salvo melhor juízo, há um equívoco inaugural no modelo da contratação, eis que não há que se falar em **execução de atividades de natureza militar** no âmbito das escolas de educação básica regulares. As instituições educacionais possuem outra natureza e as atividades ali desenvolvidas em nada se confundem com atividades de natureza militar. Causa estranheza que essa modalidade de contratação tenha sido mobilizada para alocar militares reformados nas unidades educacionais. Além disso, a vinculação do profissional de forma contínua ao Pecim e a escola indicada, estabelecida no Inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 3º da Portaria 469/21 parece ferir a noção de prestação de uma tarefa por tempo certo e de “caráter eventual e finito”.

3.8. Após essa breve digressão, importa explicitar três formas de materialização do Pecim. Duas delas dependem de uma ação de assistência técnica, financeira ou mobilização de recursos humanos pelo Ministério da Educação e pelo Ministério da Defesa. A terceira forma de materialização, apresenta distinções importantes porque se dá de modo autofomentado pelos municípios e estados. As duas formas iniciais de materialização do Programa são: a) disponibilização de pessoal (modelo 1) e b) repasse de recursos (modelo 2).

3.9. Modelo 1 – Disponibilização de Pessoal (120 escolas, atualmente)

3.10. No modelo 1 (disponibilização de pessoal), o Ministério da Defesa disponibiliza pessoal das forças armadas (militares reformados do Exército, da Marinha e da Aeronáutica) para atuarem nas escolas indicadas no Pro
ass desempenhando tarefas de: a) assessoria à gestão educacional (um militar de graduação superior) ; b) gestão escolar (um militar de graduação superior) e c) monitoria (militares em número variável,



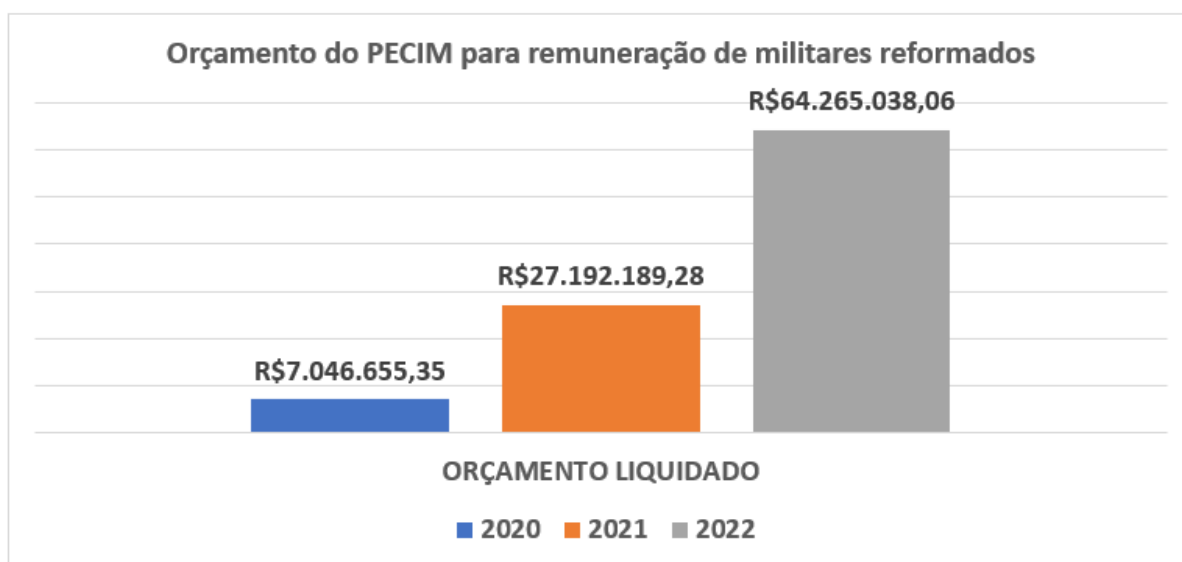
dependendo do tamanho da escola e da matrícula). Para desempenhar essas atividades, os militares reformados recebem, a título de gratificação, uma **remuneração mensal** cujos custos finais para o Ministério da Educação estão expressos na tabela a seguir:

Tipo de despesa com pessoal	Postos e Graduações – Oficiais Superiores		
	CMG/Coronel	CF/Tenente Coronel	CC/Major
Adicional Pró-Labore	R\$ 7.832,48	R\$ 7.492,50	R\$ 7.185,02
Aux. Alimentação	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Auxílio Transporte	----	----	----
Adicional Natalino	R\$ 652,71	R\$ 624,38	R\$ 598,75
Férias	R\$ 217,57	R\$ 208,13	R\$ 199,58
TOTAL	R\$ 9.152,76	R\$ 8.775,00	R\$ 8.433,36

Tipo de despesa com pessoal	Postos e Graduações – Oficiais Intermediários		
	CT/Capitão	1º Tenente	2º Tenente
Adicional Pró-Labore	R\$ 5.015,12	R\$ 4.378,10	R\$ 3.303,09
Aux. Alimentação	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Auxílio Transporte	----	----	----
Adicional Natalino	R\$ 417,93	R\$ 364,84	R\$ 275,26
Férias	R\$ 139,31	R\$ 121,61	R\$ 91,75
TOTAL	R\$ 6.022,36	R\$ 5.314,56	R\$ 4.120,10

Tipo de despesa com pessoal	Postos e Graduações – Praças Graduadas			
	SO/Subtenente	1º SGT	2º SGT	3º SGT
Adicional Pró-Labore	R\$ 3.590,36	R\$ 3.191,11	R\$ 2.776,14	R\$ 7.185,02
Aux. Alimentação	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Auxílio Transporte	----	----	R\$ 282,00	R\$ 282,00
Adicional Natalino	R\$ 299,20	R\$ 265,93	R\$ 231,35	R\$ 144,39
Férias	R\$ 217,57	R\$ 208,13	R\$ 77,12	R\$ 48,13
TOTAL	R\$ 4.439,29	R\$ 3.995,68	R\$ 3.816,60	R\$ 2.657,24

3.11. Até o presente momento, aderiram a este modelo 120 escolas de educação básica. O investimento feito pelo Ministério da Educação para remunerar esses militares reformados obedeceu à seguinte progressão:



Fonte: SEB/FNDE



3.12. A previsão sinalizada pelo Ministério da Defesa e acordada com a antiga Diretoria de Políticas para as Escolas Civico-Militares para o orçamento com pessoal do Programa no ano de 2023 é de R\$ R\$ 86.567.782,50.

3.13. Modelo 2 – Repasse de Recursos (82 escolas, atualmente).

3.14. O segundo modelo original de pactuação do Programa é o de Repasse de Recursos. Nesta modalidade, o Ministério da Educação não investe recursos financeiros na disponibilização de militares reformados das Forças Armadas. A assistência financeira do MEC se dá na forma de oferta de recursos discricionários para a aquisição de bens ou contratação de serviços necessários à melhoria da infraestrutura física e/ou adaptação dos prédios das escolas para a execução do Programa e a compra de equipamentos. Na primeira versão portaria que regulamentou o Programa, havia a previsão da disponibilização desses recursos via Plano de Ações Articuladas (PAR) e também via Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Posteriormente, definiu-se que a via para a disponibilização desses recursos seria apenas o Plano de Ações Articuladas (PAR).

3.15. A sistemática estabelecida pela antiga DECIM orientava as secretarias municipais de educação a, a partir do diagnóstico feito no ato da pactuação, encaminharem suas demandas de assistência técnica e financeira para a própria DECIM que assumia a mediação institucional necessária, junto ao FNDE, avaliando as necessidades e demandas e analisando se os recursos poderiam ser disponibilizados da forma pretendida pelos sistemas de ensino. Uma vez aprovadas, as demandas eram inscritas na priorização do FNDE e os recursos eram reservados para a execução.

3.16. A soma dos recursos disponibilizados pelo Ministério da Educação, via PAR, no período de 2020 a 2022 alcançou algo em torno de R\$ 98.388.140,27. Todavia, levantamento concluído pela equipe do FNDE demonstrou que, deste total, apenas R\$ 245.841,66 foi efetivamente pago (ou 0,24% do total). A evolução desse investimento e de sua execução pode ser visualizada na tabela a seguir:

	2020	2021	2022
ORÇAMENTO ALOCADO	R\$ 14.999.196,74	R\$ 46.483.638,22	R\$ 36.905.305,31
ORÇAMENTO PAGO	-----	-----	R\$ 245.841,66

Fonte: SEB/FNDE

3.17.

3.18. Salta aos olhos a dificuldade de execução dos recursos orçamentários do PECIM nessa segunda modalidade. Embora não tenhamos estudos aprofundados sobre essa não-execução, as informações coletadas parcialmente com a equipe do Programa e com as redes de ensino indicam que há falhas muito objetivas na definição e estruturação das demandas sinalizadas pelas redes no Plano de Ações Articuladas e que as dificuldades de iniciar e movimentar processos licitatórios de aquisição de bens e serviços podem estar produzindo uma lentidão nessa execução.

3.19. Importa frisar que as 82 escolas que realizaram a adesão ao Programa nesse modelo **se comprometem a alocar, com seus recursos financeiros, militares das Forças Armadas e/ou das forças policiais locais para realizar as tarefas de assessoria à gestão e de monitoria que o PECIM preconiza.** Essa informação é importante porque as formas pelas quais cada município ou cada estado encontrou para remunerar esses agentes é bastante heterogênea. Há entes que tem mobilizado recursos vinculados ao orçamento da Segurança Pública, mas há entes que tem mobilizado recursos vinculados à Secretaria de Educação. Neste segundo caso, na eventualidade desses recursos serem aqueles destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, os entes podem estar se movimentando numa arena arriscada em termos jurídicos e orçamentários.

3.20. Modelo 3 – Escolas Autofomentadas

3.21. Uma terceira modalidade de implementação do Programa foi iniciada no 2º semestre de 2022. Trata-se da modalidade autofomentada. Nesta alternativa, o Ministério da Educação não participa com nenhum aporte de recursos (nem na forma de pagamento de pessoal, nem na forma de assistência financeira para infraestrutura e materiais). O que essas escolas (da terceira modalidade) solicitam é a sua certificação como Escola Cívico Militar, a partir de uma metodologia desenvolvida pela DECIM que verifica se as condições de funcionamento da Escola são semelhantes àquelas definidas pelo Programa. Atualmente, são apenas sete escolas nesse modelo.

3.2 Elementos críticos do Programa



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2358554>

3.23. O arranjo normativo que estrutura a oferta de educação escolar básica, no Brasil, tem seus alicerces infraconstitucionais na Lei Federal nº 9394/96, que define as diretrizes e bases que devem ordenar as finalidades, os meios e os parâmetros a serem observados pelos tomadores de decisão e pelos operadores dos sistemas de ensino.

3.24. Além disso, a Constituição Federal preconiza, em seu artigo 214, que o Estado brasileiro deve “elaborar Plano Nacional de Educação, com duração decenal e com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas”.

3.25. Deste modo, salvo melhor juízo, todas as iniciativas de política pública de educação assumidas pelo Estado brasileiro devem encontrar sua previsão e guarida no arranjo definido por esses dois instrumentos normativos, sob pena de produzir incoerências e incongruências, agravando nosso padrão já bastante abissal de desigualdades e prejudicando sobremaneira a eficácia, eficiência e efetividade dos esforços da federação na garantia do direito humano à educação.

3.26. Ora, ao examinar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9394/96) e a Lei que estabeleceu o Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei Federal nº 13005/2014), não encontramos qualquer menção ou estratégia que pretenda incluir as Forças Armadas como partícipes dos esforços de política educacional na educação básica regular. Dito de outro modo, o crivo democrático do Parlamento, ao discutir e aprovar essas duas estruturas basilares da arquitetura normativa, não situaram os militares brasileiros como responsáveis ou corresponsáveis pela produção, implementação ou execução de políticas públicas de educação básica.

3.27. É muito importante que se sublinhe essa questão porque tanto a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional quanto o Plano Nacional de Educação foram frutos de um intenso e plural debate público, com a participação ampla de toda a sociedade brasileira. Se, dessa intensa e diversificada movimentação, não resultou qualquer proposta, estratégia ou indicação de que os militares deveriam integrar atividades específicas no campo da educação básica regular, este é um sinal bastante explícito e importante de que a sociedade brasileira não interpreta ser este um bom caminho para melhorar a qualidade da escola pública.

3.28. Efetivamente, em pesquisa conduzida pelo Instituto Datafolha e pelo Centro de Estudos de Opinião Pública (Cesop) da Unicamp identificou que 72% dos brasileiros “confiam mais em professores do que em militares para trabalhar em uma escola” e que a população enxerga que os problemas das escolas públicas são mais relacionados à falta de investimento em infraestrutura e à desvalorização dos profissionais da educação do que à indisciplina ou a uma pretensa lacuna de patriotismo ou civismo. O resultado alcançado no levantamento de opinião pública, longe de sinalizar qualquer visão depreciativa em relação à competência das Forças Armadas, parece compreender que alocar militares nas escolas de educação básica é algo que não está condizente com as funções precípuas dos militares na sociedade brasileira.

3.29. Nossa Carta Magna, o trecho que define o lugar institucional das Forças Armadas, afirma que elas são “instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob autoridade suprema do Presidente da República, **e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem**” (artigo 142). Ademais, a Lei Federal nº 6880/1980, que instituiu o Estatuto dos Militares também não preconiza, em nenhum de seus dispositivos, que faça parte de suas atribuições a atuação dedicada às políticas públicas de educação ou à outras atividades de apoio, assessoramento ou suporte à oferta da educação escolar básica. Parece-nos, assim, que a alocação de militares da reserva na prestação de atividades relacionadas à educação escolar básica, ainda que na condição de apoio, suporte ou assessoramento, não encontra guarida nas normas basilares do arranjo educacional brasileiro, nem previsão explícita no Estatuto que estabelece os princípios, preceitos e normas organizadoras da vida militar.

3.30. As boas intenções elencadas no Decreto 10.004/2019 não podem esconder o fato de que alocar militares das Forças Armadas para atividades de apoio, assessoramento ou suporte à gestão escolar, à gestão didático-pedagógica ou à mediação das questões de indisciplina na escola é um flagrante desvio de sua finalidade enquanto estrutura de Estado.

3.31. Outro elemento crítico do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares está relacionado à ideia de que sua finalidade é estabelecer um conjunto de ações direcionadas ao fomento e ao fortalecimento das escolas sob sua égide “a partir de modelo de gestão de excelência nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa” (Inciso II do artigo 2º do Decreto 10.004/2019) e à visão de que este modelo de gestão e excelência está ancorado na “**co** civil/militar, com o objetivo de padroniza-lo” (Inciso IV).



3.32. Na Exposição de Motivos apresentada quando da propositura do Decreto, é possível ler o seguinte: “A motivação para a institucionalização do Programa decorre da necessidade de adaptação das escolas regulares de Ensino Fundamental e Médio, as quais se encontram em situação de vulnerabilidade social, em Escolas Civico-Militares, **com ênfase na gestão de excelência nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa, baseadas nos Colégios Militares do Exército, das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares**” (grifos nossos).

3.33. Causa espanto que a visão instaurada na propositura interprete que os problemas graves e complexos de vulnerabilidade social que emergem nas regiões mais pobres do país e que impactam a estrutura e o funcionamento da escola pública possam ser resolvidos ou tratados a partir de um “modelo de excelência de gestão” desenhado para colégios de natureza militar, com finalidade, funcionamento, estrutura e lugar institucional absolutamente diferente daqueles que organizam e movimentam os sistemas municipais e estaduais de educação. É como se julgássemos que a vulnerabilidade social dos territórios é um tema de política militar e não de política social e que o encaminhamento de suas soluções passa pelo controle, hierarquia, disciplina e ordem que alicerçam a institucionalização das Forças Armadas no Brasil.

3.34. Salvo melhor juízo, ao propor o Decreto nesses termos, seu formulador pareceu incorrer, no mínimo, num grave erro conceitual. Quando perguntamos à ciência, entendemos que a vulnerabilidade social é um fenômeno social complexo que pode ser caracterizado como

(...) o resultado negativo da relação entre a disponibilidade dos recursos materiais ou simbólicos dos atores, sejam eles indivíduos ou grupos, e o acesso à estrutura de oportunidades sociais, econômicas e culturais que provêm do Estado, do mercado e da sociedade. Esse resultado negativo se traduz em debilidades e desvantagens para o desempenho e mobilidade social dos atores. (ABRAMOVAY, 2002, p. 13).

3.35. A ideia de que a vulnerabilidade social nos territórios em que funcionam nossas escolas públicas possa ser resolvida a partir de dispositivos, modelos ou estruturas de ação próprias dos Colégios Militares também parece ecoar uma história social brasileira que alimenta uma profunda aporofobia, classificando os pobres (e a pobreza) como um problema relacionado à criminalidade, à falta de disciplina (dos pobres), à sua preguiça ou à sua falta de patriotismo e civismo. Tal campo discursivo opta por ignorar que a pobreza e a vulnerabilidade social são consequências de uma história de sustentação de desigualdades inaceitáveis e, longe de ser ‘culpa’ dos pobres e vulnerabilizados, é um fardo que nossa sociedade insiste em lançar sobre seus ombros.

3.36. Para combater a vulnerabilidade social instalada nos territórios em que funcionam nossas escolas a solução não é um modelo de suposta excelência dos colégios militares. A solução é a coordenação e articulação de políticas sociais e econômicas que distribuam as oportunidades de inserção social numa perspectiva equitativa e democrática.

3.37. Também parece bastante problemático que o decreto assuma uma hipótese de que o modelo de gestão educacional, didático-pedagógica e administrativa dos colégios militares seja “de excelência” e que essa “excelência” pode ser um padrão modelar para as escolas públicas que participem do PECIM. A primeira parte do problema está, obviamente, na definição de “excelência”. A polissemia desse substantivo requer muita atenção ao seu uso. No campo educacional, as visões sobre “excelência” podem incluir modelos de ensino e gestão escolar bastante diferentes entre si.

3.38. Há uma tradição pedagógica e institucional bastante consistente no Brasil que associa “qualidade” ou “excelência em educação” à escolas e sistemas educativos que preocupam-se primordialmente na seleção e promoção meritocrática de estudantes talentosos, mesmo que isso custe a exclusão ou segregação de estudantes considerados não preparados ou não adaptados ao modelo. Trata-se de uma tradição pedagógica e institucional que aposta na excelência segregada ou excelência excludente.

3.39. Os colégios militares, que têm sua regulação prevista na Lei 9.786/1999 não possuem a finalidade institucional de atender a todos os cidadãos e nem assumem o compromisso de acolher qualquer pessoa que busque participar de seu corpo discente. Ao contrário, no capítulo II do referido diploma legal, ao declarar os princípios que organizam o ensino nos colégios militares, assume-se que o modelo ali definido é baseado na “seleção pelo mérito” (inciso II do artigo 3º) e que o sistema de ensino ali vivenciado valoriza, entre outras atitudes e comportamentos esperados de seus estudantes o “condicionamento diferenciado dos reflexos e atitudes funcionais”. O modelo de gestão de excelência vivido nos colégios militares e assemelhados responde e está vinculado a essas categorias de valores e expectativas de formação. Se essa excelência atende ao que as Forças Armadas consideram adequado, cer



3.40. A escola pública regular é universal por definição normativa e por orientação ética. Não existe qualquer possibilidade jurídica de a escola pública organizar-se por um modelo de gestão que pressupõe, por exemplo, que um princípio organizador da escola seja a “seleção pelo mérito” ou a expectativa de que os estudantes desenvolvam um “condicionamento diferenciado dos reflexos e atitudes funcionais”. A excelência de gestão dos colégios militares serve às finalidades e características da estrutura e funcionamento dos colégios militares e, ao ser “transferido” para as escolas públicas, como um padrão a ser atingido, produz distorções gravíssimas que afetam toda a dinâmica escolar.

3.41. O que precisamos desenvolver (e aprofundar) nas escolas públicas é um outro modelo de excelência em gestão que esteja sintonizado com os valores e princípios democráticos, orientados pela perspectiva da equidade (e não da meritocracia) e que, ao invés de buscar o desenvolvimento de um ‘condicionamento diferenciado dos reflexos e atitudes funcionais’ pretenda que os estudantes possam alcançar seu máximo desenvolvimento integral e uma relação democrática e emancipatória com os demais cidadãos e com as instituições sociais.

3.42. Em suma: é pouco adequado supor que o modelo de excelência dos colégios militares ocupe a posição de padrão de qualidade em torno do qual deve ser organizada a gestão educacional e pedagógica das escolas de educação básica regulares.

3.43. Resta ainda uma avaliação a ser feita: apesar de haver problemas graves na definição de excelência que gravita em torno da propositura, será que colégios de organização militar são tão eficientes (em termos de resultados educacionais) que devem servir de referência para modelar o funcionamento das escolas públicas?

3.44. Pesquisa conduzida por BARBOSA (2021), no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da Universidade de Brasília, comparou, mediante recurso à metodologia Data Envelopment Analysis (DEA) a eficiência dos Colégios Militares à eficiência das Escolas de Aplicação vinculadas às Rede Federal de Ensino Superior. Os Colégios Militares são o padrão que originou as Escolas Civico-Militares e são declarados como a referência de qualidade que inspira o programa. A análise estatística conduzida na pesquisa identificou que: (1) tanto os Colégios Militares quanto as Escolas de Aplicação apresentaram resultados educacionais e eficiência superiores às escolas públicas regulares. Entretanto, (2) ao mensurar a eficiência dos dois tipos de instituição, apenas 10% dos Colégios Militares alcançaram a classificação de “eficientes” frente a 28,5% das Escolas de Aplicação. Assim sendo, se a vontade do propositor do Pecim fosse, de fato, a busca por modelos de gestão eficientes ou excelentes para inspirar as escolas públicas regulares, o modelo de gestão das Escolas de Aplicação deveria ser priorizado, ao invés do modelo de gestão dos Colégios Militares.

3.45. A pesquisa conduzida por Barbosa antevê, de certa forma, as disfunções que enxergamos na alocação orçamentária e gasto envolvidos na implementação das Escolas Civico-Militares. Os investimentos robustos para manter militares reformados nas escolas públicas de ensino fundamental e médio em atividades de assessoria e suporte parecem doer da escassez de recursos que as redes de ensino conseguem mobilizar para o pagamento de seu próprio pessoal. Se, no caso de um oficial de graduação superior, a remuneração média mensal empenhada a título de gratificação para exercer atividades no PTTC orbita na casa dos R\$ 8.000,00 reais, pouquíssimos diretores das escolas em que eles atuam alcançam isso como salário.

3.46. É preciso considerar que as ideias de hierarquia, disciplina e ordem mobilizam corações e mentes e, especialmente numa sociedade com padrões elevados de desagregação, desigualdade e violência, podem produzir um engajamento significativo daqueles que são as vítimas mais cruéis da vulnerabilidade social. Assim sendo, não é surpreendente que, quando o poder público oferece a promessa de investimentos robustos de infraestrutura e de uma gestão com a força de imposição que o signo das forças militares mobiliza à comunidades escolares empobrecidas e que contam com escolas nas quais a infraestrutura física é precária e o sistema de alocação dos professores não garante uma estabilidade e regularidade do corpo docente, o resultado seja um grau razoável de aceitação e engajamento com o modelo preconizado pelas escolas cívico-militares estaduais ou vinculadas ao PECIM. Entretanto, os estudos e pesquisas em torno do fenômeno da expansão dos colégios militares em todo o Brasil são bastante consistentes em demonstrar o impacto negativo do modelo no que tange à sustentação da gestão democrática da escola (princípio organizador da educação básica) e dificuldades severas de as escolas manterem, sob a influência da ação dos militares, práticas pedagógicas e curriculares voltadas à Educação em Direitos Humanos e orientadas por uma visão emancipatória e progressista de educação. (SANTOS, 2021; XIMENES, STUCHI e MOREIRA, 2019; ALVES E FERREIRA, 2020; BRITO E REZENDE, 2019; GUIMARÃES E LAMOS, 2018; LIMA, BRZEZINSKI e MENEZES JUNIOR, 2020; MENDONÇA, 2019; PICARELLI, 2019)

3.47. Importa sinalizar que a análise que procedemos nesta nota técnica refere-se ao Programa Nacional das Escolas Civico-Militares, iniciativa proposta e liderada pelo Governo Federal, numa articulação entre o Ministério da Educação e o Ministério da Defesa. Todavia, há iniciativas, propostas e lideradas pelos governos estaduais, com



propósitos e características semelhantes, mas executadas a partir da articulação entre as Secretarias de Educação dos estados e suas forças de segurança pública. Embora alguns aspectos desta nota técnica possam ajudar a compreender o sentido e eventuais riscos dessas experiências, o federalismo brasileiro e a forma como ele se desdobra sobre as políticas educacionais reservam aos estados e aos municípios graus de autonomia para a tomada de decisões na gestão de seus sistemas de ensino. Eventuais limites dessa autonomia devem ser discutidos à luz dos marcos normativos mais gerais.

4. CONCLUSÃO

4.1. Frente ao exposto anteriormente, parece-nos importante que a Secretaria de Educação Básica, que assumiu a gestão do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, possa subsidiar as decisões do Ministério da Educação e do Presidente da República a respeito da manutenção ou encerramento da iniciativa, considerando as variáveis relativas à sua legalidade, efetividade e coerência sistêmica com os marcos organizadores do sistema educacional brasileiro. Tal tarefa reveste-se de urgência frente aos recursos orçamentários alocados no Programa e a estrutura de pactuação estabelecida com o Ministério da Defesa e com as redes de ensino que aderiram à iniciativa.

4.2. Nossa análise preliminar, salvo melhor juízo, conclui que as características do Programa e sua execução até agora indicam que sua manutenção não é prioritária e que os objetivos definidos para sua execução devem ser perseguidos mobilizando outras estratégias de política educacional. Desaconselhamos que o Programa seja mantido por compreendermos que: a) há problemas de coesão/coerência normativa entre sua estrutura e os alicerces normativos do sistema educacional brasileiro; b) o programa induz o desvio de finalidade das atividades das forças armadas, invocando sua atuação em uma seara que não é sua expertise e não é condizente com seu lugar institucional no ordenamento jurídico brasileiro; c) a execução orçamentária dos recursos de assistência financeira destinados às escolas do Programa ao longo dos anos de 2020, 2021 e 2021 foi irrisória, comprometendo investimentos que poderiam ser mobilizados em outras frentes prioritárias do Ministério da Educação e, salvo melhor juízo, indicando ineficiência no processo de implementação; d) a justificativa para a realização do Programa apresenta-se problemática, ao assumir que o modelo de gestão educacional, o modelo didático-pedagógico e o modelo de gestão administrativa dos colégios militares seriam a solução para o enfrentamento das questões advindas da vulnerabilidade social dos territórios em que as escolas públicas estão inseridas e que teriam as características necessárias para alcançar o tipo de atendimento universal previsto para a educação básica regular, ignorando que colégios militares são estruturalmente, funcionalmente, demograficamente e legalmente distintos das escolas públicas regulares.

4.3. Caso haja, por parte da Administração Superior, concordância com nossa análise preliminar, recomendamos a revogação do Decreto 10.004/2019 e, conseqüentemente, a suspensão das portarias e outras normas a ele vinculadas. Os recursos orçamentários disponibilizados às redes públicas a título de assistência técnica e financeira para aquisição de bens e serviços poderão ser mantidos, desde que os entes assumam o compromisso de reelaborar e executar o plano de melhorias de infraestrutura física e pedagógica. O Ministério da Educação poderá requerer, sem quaisquer obstáculos, que o Ministério da Defesa efetue a dispensa dos militares da reserva que atuam hoje vinculados ao Programa, em regime voluntário de prestação de tarefa por tempo certo (PTTC) e indicar ao Ministério da Economia a desvinculação de orçamento destinado à remuneração desses profissionais, devolvendo os valores ao orçamento do Ministério da Educação.

ALEXSANDRO DO NASCIMENTO SANTOS
Secretário de Educação Básica substituto



BIB A CITADA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2358554>

2358554

ALVES, M.; FERREIRA, N. O processo de militarização de uma escola estadual pública em Goiás. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 41, e0224778, 2020.

AMBROMOWAY, M., et al. **Juventude, violência e Vulnerabilidade Social na América Latina**: desafios para políticas públicas. Brasília. UNESCO. BID. 2002. 192 p.

BARBOSA, K. M. F. **Estudo comparativo da eficiência dos Colégios Militares e das Escolas de Aplicação: Uma análise de benchmark no contexto de implementação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares**. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública) Universidade de Brasília. Brasília, 2021. 102 p.

BRITO, E.; REZENDE, M. “Disciplinando a vida, a começar pela escola1”: a militarização das escolas públicas do estado da Bahia. **RBPAE**, Brasília, DF, v. 35, n. 3, p. 844-863, set./dez. 2019.

GUIMARÃES, P. C. P.; LAMOS, R. A. C. Militarização das escolas da rede estadual de Goiás: a nova onda conservadora. **Revista Pedagógica**, Chapecó, v. 20, n. 43, p. 66-80, jan./abr. 2018

LIMA, M. E.; BRZEZINSKI, I.; MENEZES JÚNIOR, A. S. Militarizar para educar? Educar para a cidadania? **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 41, e228256, 2020.

MENDONÇA, E. Militarização de escolas públicas no DF: a gestão democrática sob ameaça. **RBPAE**, Brasília, DF, v. 35, n. 3, p. 594-611, set./dez. 2019.

PICARELLI, M. Militarização das escolas públicas: soldado ou cidadão? **Revista Educação**, ed. 257, 29 abr. 2019.

SANTOS, C. “Sentido, descansar, em forma”: escola-quartel e a formação para a barbárie. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 42, 2021.

SANTOS, C. et al. Militarização das escolas públicas no Brasil: um debate necessário. **RBPAE**, Brasília, DF, v. 35, n. 3, p. 580-591, maio/ago. 2019.

SOARES, G. et al. Escola militar para quem? O processo de militarização das escolas na rede estadual de ensino do Piauí. **RBPAE**; Brasília, DF, v. 35, n. 3, p. 786-805, set./dez. 2019.

XIMENES, S.; STUCHI, C.; MOREIRA, M. Militarização das escolas públicas sob os enfoques de três direitos: constitucional, educacional e administrativo. **RBPAE**, Brasília, DF, v. 35, n. 3, p. 612-632, set./dez. 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandro do Nascimento Santos, Secretário(a), Substituto(a)**, em 24/03/2023, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3913519** e o código CRC **30F9850D**.





Ministério da Educação

Nota Técnica nº 357/2023/DPDI/SEB/SEB

PROCESSO Nº 23123.006798/2023-15

INTERESSADO: ASPAR/MEC

ASSUNTO

Trata-se de manifestação técnica com informações acerca das razões para a desmobilização do pessoal das Forças Armadas envolvidos na implementação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM), conforme solicitação realizada pelo Deputado Jefferson Campos (SEI 4313467).

1. REFERÊNCIAS

- 1.1. Requerimento 2339/2023 (SEI 4313467);
- 1.2. Ofício 3493/2023/ASPAR/GM/GM-MEC (SEI 4313499);
- 1.3. Despacho 2104/2023/DPDI/SEB/SEB-MEC (SEI 4316860)
- 1.4. Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;
- 1.5. Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019. Institui o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares;
- 1.6. Portaria nº 406, de 6 de junho de 2022. Altera a Portaria MEC nº 852, de 28 de outubro de 2021, que regulamenta a certificação das Escolas Cívico-Militares que adotam o modelo do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares;
- 1.7. Portaria nº 852, de 28 de outubro de 2021. Regulamenta a certificação das Escolas Cívico-Militares que adotam o modelo do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares - Pecim;
- 1.8. Portaria nº 925, de 24 de novembro de 2021. Regulamenta a execução do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares - Pecim em 2022, visando a implantação de Escolas Cívico-Militares - Pecim, nos estados, nos municípios e no Distrito Federal;
- 1.9. Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2021. Altera a Portaria nº 1.071, de 24 de dezembro de 2020, que regulamenta a implantação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares - Pecim em 2021, para implementação das Escolas Cívico-Militares - Pecim nos estados, nos municípios e no Distrito Federal;
- 1.10. Portaria nº 1.071, de 24 de dezembro de 2020. Regulamenta a implantação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares - Pecim em 2021, para implementação das Escolas Cívico-Militares - Pecim nos estados, nos municípios e no Distrito Federal; e
- 1.11. Portaria nº 2.015, de 20 de novembro de 2019. Regulamenta a implantação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares - Pecim - em 2020, para consolidar o modelo de Escola Cívico-Militar - Pecim.

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

2.1. A presente Nota Técnica trata da análise da solicitação de informações acerca do encerramento do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim), instituído pelo Decreto nº 10.004/2019.

3. ANÁLISE

3.1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 2.339, de 2023 (SEI 4313467), de autoria do Deputado Federal Jefferson Campos, o qual solicita informações acerca das "razões para a desmobilização do pessoal das Forças Armadas envolvidos na implementação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim)", nos seguintes termos:

"1. Quais foram os critérios para desmobilização do pessoal das Forças Armadas envolvidos na implementação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM), conforme o Ofício Circular Nº 4/2023/COGEF/DPDI/SEB/SEB-MEC? 2. Há relatório referente ao processo de avaliação sobre o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares? Em caso afirmativo, solicitamos a respectiva cópia 3. Foram considerados – e em caso afirmativo, de que forma – as informações e relatórios produzidos pelos gestores e conselhos educacionais dos sistemas que adotam as escolas cívico-militares? 4. Foram consultados os alunos e pais de alunos, das escolas que adotam o modelo? 5. Foram realizadas consultas para auscultar os anseios das comunidades locais? 6. Foram avaliados os possíveis impactos negativos da medida para a melhor execução das metas de cobertura e qualidade inscritas no Plano Nacional de Educação (PNE)? 7. Há manifestação do Conselho Nacional de Educação acerca da medida de desmobilização e seus impactos nas comunidades que adotam o PECIM? 8. Um dos objetivos do PECIM é contribuir para a redução dos índices de violência nas escolas públicas regulares (art. 4º, VIII, Decreto nº 10.004/2019). Recente pesquisa com cerca de 25 mil pessoas da comunidade escolar constatou que a violência física foi reduzida em 82%, a violência verbal diminuída em 75% e a violência patrimonial em 82%. A mesma pesquisa constatou que a evasão e o abandono escolar diminuíram em quase 80% e que 85% da comunidade respondeu satisfatoriamente ao ambiente escolar após a mudança. Diante desses dados, quais foram os critérios para o cancelamento? 9. Foi realizada consulta pública? Se sim, enviar cópia integral. 10. Caso não tenha sido feita, informar tecnicamente e cientificamente os motivos do cancelamento, bem como a fundamentação legal."

3.2. Assim, em análise do Requerimento de Informação em tela e em atenção ao Ofício nº 3493/2023/ASPAR/GM/GM-MEC 499), esta Secretaria de Educação Básica (SEB), por meio de sua Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Integral (DPDI), manifesta-se conforme segue.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2358554>



2358554

3.3. Preliminarmente, cumpre ressaltar que o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim) trata-se de uma Política Pública. Neste caso, a opção pela manutenção ou não de determinada política, bem como as razões que eventualmente justifiquem tal medida, é juízo de conveniência e oportunidade, que cabe ao órgão administrativo fazer. Do ponto de vista normativo, resguardadas situações nas quais se evidencie desvio de finalidade ou prejuízo comprovado ao cumprimento das garantias constitucionais previstas, do mesmo modo que o Poder Executivo, sem consultar instância legislativa, tomou a decisão, em 2019, de estabelecer o Programa por julgar que tratava-se de boa medida de política pública, o mesmo Poder Executivo pode exercer sua atividade administrativa e, avaliando a conveniência, oportunidade e prioridade da medida, decidir por seu encerramento, desde que respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade que devem presidir a ação pública.

3.4. Em outras palavras, instituído pelo Governo Federal, por meio do Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019, o exame meritório sobre a discricionariedade e sua descontinuação dispensa edição de norma de hierarquia legal, sendo necessária apenas a edição de novo Decreto Presidencial revocatório do Decreto anterior.

3.5. Em que pese o argumento despendido, cumpre-nos apresentar as seguintes considerações:

3.6. O arranjo normativo que estrutura a oferta de educação escolar básica, no Brasil, tem seus alicerces infraconstitucionais na Lei Federal nº 9.394/96, que define as diretrizes e bases que devem orientar as finalidades, os meios e os parâmetros a serem observados pelos tomadores de decisão e pelos operadores dos sistemas de ensino.

3.7. Adicionalmente, a Constituição Federal preconiza, em seu artigo 214, que o Estado brasileiro deve “elaborar Plano Nacional de Educação, com duração decenal e com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas”. Efetivamente, em 2014, o Congresso Nacional aprovou e a presidenta da República sancionou a Lei Federal 13.005/2014, que estabeleceu nosso atual Plano Nacional de Educação, para o período de 2014-2024.

3.8. Deste modo, todas as iniciativas em termos de políticas, programas ou ações governamentais no campo da educação devem encontrar sua previsão e guarida no esquadro desses dois instrumentos normativos, sob pena de produzir incongruências e incoerências, agravando nosso padrão já bastante abissal de desigualdades educacionais e prejudicando sobremaneira a eficácia, eficiência e efetividade dos esforços da federação na garantia do direito humano à educação.

3.9. As intenções elencadas no Decreto 10.004/2019 não podem esconder o fato de que alocar militares das Forças Armadas para atividades de apoio, assessoramento ou suporte à gestão escolar, à gestão didático-pedagógica ou à mediação das questões de indisciplina na escola é um flagrante desvio de sua finalidade enquanto estrutura de Estado, o que produziria, em tese, outro conflito normativo com as disposições legais vigentes. Se, no momento de edição do Decreto 10.004/2019 tal elemento não foi considerado relevante, parece-nos correto, no exercício da responsabilidade pública, trazê-lo à tona, a fim de resguardar o Estado brasileiro de eventuais prejuízos.

3.10. Além das questões de fundo relacionadas à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e à não previsão deste tipo de política educacional no Plano Nacional de Educação, também salta aos olhos, na análise empreendida, o uso criativo e pouco ortodoxo do dispositivo de Prestação de Tarefa por Tempo Certo - PTTC, originalmente reservado à mobilização de pessoal militar inativo para atividades relacionadas às funções precípuas das Forças Armadas. Salvo melhor juízo, apoiar a gestão de escolas de educação básica ou atuar como monitores educacionais nessas mesmas instituições não parece se configurar como atividades precípuas das Forças Armadas, o que, em tese, significaria outro desvio legal que compromete o desenho proposto e a forma de realização do Programa.

3.11. Pesa, ainda, sobre esse aspecto, o flagrante descompasso entre os valores pagos a título de remuneração por serviço voluntário aos militares inativos que atuam no Programa. Aqueles que possuem graduação superior e atuam como oficiais de apoio à gestão alcançam remuneração mensal superior a R\$ 8.500,00, valor que excede sobremaneira a média salarial dos gestores escolares que, em tese, seriam apoiados por esses profissionais. Tal cenário parece desconsiderar as dificuldades dos estados e municípios brasileiros para garantir salário digno aos profissionais de educação.

3.12. Por seu turno, a análise da implementação do Programa revelou severos problemas na execução, sobretudo no que diz respeito à dimensão de assistência técnica e financeira destinada à melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas. Análise feita com base nos dados cedidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE identificou soma dos recursos disponibilizados pelo Ministério da Educação, via Plano de Ações Articuladas – PAR, no período de 2020 a 2022 em torno de R\$ 98.388.140,27. Todavia, apenas R\$ 245.841,66 foram efetivamente utilizados pelas escolas vinculadas ao Programa, perfazendo uma execução de apenas 0,24% do total investido.

3.13. Em análise, salvo melhor juízo, concluiu-se que as características do Programa, bem como a sua execução e manutenção, não seriam prioritárias, e que os objetivos definidos para sua execução deveriam ser perseguidos mobilizando outras estratégias de política educacional. O que precisamos desenvolver (e aprofundar) nas escolas públicas é um outro modelo de excelência em gestão que esteja sintonizado com os valores e princípios democráticos, orientados pela perspectiva da equidade (e não da meritocracia) e que, ao invés de buscar o desenvolvimento de um “condicionamento diferenciado dos reflexos e atitudes funcionais” pretenda que os estudantes possam alcançar seu máximo desenvolvimento integral e uma relação democrática e emancipatória com os demais cidadãos e com as instituições sociais.

3.14. Cumpre esclarecer que a descontinuidade do Programa não altera o estatuto da escola (ela seguirá sendo uma escola pública, estadual ou municipal, integrante do sistema/rede de ensino regular). A escola pública regular é universal por definição normativa e por orientação ética. Não existe qualquer possibilidade jurídica de a escola pública organizar-se por um modelo de gestão que pressupõe, por exemplo, que um princípio organizador da escola seja a “seleção por mérito” ou a expectativa de que os estudantes desenvolvam um “condicionamento diferenciado dos reflexos e atitudes funcionais”. Quando se referencia o modelo de



funcionamento dessas unidades, e não cabe ensejar “transferir” esse modelo para as escolas públicas de educação básica vinculadas aos entes federativos, sob o risco de produção de distorções gravíssimas que afetam a dinâmica escolar.

3.15. Outrossim, do ponto vista da alocação dos militares que atuam nas unidades educacionais, sua tarefa não se conforma como essencial ao funcionamento regular das instituições e seu desligamento não terá impacto direto na oferta educativa realizada. Também não vislumbramos qualquer necessidade de estabelecer regras de transição para a utilização dos recursos disponibilizados na forma de assistência financeira, pois eles podem seguir sendo executados para a realização das melhorias de infraestrutura física e pedagógica necessárias ao bom funcionamento das unidades educacionais, conforme dispositivos pactuados anteriormente no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR).

3.16. No que tange aos eventuais desafios da desmobilização do Programa junto às redes de ensino, como determina o Decreto 11.611/2023, o Ministério da Educação estabeleceu o plano de transição, com o cuidado devido para mitigar eventuais dificuldades que as redes de ensino possam enfrentar, bem como auxiliar no processo de desmobilização e conclusão das tarefas de apoio ao Pecim.

4. CONCLUSÃO

4.1. Esta Secretaria de Educação Básica considera ter prestado as informações solicitadas e encaminha suas considerações no que tange à desmobilização do pessoal das Forças Armadas envolvidos na implementação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares.

À consideração superior.

ALEXSANDRO DO NASCIMENTO SANTOS
Diretor de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica

De acordo. Encaminhe-se à ASPAR.

KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandro do Nascimento Santos, Diretor(a)**, em 28/09/2023, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Helena Serafina Cruz Schweickardt, Secretário(a)**, em 29/09/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4346996** e o código CRC **9996DA6F**.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA
Comissão de Educação
(AUDIÊNCIA PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA (SEMPRESENCIAL))

Em 22 de Maio de 2023
(Segunda-Feira)

Às 14 horas

O SR. PRESIDENTE (Pedro Uczai. Bloco/PT - SC) - Boa tarde a todos e a todas. Sejam bem-vindos à reunião extraordinária de audiência pública da Comissão de Educação, atendendo ao Requerimento nº 28, de 2023, de minha autoria, aprovado em 29 de março, subscrito pelos Deputados Sargento Gonçalves, Adriana Ventura, Natália Bonavides, Franciane Bayer e Professor Alcides, para debater o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares.

Esta audiência pública é semipresencial, por isso está sendo também transmitida pelas redes sociais. Inclusive, alguns dos conferencistas farão uso da palavra na plataforma Zoom.

A Mesa de debates será composta pelos seguintes convidados: Sr. Aleksandro do Nascimento Santos, Diretor de Políticas e Diretrizes da Educação Básica, da Secretaria de Educação Básica, do Ministério da Educação — SEB/MEC; Sra. Fátima Silva, Secretária-Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação — CNTE; Sra. Jade Beatriz, Presidente da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas — UBES; Sra. Miriam Fábila Alves, membro do Fórum Nacional Popular de Educação — FNPE; e Sr. Gilson Passos de Oliveira, ex-Diretor do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, do MEC.

São esses os palestrantes de hoje. Eu quero inicialmente cumprimentar todos os expositores e agradecer-lhes pela generosidade e disposição para participar conosco nesta audiência pública.

Informo que a reunião está sendo gravada para posterior transcrição e sendo transmitida na página da Comissão de Educação.

Nesta audiência pública, vamos adotar os critérios a seguir.

Será concedida a palavra aos nossos expositores convidados por até 10 minutos, prorrogáveis a juízo da Mesa. Podemos ver o desenrolar da audiência, mas, a princípio, serão 10 minutos para cada expositor. Como temos cinco expositores, serão 50 minutos.

O debate será aberto ao final da última palestra, e as perguntas deverão se restringir ao assunto da exposição. Os Deputados inscritos poderão falar por até 3 minutos. Oportunamente, será concedida a palavra aos expositores para as respostas e considerações finais. Os Deputados que quiserem usar da palavra poderão fazê-lo inscrevendo-se na lista de debates que está disponibilizada no Infoleg.

Como autor do requerimento, eu gostaria de fazer as primeiras ponderações. Depois, se tivermos a participação virtual ou presencial dos coautores do requerimento, passarei a palavra a S.Exas.

Por que esta audiência pública? Por que debater escolas cívico-militares? Eu acho que o primeiro ponto é a avaliação da experiência vivida: como cada um percebe e avalia as escolas cívico-militares.

O segundo ponto são as perguntas que temos feito sobre essa experiência. Esse é o caminho para a educação pública brasileira? Esse é o caminho para universalizar as escolas públicas e privadas no País? Qual é o tipo de investimento

1/25



necessário para organizar as escolas cívico-militares? Qual é o resultado para a qualidade educacional, não só em relação ao conhecimento, nas escolas cívico-militares? O problema central das escolas públicas neste País é disciplina, controle sobre os estudantes? Ou são os problemas estruturais da escola pública, como ausência de biblioteca, de laboratórios, de condições de trabalho, entre ensino e estudo, entre pesquisa e ensino, tecnologias, espaço para educação integrada e em tempo integral, valorização dos profissionais, carreira do magistério, financiamento da educação, etc.? Quais são as grandes questões que essa escola traz para o espaço em que se encontra, o seu entorno, seu lugar social? O problema da violência é de enquadramento e disciplina? É um problema escolar ou um tema da sociedade? A segurança pública é um direito de todo cidadão brasileiro. É preciso haver militar numa escola pública, hoje, no Brasil? Esse é o caminho?

Essas são perguntas que estamos nos fazendo e trazendo para que esta Comissão possa discutir e debater. Depois vou me posicionar sobre o mérito dessas perguntas, a partir da fala dos expositores.

Eu consulto se o Deputado Sargento Gonçalves se encontra virtualmente, pelo Zoom, ou presencialmente e se gostaria de fazer uma saudação aos que se encontram na plenária e a todos que estão acompanhando via Internet e também falar das questões que movimentam a sua subscrição para esta audiência pública. Eu passaria a palavra a S.Exa. (*Pausa.*)

Deputado Sargento Gonçalves, Deputada Adriana Ventura, Deputada Natália Bonavides, Deputada Franciane Bayer e Deputado Professor Alcides, pergunto se V.Exas. se encontram virtualmente e se estão me ouvindo. (*Pausa.*)

Depois, ao longo da audiência, quando esses Deputados entrarem na nossa reunião, facultaremos a eles a palavra, como subscritores desta audiência pública.

Quero convidar imediatamente para compor a nossa Mesa o Prof. Alexsandro do Nascimento Santos, Diretor de Políticas e Diretrizes da Educação Básica. Obrigado, Alexsandro, por sua presença.

Também convido a Fátima Silva, Secretária-Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação. Por favor, participe conosco aqui da Mesa.

Tenho a informação de que a Jade Beatriz, Presidente da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas, vai fazer sua fala virtualmente.

A Miriam Fábria Alves, membro do Fórum Nacional Popular de Educação, está presente. Miriam, por favor, participe conosco aqui.

O Gilson Passos de Oliveira, ex-Diretor do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares do MEC, encontra-se via Zoom.

Gilson, se o senhor concordar, bem como os nossos colegas Parlamentares e as Lideranças, a primeira fala seria da Fátima e, em seguida, a sua. Assim, poderíamos alternar posições diferentes, permitindo um diálogo respeitoso, fraterno, plural, democrático. Pode ser assim, Gilson?

O SR. GILSON PASSOS DE OLIVEIRA - Perfeitamente, Deputado, da forma como o senhor preferir.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Uczai. Bloco/PT - SC) - Faremos assim, alternando posições diferentes, para democratizar bem o debate.

O Alexsandro se dispõe a ouvir as diferentes posições. Como membro do MEC, a par das políticas públicas do Ministério da Educação e a partir da escuta das diferentes posições, ele poderá, em sua exposição, fazer ponderações e mediações.

Então, eu passo a palavra imediatamente à Fátima Silva, Secretária Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação.

Por favor, Fátima, é sua a palavra, por 10 minutos.

A SRA. FÁTIMA SILVA - Eu quero iniciar a nossa fala de hoje com o pensamento do nosso maior mestre, nosso educador de sempre: *"Precisamos contribuir para criar a escola que é aventura, que marcha, que não tem medo do risco, por isso que recusa o imobilismo. A escola em que se pensa, em que se atua, em que se cria, (...) a escola que apaixonadamente diz sim à vida"*.

Com as palavras de Paulo Freire, quero agradecer e saudar o Deputado Pedro Uczai pelo convite à Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação — CNTE. Representamos os professores e os funcionários de escola da educação básica, todos aqueles que fazem a educação pública hoje no Brasil.

E, ao saudá-lo, Deputado Pedro Uczai, estou saudando todos os membros da Comissão de Educação e aqueles que propuseram esta audiência para debater este importante tema da nossa educação pública.



É um prazer poder dividir esta Mesa com o Alessandro, que está aqui representando MEC — é muito bom saber da disposição que o Ministério tem de ouvir a CNTE e as demais entidades sobre esse tema —, assim como com a Miriam Fábria, que é também uma pesquisadora muito importante no Brasil sobre o tema.

Agora, Deputado, eu também não poderia deixar de falar dos meus colegas de Brasília, companheiros que estão aqui e que estão em greve há um bom tempo, reivindicando do Governo Ibaneis melhoria salarial. Brasília não paga o piso salarial profissional do magistério. Registro então os nossos companheiros que estão aqui.

Deputado Pedro Uczai, a nossa conversa aqui é sobre a militarização das escolas. Primeiro, nós já temos que tirar, logo de início, que nós não estamos discutindo a questão das escolas militares, que formam os nossos quadros de militares no Brasil, tão necessárias, já existentes, enfim, em cada corporação. Vamos tirar logo de início esse debate. Também não estamos aqui discutindo as escolas militares que formam os filhos de militares Brasil afora, há muito tempo. O que nós vamos discutir aqui é a criação do PECIM — Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, colocado no último período. Como esta é uma Casa de Leis, então eu creio que nós temos que, primeiro, partir do embasamento legal.

Por isso, vou fazer questão de partir de uma leitura no sentido de mostrar todo o desrespeito do arcabouço legal na implementação das escolas cívico-militares que ocorreu no Brasil:

Por sua natureza disciplinar voltada para a promoção da obediência à hierarquia ancorada em bases militares, a militarização fere princípios constitucionais do ensino, como a liberdade de aprender e ensinar, o pluralismo de ideias, a valorização de profissionais da educação e a gestão democrática (Constituição Federal, art. 206, incisos II, III, V e VI); fere o direito à liberdade, ao respeito e à dignidade de crianças e adolescentes (Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 15, 16 e 18-A); e o respeito à identidade e à diversidade individual e coletiva da juventude (Estatuto da Juventude, art. 2º, inciso VI), entre outras normativas.

Então, para início de conversa, o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares é totalmente fora das leis e dos preceitos educacionais que nós temos.

Os programas de militarização, em todos os entes federativos, não estão amparados em nenhuma das diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação inscritas na Lei nº 13.005, de 2014 (Plano Nacional de Educação), sendo incompatíveis com o preceito constitucional do art. 214 da Constituição, que atribui ao PNE a articulação do sistema nacional de educação.

Essa é a base legal, e há mais coisas dentro desse arcabouço legal.

Militares não são educadores, não estão no rol de profissionais autorizados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (art. 61) a atuar na gestão das escolas ou em qualquer outra função típica dos trabalhadores da educação. A contratação de militares gera disparidades significativas entre os salários de profissionais da educação, dado que oficiais em escolas recebem um salário consideravelmente maior do que professores e outros profissionais. Escolas militarizadas também violam liberdades de expressão, de organização e de associação sindical dos profissionais da educação, aumentando o fenômeno de autocensura e censura de professores.

Quando nós tratamos de trabalhadores de educação, nós estamos falando na função de professores e também na função de todos os demais que fazem e exercem atividades dentro do âmbito escolar: vigia, merendeira, serviço de secretaria, enfim, todo e qualquer serviço dentro do âmbito e do espaço escolar.

A contratação de militares gera disparidades significativas entre os salários de profissionais da educação, dado que oficiais em escolas recebem um salário consideravelmente maior do que professores e outros profissionais. Escolas militarizadas também violam liberdades de expressão, de organização e de associação sindical dos profissionais da educação, aumentando o fenômeno de autocensura e censura de professores.

Nossos professores muitas vezes estão impedidos, por estarem numa escola militarizada, de participar das assembleias de professores ou de qualquer atividade promovida pelos nossos sindicatos. E mais: há o diretor de escola e o diretor militar, que recebe, muitas vezes, mais que o diretor eleito pela comunidade escolar, quando há gestão escolar. Enfim, há essa situação de receber o dobro de salário. Então, essa disparidade é colocada.

As escolas militarizadas não são mais seguras, ampliam violações de direitos e violências; há diversas denúncias de situações de assédios moral e sexual e abusos físicos e psicológicos contra estudantes praticada por agentes militares.

Isso a imprensa está divulgando diariamente. Ultimamente, vimos outros casos.



O modelo militarizado não contribui para o desenvolvimento integral dos estudantes, seu preparo para o exercício da cidadania e para a promoção de sua autonomia e emancipação. Ao contrário, a hierarquia rígida e a disciplina inflexível que permeiam esse modelo promovem o silenciamento, a submissão e a obediência acrítica às regras impostas e à autoridade. A padronização dos comportamentos e das aparências também atua num processo de supressão da individualidade em favor de uma homogeneização.

As meninas têm que ir de cabelos amarrados, saia ou vestimenta de determinado modelo, colocando seus corpos e suas individualidades em um determinado padrão também. Os meninos têm que ter os seus cabelos cortados em um determinado modelo, nada de brinco, nada de *piercing*, nada daquilo que é da juventude, daquilo que é expressão da individualidade.

Os programas de militarização ampliam as desigualdades educacionais, introduzindo desigualdades no financiamento internas às redes de educação e mecanismos de exclusão de estudantes em maior vulnerabilidade socioeconômica (inclusive pela cobrança de taxas em algumas das unidades militarizadas e exigências de uniformes próprios das forças militares), com deficiência, com distorção idade-série, dificuldades de aprendizagem e de se adequarem às normas e padrões, além de adolescentes e jovens trabalhadores. Nesse sentido, não é possível afirmar que escolas militarizadas melhorem o desempenho dos estudantes.

Tratam os uniformes como fardas, e as fardas, em muitos locais, chegam a custar 600 reais, e as famílias têm que arcar com esse valor.

Também temos o registro de escolas que criam taxas, que vêm pelas APMs. Daí dizem assim: "*Não, não é obrigatório*". No entanto, os pais são chamados a contribuir. Quem não contribui fica em uma situação de constrangimento. Sabemos que as escolas públicas não podem cobrar taxa nenhuma, mas esse mecanismo é utilizado.

Escolas militarizadas reforçam os estereótipos em relação aos papéis masculinos e femininos na sociedade, que limitam a liberdade dos indivíduos, coíbem a expressão da diversidade de gênero e sexualidade e a demonstração de afetos, principalmente de jovens LGBTQIA+. Elas também reproduzem o racismo estrutural e institucional, impõem padrões estéticos baseados na branquitude e violam a liberdade de crença.

Quem não se enquadra nesse modelo das escolas militarizadas simplesmente é chamado e expulso de dentro das unidades escolares.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Uczai. Bloco/PT - SC) - Fátima, vou interrompê-la, só para avisar que já se passaram os 10 minutos. Peço que conclua nos próximos 2 minutos, porque, depois, eu dou o mesmo tempo para o Gilson e para os demais expositores.

A SRA. FÁTIMA SILVA - Nós temos propostas no sentido de desmilitarizar as escolas públicas.

Essas propostas e esse posicionamento que eu aqui terminei de ler não são somente da CNTE, mas de um conjunto de mais de 200 entidades educacionais.

Como o nosso tempo terminou, quando vierem os outros 5 minutos, colocaremos as propostas.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Uczai. Bloco/PT - SC) - Muito obrigado, Fátima.

Eu quero aqui registrar também, em nome da Comissão, a presença dos professores o Distrito Federal, do SINPRO-DF, o Sindicato dos Professores do Distrito Federal.

Obrigado pela presença de todos vocês, que acompanham o debate sobre o futuro da educação e da educação pública no Brasil e no Distrito Federal.

Antes de passar a palavra ao Gilson Passos de Oliveira, eu quero agradecer a presença do Deputado Capitão Alder.

Gilson, a indicação para o seu convite também foi feita pelo Deputado Capitão Alden, que, de forma generosa, está presente aqui conosco.

Neste momento, agradeço ao Deputado Capitão Alden, que indicou o convite para o Gilson, que foi Diretor do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, participar desta reunião conosco aqui.

Então, muito obrigado, Deputado Capitão Alden, pela sua presença e pela indicação.

Quero registrar e agradecer também a presença do nosso Deputado Prof. Paulo Fernando, que se encontra aqui prestigiando esta audiência pública.

Em seguida às exposições, vamos facultar a palavra aos meus colegas Deputados Federais.



Então, passo agora imediatamente a palavra, via Zoom, ao Gilson Passos de Oliveira, ex-Diretor do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, do Ministério da Educação.

Antes, porém, registramos e agradecemos a presença da Deputada Julia Zanatta, catarinense. Obrigado pela sua presença nesta audiência pública.

O Gilson está com a palavra, por 10 minutos. E depois pode usar um tempo a mais, como a Fátima usou, para as considerações finais.

O SR. GILSON PASSOS DE OLIVEIRA - Boa tarde, Deputado.

Eu enviei para a organização do evento uma pequena apresentação. Como ela está muito rica em números, eu pergunto se é possível projetá-la?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Uczai. Bloco/PT - SC) - É possível sim, Gilson.

A assessoria técnica já está providenciando a exposição dos quadros da sua apresentação.

Então, o senhor vai fazendo o uso da palavra e vai falando para a assessoria técnica fazer a alternância dos quadros da exposição.

O SR. GILSON PASSOS DE OLIVEIRA - Inicialmente, eu queria agradecer ao Deputado Pedro Uczai pelo convite para estar aqui nesta tarde. Eu me senti muito honrado com a possibilidade de falar em nome do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares.

Aqui eu faço um recorte, porque todos os dados apresentados serão referentes a 31 de dezembro. Não há os dados atualizados desde essa data para cá.

E eu também queria citar que o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares é um programa que o MEC desenvolveu a partir de setembro de 2019. Faz-se muita confusão com outras iniciativas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas que, na verdade, não dizem respeito ao programa nacional.

(Segue-se exibição de imagens.)

Então, eu inicio a minha fala lembrando esta frase — e eu espero que com ela possamos ambientar todos os senhores e senhoras quanto ao que queremos falar: *"Um dos maiores erros que existem é julgar as políticas públicas pelas suas intenções, e não por seus resultados"*.

Irei tentar aqui rapidamente apresentar resultados, para que o debate possa ser enriquecido.

Antes de o programa ser lançado, o MEC encomendou uma pesquisa e, nesta pesquisa em escolas de vulnerabilidade social, foi respondido categoricamente que 85% desses pais matriculariam seus filhos nas escolas que estavam sendo propostas pelo MEC. Então o PECIM, o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, surge dessa demanda.

Essa daí é praticamente a nossa caminhada. É claro que existem muitos outros aspectos referentes à legislação, mas o programa se iniciou com o Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019. No ano de 2020, saiu o primeiro manual — e ali foi um projeto piloto; e, a partir de 2021, houve o lançamento das diretrizes do programa, sobre as quais eu vou falar um pouco mais adiante.

Quanto ao que a colega que me antecedeu falou sobre desrespeito a questões legais, nós não entendemos assim, porque o PECIM não representa uma modalidade de ensino, ele representa um modelo de gestão.

Aí está a diretriz do programa. Neste documento, constam todas as atribuições previstas para o programa. Muito se fala em militarização das escolas, isso não está lá. Muito se fala em excesso de disciplina, como foi citado aqui na fala anterior. E, na verdade, a responsabilidade pela parte disciplinar cabe à Secretaria de Educação, e não ao programa. Então, há uma série de questões. Por exemplo, a existência de dois diretores também não corresponde ao programa nacional. Ele só tem um diretor estabelecido pela Secretaria de Educação, de acordo com critérios próprios. A questão da disciplina rígida, também isso não ocorre, não é o objetivo do programa impor disciplina a aluno. A frase que eu mais repeti nesses 2 anos e meio em que estive à frente do programa foi: *"Escola não é quartel, e aluno não é soldado"*. Isso foi treinado categoricamente com os nossos militares. Então, não era objetivo a imposição da disciplina, não era objetivo a supressão das individualidades de alunos, não era objetivo do programa tolher a espontaneidade típica de um jovem. Isso está nesses documentos.

E aí eu convido a todos, porque eu não tenho tempo aqui para falar muito sobre ele, que se debrucem e conheçam o que é o programa, que está previsto nessa diretriz.

Cabe ressaltar que, em 3 anos de funcionamento dessas diretrizes, nós não tivemos sequer uma ação judicial que questionasse o conteúdo delas. E aí eu destaco aqui a construção coletiva com a participação das Secretarias de Educação.



Aí estão os nossos dados: foram 202 escolas participantes, que beneficiaram aproximadamente 120 mil alunos. O programa se tornou nacional, ou seja, presente em todos os Estados da Federação e com uma distribuição praticamente equitativa entre as regiões do País.

Trago alguns números. Tivemos em torno de 15 capacitações; era algo bastante importante para nós. Capacitamos em torno de 13 mil pessoas. Os recursos repassados a cada ano estão aí nessa projeção.

Embaixo, está a aprovação, em consulta pública. Muito se diz que foi algo imposto goela abaixo; não foi nada disso. O que se viu foi uma consulta que respeitava essa comunidade escolar.

Outros números: aproximadamente 1.500 militares empregados, 359 Municípios em fila de espera e 144 certificações emitidas.

Aqui estão alguns dados coletados durante o processo da certificação, num questionário respondido por mais de 24 mil pessoas. É possível afirmar que houve redução dos casos de violência? Aí estão as respostas, nas dimensões físicas, verbais, patrimoniais.

Destaco que isso daqui vai diretamente ao encontro de uma contribuição à Meta 7 Estratégia 7.23 do PNE, mas o programa contribui com 5 metas e 21 estratégias. Eu não vou me alongar aqui, mas posso colocar posteriormente. E aí estão as fontes de onde esse material foi tirado.

Outra pesquisa foi sobre taxas de abandono e evasão escolar. Aí estão os dados de redução por Regiões, dentro, também, dessas 24 mil pessoas ouvidas. E o aumento da satisfação da comunidade escolar foi em torno de 75%.

Quanto ao aumento das relações de respeito, a colega que falou anteriormente disse que não havia respeito a questões de gênero ou coisas desse tipo. Pelo contrário, o que nós temos como um valor do programa é o respeito a todas as relações e a todos os participantes da comunidade escolar. Destaco aqui, não vou me alongar nisso, mas não há nenhum tipo de discriminação a qualquer opção de qualquer aluno ou professor, ou coisa desse tipo.

E destaco também que a BNCC é cumprida de acordo com o que prevê o projeto político-pedagógico da Secretaria de Educação, e não do programa. Então, não há invasão de sala de aula, nem do conteúdo, nem do direcionamento de professores. Pelo contrário, o que temos é o respeito.

O Observatório Social, não vou me alongar aqui, é um observatório que foi criado dentro do processo de certificação. Ele está alojado no IBICT — Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, no Ministério de Ciência e Tecnologia, e está disponível para os senhores e senhoras, caso queiram conhecer o desempenho das nossas escolas.

Dentro do programa, foi desenvolvido um indicador de gestão baseado na média aritmética dos quatro objetivos estratégicos que aí estão. Não vou citá-los, mas os senhores podem ver que não há nada referente à militarização. O que há, na verdade, é a valorização do profissional da escola. Dizia eu também que nós militares somos hóspedes, e não protagonistas do sistema. Respeitamos os professores e os demais profissionais.

Isso aí são dados do IBICT.

Tivemos avanços no IDEB de 40 das 200 escolas. Isso daí também é um resultado significativo.

E aí estão as publicações que nós tivemos ao longo desses 3 anos. São sete publicações, não produzidas pelo MEC, mas encomendadas pelo Centro de Gestão e Estudos Estratégicos — CGEE, do MEC. Algumas são os livros do programa, da concepção aos resultados, produzido pelo IBICT e pela UnB, e o *Memorial de Gestão do PECIM*.

Então, quando eu ouço que o programa não produziu indicadores, eu informo que eles estão nessas publicações, que estão disponíveis no MEC. Caso algum Deputado, Deputada, algum integrante da Comissão queira, eu posso disponibilizá-los.

Já estou caminhando para o final.

Aí estão os marcos previstos para 2023 que nós tínhamos, algumas ações que foram interrompidas em função da descontinuidade do programa.

E aí estão alguns relatos de parceiros, extraídos do *Memorial de Gestão*. Lá estão disponíveis 14 *podcasts* com secretários, professores, diretores, alunos e pais de alunos falando do programa.

A título de conclusão, eu queria dizer para esta Comissão que muito do que foi dito e muito dos ataques ao programa não condizem com o que o programa concebeu. O programa não prevê esse cerceamento da liberdade escolar, essa intromissão na atividade, seja do professor, seja do aluno; isso não está previsto. Ele é um modelo de gestão para escolas de vulnerabilidade social, que apresentou resultados.

Eu entendo, Deputado Pedro, que estamos diante de uma oportunidade de olhar não para o que envolve o PECIM, mas para o bem que ele fez a essas comunidades. Ele é a única política pública para áreas de vulnerabilidade? Por certo que



não, mas ele apresentou resultados e deu uma contribuição importante. Tanto é assim que as comunidades que receberam essas 200 escolas pedem a manutenção do programa.

O que eu quero dizer para encerrar minha participação aqui, Deputado, é que nesse modelo, militarizado ou não — eu não gosto desse termo, porque, mesmo sendo militar, não foi esse o nosso objetivo —, já existiam 200 escolas antes de o PECIM começar. O PECIM implantou mais 200 escolas. E, ao longo desses 4 anos, ainda tivemos iniciativas em torno de mais 200 escolas. Então, devemos ter no Brasil, hoje, mais de 600 escolas desse tipo, e elas não irão acabar.

Eu acho que poderíamos ter esta oportunidade, sim, para ajustar o modelo, para discutir limites, para discutir critérios, em que aspectos pode ser dada uma contribuição efetiva, porque, mesmo sem essas oportunidades de melhoria, o programa deu resultados. E os resultados estão nessas publicações, que mais uma vez eu me coloco à disposição para enviar a quem estiver interessado.

Muito obrigado, Deputado, e desculpe-me por ultrapassar o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Uczai. Bloco/PT - SC) - Muito obrigado, Gilson Passos de Oliveira, que foi Diretor do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares. Agradeço a sua exposição.

Quero registrar e também agradecer a presença do Deputado Federal Tenente Coronel Zucco. Já registrei a presença dos demais colegas Parlamentares.

Eu passaria imediatamente a palavra para a Jade Beatriz, Presidente da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas, mas ela ainda não se encontra conosco via Zoom.

Então, passo a palavra para a Miriam Fábria Alves, do Fórum Nacional Popular de Educação, que disporá de 10 minutos, com tolerância para fazer as considerações finais. Obrigado pela sua generosidade em participar conosco nesta tarde.

A SRA. MIRIAM FÁBRIA ALVES - Boa tarde. Eu cumprimento o Deputado Pedro Uczai e, na sua pessoa, todos os proponentes desta audiência. Quero agradecer a oportunidade para o diálogo. Com certeza, este é um momento de diálogo para pensarmos mesmo quais são os rumos da educação. Eu quero agradecer a oportunidade e cumprimentar os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que estão aqui presentes e os colegas da rede de educação do Distrito Federal.

Eu quero, inicialmente, dizer que tenho me dedicado à pesquisa do tema da militarização das escolas já há algum tempo. Eu comecei a fazer as pesquisas tomando como referência o Estado de Goiás, que já tem um programa histórico de implementação de escolas militarizadas, conhecidas hoje como Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás, cuja sigla é CEPMG.

No meio dessas investigações, existem vários trabalhos defendidos por alunos, várias publicações, e é justamente neste movimento que nós acompanhamos a expansão do processo de militarização das escolas no Brasil. E eu queria dizer que estamos compreendendo que militarizar escolas refere-se ao processo de transferência ou de entrega das instituições escolares públicas, sejam elas municipais ou estaduais. Nós temos processos de militarização nas duas redes. Há diferentes forças militares. No caso de Goiás, com a Polícia Militar, mas nós temos com o Corpo de Bombeiros, nós temos com os militares do Exército. Então, nós fomos diversificando os modelos.

Como já foi frisado aqui, o PECIM é uma forma de militarizar, e nós entendemos que é militarizar sim! Por quê? Porque nós entendemos que, à medida que se firma um convênio, por meio do Ministério da Educação, com os militares que ocupam espaços dentro das escolas, nós fazemos um movimento de militarização desses espaços de diferentes formas. Não há um padrão único no Brasil. Para que isso ocorra, nós temos que entender que há um processo extremamente complexo, há modelos muito distintos de militarização.

Por exemplo, nós temos Prefeituras que estão fazendo a militarização das suas escolas, do seu projeto pedagógico, da forma de organização e da sua disciplina por meio de contratos com empresas. Isso está acontecendo em vários lugares. Então, este processo indica um movimento no qual nós aqui dialogamos com o PECIM, que é essa entrada de militares das diferentes categorias dentro do espaço escolar.

O PECIM é de 2019 e vem num momento inclusive de implementação coincidente com a pandemia da COVID-19 em 2020. Os anos de 2020 e 2021 foram anos muito difíceis para o País, para as pessoas e também para os espaços escolares, e é justamente nesse momento em que nós temos a implementação desse programa.

Como o colega que me antecedeu apresenta, nós tivemos, ao longo desse período — os dados são de dezembro de 2022 —, 202 escolas implementadas, mas esse processo cresceu muito e cresceu de forma diferenciada.

O programa se propunha a fazer um modelo de escolarização baseado nos Colégios Militares — está escrito na proposta do PECIM — do Exército e das Polícias Militares. Então, o modelo que está apresentado como proposta desse programa é



justamente o dessas escolas. Nós temos 14 delas no Brasil, que são os maiores colégios que estão vinculados especialmente ao Exército, e algumas dessas escolas estão também vinculadas à Aeronáutica.

Havia a proposição de repasse de recurso na ordem de 1 milhão às escolas que fizessem convênio com o PECIM. O que nós fizemos? Fizemos um levantamento em torno dos recursos que foram utilizados para o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares. Não temos aqui os dados — provavelmente o colega que nos antecedeu os tenha — da ordem das despesas para o pagamento de militares. Mas, acompanhando especialmente os recursos vinculados ao Plano Orçamentário 0008, que é a capacitação e a formação dos profissionais das escolas cívico-militares, e ao Plano Orçamentário 0009, que é o programa de desenvolvimento e de implementação do programa, nós vamos observar que há um aporte de recursos para estas duas ações, o que permitiu a capacitação continuada dos profissionais e a formação de diferentes níveis e ao mesmo tempo — vou usar uma expressão que é muito comum entre os nossos jovens — deu um *up* nas escolas que, é óbvio, fizeram o convênio.

Por outro lado, a melhoria desses espaços escolares teve uma via de mão dupla. Municípios e Estados aproveitaram essas escolas para fazerem modelos escolares cuja infraestrutura fosse melhorada nos espaços de esporte, nos espaços de laboratórios. Então, a escola sofreu uma mudança. Como elas são poucas escolas nas redes, isso acaba impactando especialmente a infraestrutura oferecida como escola de qualidade.

Uma questão que temos observado é que a capacitação ofertada acaba também fazendo um papel importante, já aqui apresentado, mostrando como o programa poderia melhorar a qualidade do trabalho daqueles que internamente estão na escola. No entanto, sabemos que nem tudo aconteceu como se esperava.

Vou pegar aqui a narrativa do Coronel Mauro Vilela, de dezembro de 2022, do Estado de Goiás, que, numa entrevista — está transcrita, temos os dados, está disponível também publicamente —, disse que o programa poderia fazer o convênio de duas formas: por meio da destinação de recurso e por meio do pagamento dos profissionais militares dentro desse espaço. Inclusive, o Estado de Goiás assumiu como colégio da Polícia Militar os que fizeram a adesão ao PECIM. Ele disse ainda que o recurso seria da ordem de 1 milhão de reais anuais para cada escola, mas que não chegou. Esse foi o caso de Goiás, que optou pelos recursos para poder melhorar a escola. Mas ele disse claramente: "*O dinheiro não chegou*". Não conseguimos acesso a isso, embora tenhamos pedido por meio da Lei de Transparência, a fim de verificar quais recursos chegaram às escolas para serem executados. E esse é um dado, Deputado Pedro Uczai, que merece ser pensado.

Sabendo que nós não vamos ter muito mais tempo, quero dizer que, na nossa avaliação, militarizar não é legal — de novo uso uma expressão dos nossos jovens adolescentes. Vou levantar quatro questões aqui para mostrar-lhes por que não é legal.

Primeiro, o uso do dinheiro público da educação para o pagamento de militares. Para mim, essa é uma questão grave a ser enfrentada.

Segundo, militares exercendo a gestão da escola. A compreensão que nós temos é de que este é um lugar dos profissionais da educação. Os profissionais militares têm outro papel no Brasil, por exemplo, na força de segurança, na Polícia Militar. (*Palmas.*) Eles são importantíssimos, inclusive para assegurar a segurança pública, para conter a violência nas escolas.

Outra coisa que não é legal é militares exercendo funções as mais diversas. Isso vem acontecendo no interior da escola, especialmente.

Vou pegar outro item, que para muita gente é tido como uma das contribuições: o controle disciplinar. Por último, militares impondo doutrina militar à escola pública. Concordo com o colega que me antecedeu: escola não é quartel e os estudantes não são soldados. Por isso mesmo, vamos separar os espaços de atuação. (*Palmas.*)

Deputado Pedro Uczai, preciso dizer que todos esses elementos eu peguei na Constituição de 1988, na LDB e seus artigos. Não vamos poder trabalhar com eles, mas queria dizer que temos uma legislação que normatiza a questão da atuação dos militares e também normatiza a questão da educação.

Estamos aqui disponíveis para o debate e para pensarmos juntos qual é a educação que nós queremos para este Brasil e para os que estão chegando.

Era isso.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Uczai. Bloco/PT - SC) - Obrigado, Miriam.

Informo que passarei a palavra, imediatamente, via Zoom, à Jade Beatriz, da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas. Em seguida, passarei a palavra ao Sr. Alexsandro do Nascimento Santos, Diretor de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica do MEC. Finalmente, abriremos aos nossos colegas Parlamentares para fazerem uso da palavra e às demais lideranças que também queiram falar.



Já temos duas inscrições, mas antes vamos garantir a palavra aos nossos colegas Parlamentares. A assessoria da Comissão vai inscrever os colegas que farão uso da palavra.

Tem a palavra a Sra. Jade Beatriz.

A SRA. JADE BEATRIZ - Boa tarde a todos e a todas que estão nesta audiência pública, que é tão importante para falar sobre o ambiente da escola pública, extremamente necessário para a construção de um País mais justo.

Falar sobre o modelo de educação e sobre o que são as escolas militares hoje no nosso País é resgatar um pouco o que é a liberdade de expressão dentro da escola. Nós sabemos que dentro das escolas cívico-militares isso não é uma realidade. Não é uma realidade que os alunos tenham liberdade para expor suas opiniões ou para ser quem realmente querem ser. Digo isso principalmente em relação à democracia dentro da escola. Sabemos que os grêmios estudantis são de extrema importância para a construção de um ambiente escolar que seja justo e democrático. A escola é um dos primeiros ambientes onde nós temos o contato com a vivência em sociedade, com a democracia e com a política. Sabemos também que na escola em que há militarização isso não é uma realidade.

Então, a partir disso, nós da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas, entidade que há mais de 70 anos luta em defesa do Brasil, em defesa da educação pública, gratuita e de qualidade e em defesa dos estudantes, acreditamos que o caminho a se seguir é desmilitarizar as escolas.

Sabemos que nossas escolas públicas não são nem devem ser quartéis. O lugar que precisa ser ocupado dentro da escola pública deve ser ocupado por estudante, por professor, por profissionais da educação, e não por policiais militares. Isso só vai fomentar mais violência dentro das escolas, e não é isso que buscamos. Inclusive, a UBES tem vindo numa campanha incansável por paz nas escolas. Estamos rodando todo o Brasil, visitando escolas públicas, Institutos Federais, de norte a sul deste País, para falar sobre a cultura de paz nas escolas, que precisa ser uma realidade. Mas isso não é possível com as escolas militarizadas.

Então, eu queria deixar aqui a posição da UBES e dizer que nós estudantes brasileiros lutamos incansavelmente todos os dias para garantir não só o nosso futuro, mas também o nosso presente, no sentido de que ele seja seguro e digno e de que este País seja mais justo. Mas isso só é possível com a nossa participação na construção desses espaços. Para que isso aconteça, nós precisamos desmilitarizar as escolas e garantir que o modelo de educação a ser seguido seja, de fato, o modelo democrático e justo.

Vou continuar assistindo daqui à audiência pública e torno a dizer que a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas segue lutando em defesa da educação e da escola pública, que é o maior instrumento de transformação social.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Uczai. Bloco/PT - SC) - Muito obrigado, Jade, da União Brasileira de Estudantes Secundaristas.

Chamo o último inscrito desta Mesa, o Sr. Aleksandro do Nascimento Santos, Diretor de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica do MEC.

Obrigado pela sua presença.

O SR. ALEXSANDRO DO NASCIMENTO SANTOS - Muito obrigado, Deputado Pedro Uczai, em nome de quem saúdo todas as Deputadas e todos os Deputados que compõem não só a Comissão de Educação, mas também este Parlamento.

Quero registrar o quão importante é dialogar sobre política educacional no Parlamento. O Congresso Nacional é a Casa da democracia, é a Casa que reúne os representantes e as representantes escolhidos pelo povo brasileiro para tomar decisões, para construir normas. Portanto, eu respeito muito o Parlamento, respeito muito o Congresso Nacional.

Digo isso para trazer uma primeira reflexão sobre o tema da audiência, que é o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares.

Esse programa foi proposto por um decreto do Presidente da República e não foi discutido no Parlamento. O programa não foi aprovado no Parlamento. Ele nasceu a partir de uma decisão monocrática do Presidente da República. Isso foi legítimo, porque na democracia decretos são parte do ordenamento jurídico. Mas, ao se construir uma norma com esse impacto a partir de um decreto, ignorando o papel do Parlamento na construção das políticas educacionais, talvez nós tenhamos construído um vício de origem nessa norma, porque o espaço da democracia e da representação eleita do povo brasileiro não conseguiu dialogar sobre o projeto. Talvez por isso ele cause tanta polêmica e gere tanta polarização na sua leitura, porque ele não foi discutido aqui, longamente, no Parlamento.



Nós estamos vivendo a mesma discussão em relação a outra norma, a da reforma do ensino médio, também nascida de um ato monocrático, o que comprometeu de certa forma a sua legitimidade, porque num primeiro momento, pelo menos, ela não foi discutida no Parlamento. Depois, com a aprovação da Lei nº 13.415, de 2017, a reforma foi discutida aqui.

Eu estou Diretor de Políticas e Diretrizes da Educação Básica. Preparei uma apresentação para utilizarmos aqui. A Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica foi a diretoria que assumiu a gestão do programa de fomento às escolas cívico-militares.

Eu queria fazer uma pequena correção à fala do Gilson: o programa não foi descontinuado. O Ministro Camilo Santana já esteve aqui, já esteve no Senado também e já foi questionado. Ele não disse em nenhum momento que o programa havia sido descontinuado. Então, ou houve um equívoco da parte do Gilson, ou precisamos ajustar isso de uma vez por todas.

O Ministério da Educação tem assumido a visão de que não pretende ideologizar políticas públicas. Nós trabalhamos com base em evidências, com base na análise rigorosa daquilo que é bom para a educação brasileira e não temos compromissos ideológicos *a priori* com nenhum tipo de política educacional. Temos uma recomendação. A ordem que o Ministro me deu foi: "*analise a execução do programa e me diga como está*", e fizemos essa análise.

Eu queria por aqui a apresentação rapidamente, por favor.

(Segue-se exibição de imagens.)

Eu queria só repisar aquilo que já foi falado antes. Quando falamos do PECIM, não estamos falando dos colégios militares, do sistema de colégios militares do Exército, não estamos falando dos colégios militares criados com apoio da Polícia Militar nos Estados. Nós estamos falando de um programa proposto pelo Presidente Jair Bolsonaro e implementado pelo Ministério da Educação em 202 escolas. Esse é o tamanho do PECIM hoje. Nós temos 138 mil escolas de educação básica, e o PECIM está em 202. É um universo muito, muito restrito. É muito pequeno o universo do PECIM frente ao tamanho da educação básica no Brasil.

É importante que se diga isso para não confundirmos aqui. Muitas vezes, vemos um debate sobre os colégios do Exército, que não têm nada a ver com o Ministério da Educação. O Ministério da Educação não tem nenhuma relação com os colégios liderados pelo Exército Brasileiro. O Ministério da Educação não tem nenhuma relação com os colégios militares estaduais, implementados nos Governos. O Ministério da Educação só tem relação com 202 escolas do PECIM.

O PECIM está distribuído com esses números em cada Estado e tem uma concentração maior em escolas municipais do que em escolas estaduais.

Essas são as normas que organizam o PECIM. A cada ano saía uma portaria para trazer elementos novos ao programa. Este ano não saiu.

Então, trata-se de um programa de fomento; portanto, financiamento. Isso é muito importante. O PECIM não interfere — e não é para interferir — na relação entre a Secretaria de Educação e as suas escolas. Elas continuam sendo escolas estaduais e escolas municipais, como as demais, como as outras. A questão é que essas escolas do programa recebem duas coisas. Elas recebem um conjunto de profissionais advindos da reserva das Forças Armadas para trabalhar dentro das escolas e recebem mais dinheiro do que as outras. É isso que o PECIM oferece. Oferece força de trabalho, a partir da reserva das Forças Armadas, e oferece dinheiro para melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas.

Somos dois modelos, um modelo com pessoal e um modelo com repasse de recursos.

Pode passar este eslaide, porque eu quero chegar aos valores que foram investidos.

O Gilson comentou aqui brevemente. Eu queria expor os valores. Esse primeiro dado diz respeito ao valor que o Ministério da Educação investiu na remuneração dos profissionais militares da reserva que atuam nas escolas. Então, vocês estão vendo que é um orçamento crescente, porque o número de militares dedicados ao programa também cresceu. Em 2023, a previsão orçamentária para o pagamento do pessoal das Forças Armadas vinculado ao programa é da ordem de 86 milhões de reais. São 86 milhões de reais que pretendemos este ano investir no pagamento desses profissionais que estão trabalhando nas escolas. Em 2022, 64 milhões de reais foram gastos, e esse recurso é retirado do orçamento da educação, a partir de um destaque orçamentário, para remunerar os profissionais da Defesa que atuam nas escolas.

Quanto é que esses profissionais recebem? O programa prevê que a escola pode ter um oficial de apoio à gestão educacional. Então, eu também não entendi quando Gilson falou que não há um trabalho de gestão. Há! Um oficial graduado, de graduação superior, faz o apoio à gestão educacional, e outro faz apoio à gestão escolar. Esses profissionais, além do valor que eles recebem da sua aposentadoria, da remuneração da reserva, podem receber, no mínimo... Ah, esse valor está errado. Deixe-me corrigir o valor aqui. Um segundo. *(Pausa.)*



Perdoe-me, Deputado. O valor mínimo que os graduados podem receber, os oficiais superiores, é de 8.343 reais, e o valor máximo é 9.152 reais. Acho que os Deputados sabem quanto ganham uma diretora de escola e um professor no Brasil. Mas esse militar, para apoiar o trabalho da gestão, receberá, além da remuneração de reserva, entre 8 e 9 mil reais. Para os profissionais de graduação intermediária o valor está certo, é no mínimo 4.120 reais e no máximo 6 mil reais; e aqueles que são de nível operacional recebem entre 2 mil e 4.500 reais. Isso é importante para entendermos que, quando o programa diz que é um trabalho voluntário, é um trabalho voluntário com remuneração.

Aqui estão os valores empenhados na melhoria da infraestrutura física das escolas do programa. A Miriam, que me antecedeu, disse que havia um pacto de investimento na melhoria da infraestrutura das escolas, segundo o qual as escolas poderiam receber até 1 milhão de reais. O Ministério da Educação disponibilizou o recurso de fato. Até dezembro de 2022, o Ministério da Educação havia disponibilizado, para a melhoria da infraestrutura das escolas — obra, compra de material pedagógico —, 98 milhões de reais, só que as redes não gastaram, as escolas não executaram esse valor. Dos 98 milhões de reais, o gasto efetivo das escolas foi 245 mil reais, o que equivale a 0,25% do dinheiro que está preso no programa. Esses 98 milhões estão presos no PECIM, sem execução. A execução é de 0,25%. Vocês sabem o quanto a educação brasileira precisa de recursos, para nós nos darmos ao luxo de prender num programa 98 milhões de reais? E eu me assusto, porque esse é um programa de melhoria da gestão que tem 98 milhões para gastar e não consegue gastar 1 milhão. Parece-me que há problemas de execução aqui, uma vez que o recurso à disposição, depositado nas contas das redes, nem sequer é investido nas melhorias prometidas pelo programa.

A avaliação que estou fazendo aqui não tem nada de ideológica, é técnica. Se a qualquer um de nós fosse perguntado se um programa que tem quase 100 milhões de reais e não consegue ser operacionalizado é eficiente, qual seria a resposta?

Eu queria colocar essas questões, porque foi isso o que nos levou a propor ao Ministro um diálogo com a sociedade sobre o destino desse programa. O diálogo será feito no campo democrático. O que o Ministro me mandou fazer foi esse estudo. A segunda etapa é dialogar com cada Prefeitura e com cada Governo de Estado que tem escolas vinculadas ao programa para estabelecer a decisão a ser tomada, porque o Ministério da Educação não seguirá o caminho que foi seguido em momentos anteriores da nossa história, em que decisões foram tomadas em uma sala em Brasília sem que se conversasse com quem faz a educação pública na ponta, que são as Secretarias Municipais e as Secretarias Estaduais de Educação. Então, nós vamos chamar, uma a uma, as Prefeituras e, um a um, os Estados que têm escolas, e nós vamos conversar: *"Prefeito, Secretário de Educação, o Ministério da Educação não vai mais priorizar esse programa, mas os senhores terão todo o apoio para a decisão que tomarem sobre o que querem fazer com essa escola"*.

Nós não vamos abandonar nenhum estudante, nenhum professor e nenhuma Secretaria de Educação nesse processo de decisão, mas nós vamos pactuar, porque nós acreditamos na democracia, nós acreditamos no diálogo, nós acreditamos na conversa do Ministério da Educação com cada Secretaria de Educação para tomar a melhor decisão que atenda ao interesse dos estudantes.

Deputado, desculpe a demora. Era isso que eu tinha a dizer. Estou à disposição.

Obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Pedro Uczai. Bloco/PT - SC) - Obrigado, Alexsandro.

Deputado Prof. Reginaldo Veras, obrigado por sua presença nesta nossa audiência pública.

Temos aqui as inscrições.

Deputado Capitão Alden, eu vou passar a palavra primeiro para V.Exa. e depois para o Deputado Tenente Coronel Zucco. Ou quer inverter? Pode ser?

Vamos ouvir primeiro o Deputado Tenente Coronel Zucco e depois os Deputados Capitão Alden, Sargento Gonçalves — via Zoom —, Julia Zanatta, Prof. Paulo Fernando e Prof. Reginaldo Veras.

São 3 minutos.

O SR. TENENTE CORONEL ZUCCO (Bloco/REPUBLICANOS - RS) - São 3 minutos?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Uczai. Bloco/PT - SC) - A princípio, sim.

O SR. TENENTE CORONEL ZUCCO (Bloco/REPUBLICANOS - RS) - Que milagre, Deputado!

Quero parabenizá-lo pela iniciativa e agradecer as palavras que foram ditas aqui. Eu ia falar bastante, mas, enfim, vamos ser breves.

Eu gostaria de parabenizar o Sr. Alexsandro Santos — parabéns pela posição!



Nós conversamos aqui com o Ministro da Educação e ele afirmou que não ia terminar com o programa, ia manter, não ia ampliar. Isso mostra realmente uma responsabilidade para com aqueles Municípios, escolas, pais, alunos que já estão no programa vigente.

Eu gostaria de dizer, Deputado, que eu sou autor de uma lei estadual no Rio Grande do Sul, onde nós temos mais de 80 escolas cívico-militares. Em 100% das escolas, a taxa de evasão era alta, mas hoje faltam vagas nessas escolas, em todas. Se os senhores procurarem as escolas em Tupanciretã, no interior do Rio Grande do Sul, em Ijuí, em São Borja, ou qualquer outra das escolas, os senhores vão ver a felicidade dos pais.

Então, eu respeito a fala da Sra. Miriam Fábria, mas ela demonstra, com todo o respeito, que não conhece o programa. Eu poderia falar que o Mário Quintana foi aluno de uma escola cívico-militar ou de modelo militar, e acho que é uma referência, assim como tantos filósofos, médicos, advogados, governadores, presidentes, mas eu não vou partir para essa linha. Eu quero parabenizar a linha de respeito e de responsabilidade que o MEC está seguindo.

Nós temos modelos, acredito que poderíamos ter uma certa padronização. Apresentei, inclusive, o Projeto de Lei nº 2.363, de 2023, para podermos debater aqui no Parlamento — e que bom que nós podemos debater. Sou professor, pós-graduado em docência do ensino superior. Acredito que alguns valores, como iniciativa, meritocracia e liderança, e atributos da área afetiva são, sim, da sala de aula para fora, muito bem trabalhados no modelo cívico-militar e acabam ajudando no ambiente escolar.

Em Alvorada, uma cidadezinha muito pobre do Rio Grande do Sul, na primeira escola cívico-militar rural não há mais vaga. Inclusive, a taxa de violência, verbal, patrimonial ou física, praticamente inexistente.

Então, espero que possamos debater de forma tranquila, serena e responsável.

Parabeno, sim, o MEC por manter as escolas já existentes lá no Rio Grande do Sul. Não tenho a mesma ideologia do Governador, mas reconheço que ele não só as manteve, como as está ampliando, porque esse é um modelo democrático. Sempre que nós vamos autá-lo, há uma audiência pública em que os pais decidem se querem ou não colocar os seus filhos. Isso é democracia. Cabe ao pai decidir se quer colocar seu filho nesse modelo escolar. Foi muito bem dito aqui que são 138 mil escolas. Elas não somam 0,14%. Por que esse debate acalorado, falando em militarizar ou não? Não existe militarização de escola. Ninguém vai ensinar a portar uma arma, ninguém vai ensinar a fazer uma revista. Nós estamos falando em patriotismo, em civismo, em disciplina.

Deixo aqui o meu relato de que nós precisamos avançar nos debates.

Que bom que vamos manter as escolas já existentes. Que também possamos mostrar números e condições para esse modelo ser ampliado não só nos programas estaduais, mas também no programa federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Uczai. Bloco/PT - SC) - Obrigado, Deputado Tenente Coronel Zucco.

O próximo inscrito é o Deputado Capitão Alden, por 3 minutos.

O SR. CAPITÃO ALDEN (PL - BA) - Por gentileza, V.Exa. adicionaria o tempo de Vice-Líder que foi solicitado?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Uczai. Bloco/PT - SC) - O.k.

V.Exa. está com a palavra, garantindo o tempo de Liderança.

O SR. CAPITÃO ALDEN (PL - BA) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, demais presentes, foi falado aqui, em algumas oportunidades, que o programa nacional que trata do fomento das escolas militares possui problemas legais ou inconstitucionalidades, que não foi amplamente debatido na Casa e que, por isso, feriu alguns princípios. Quantas e quantas coisas nós fizemos aqui, ao longo dos anos, que nem sequer foram debatidas, que nem sequer passaram por esta Casa e que hoje ainda estão em plena vigência?

Então, não é por conta de uma questão constitucional, por não ter passado pelos ritos formais desta Casa — a qual eu respeito e prezo muito, já que é o local e o foro adequado para se debater — que vamos extinguir um programa que tem apresentado resultados. No Brasil inteiro, diversas unidades da Federação implementaram o ensino cívico-militar, e os resultados estão todos em evidência. Fala-se aqui na possibilidade de redução da evasão escolar, de diminuição da violência escolar, de uma série de itens que são objetivos já alcançados e a serem alcançados por este Governo. Aí, quando se vê um programa que atinge todos esses resultados de forma positiva, fala-se em acabar com ele, fala-se em não ampliá-lo, fala-se que ele está descumprindo um regramento constitucional, por conta de um decreto, e fala-se que o programa não vai mais avançar.

Foi falado inclusive a respeito da não execução dos recursos ofertados para ampliação ou para efetivação desse programa. A mesma coisa ocorre com o recurso das emendas parlamentares. Muitas vezes, nós destinamos recursos, por exemplo,

12/25



aos Municípios, e muitos deles nem sequer têm pessoas com qualificação técnica para gerir esses recursos e para lançá-los no sistema. De repente, há falta de execução, de planejamento, de gestão na unidade que recebe os recursos, seja do Governo Federal, seja dos Municípios. Então, que os qualifiquem, que os treinem, que os capacitem, para que eles consigam efetivamente executar os recursos.

Se estão congelados 98 milhões de reais é por incompetência, por má gestão de quem está recebendo o recurso. Mas a incompetência dessas pessoas levar à não aplicação ou à não ampliação desses recursos a outros programas que estão funcionando é temerário, é estranho.

Vou trazer aqui algumas falas:

"O que é preocupante e altamente questionável nesse programa é, inicialmente, em relação aos conceitos e princípios de gestão, uma vez que a gestão escolar tem como princípios a gestão democrática, a autonomia pedagógica, administrativa e financeira, enquanto que a gestão militar tem o modelo essencialmente hierárquico, sem abertura para participação coletiva nos processos de tomada de decisão."

A Diretora do Sindicato dos Professores no Distrito Federal — SINPRO-DF, Márcia Gilda, diz:

A "quartelização das escolas" é criticada por diminuir a democracia das instituições de ensino e transformá-las em um ambiente de medo e intimidação. Especialistas evidenciam que, em nome da disciplina, crianças e adolescentes têm a autonomia e o desenvolvimento saudável da identidade comprometidos pela repressão do pensamento crítico."

Olhem que interessante: essa mesma professora, que é a Presidente do Sindicato, que fala em democracia, que fala em disciplina, que fala em autonomia, é a mesma que assina, por exemplo, um documento eletrônico chamado *Quadro Negro*, no qual faz uma ampla reverência a Che Guevara, que não respeita a democracia, que não respeita a liberdade.

Fala-se o tempo todo que não há ideologia, que não há nenhum tipo de partido — nem A, nem B, nem C —, mas o que percebemos é que muitas das pessoas que fazem comentários contra o modelo cívico-militar, seja do programa, seja fora dele, são pessoas que nem sequer se deram a oportunidade de entrar em uma escola cívico-militar para conhecê-la. Tudo o que falam é com base na famosa na fofoca.

A Sra. Fátima citou aqui que há dados de assédio moral, há dados de comportamento inadequado, há casos de relação não adequada ou não democrática entre militares e civis. Mas cadê os dados estatísticos? Como pode, em ambientes como esses — se há assédio moral, se há isso ou aquilo —, haver tantas listas de espera e tantas pessoas querendo colocar os seus filhos nesses ambientes escolares? Será que um pai teria prazer, teria orgulho de colocar o seu filho ou a sua filha num ambiente em que fosse violentado moral e fisicamente? Os resultados são totalmente contrários.

Inclusive, eu estudei em colégio militar, o da Polícia Militar na Bahia, onde passei a minha infância e a minha juventude inteira e me formei. Hoje estou Capitão da Polícia Militar e Deputado Federal. Em nenhum momento, fui admoestado. Nunca foi tolhido na minha liberdade de pensamento. Há uma diferença entre haver hierarquia — a forma de se portar, de se falar — e tolher pensamento. Precisamos saber separar as coisas.

Existe um modelo. Falou-se que a criança não pode usar rabo de cavalo, não pode fazer isso com o cabelo, não pode pintar, não pode fazer e acontecer. Em qualquer ambiente, existem regras. Por exemplo, eu não posso adentrar o Parlamento e usar o microfone se eu não estiver dessa forma.

Na escola católica, por exemplo, existem regras de vestimenta, horário para entrar, horário para sair. É justamente através das regras, é através do respeito que essas escolas têm obtido os seus resultados. São 200 e poucas escolas do programa, dentro de um universo de 198 mil escolas. Por que elas incomodam tanto? Porque não dá tempo e não há espaço para falar sobre isso aqui. Aprendem inglês, matemática, química, física. Não é à toa que todos os colégios militares do Exército ou da própria Polícia Militar atingem recordes de aprovação. Segundo o IDEB, todos os colégios militares ou cívico-militares superaram os seus índices de avaliação comparados às escolas estaduais.

Vocês falam o tempo inteiro em não se militarizar, em não se guiar pelo ambiente militarizado. Vocês falam que não há democracia, que não há espaço para a democracia. Mas as escolas que vemos hoje parecem presídios, são todas gradeadas, o professor não pode falar. No final do ano, no final do semestre, o aluno bota a arma em cima da mesa e ameaça o professor para que altere o boletim dele. São facções dominando essas escolas, são pichações em muros. Gasta-se uma fortuna para repor material roubado, furtado. Todos os televisores são protegidos com grades. Há grades na cantina, na sala do professor.

Todos os professores que ensinam em colégio cívico-militar ou em colégio militar têm farta experiência e segurança efetivamente para ensinar. Agora vão fazer uma pesquisa na rede pública! Mostrem-me, provem-me quais escolas da rede pública dessas 198 mil escolas atingem esses mesmos índices dos colégios cívico-militares? Mostrem-me! Não há democracia? Sim, há democracia. Para toda e qualquer reunião em que se proponha algum tipo de mudança, convocam-



se os pais, os responsáveis. Digam-me em qual escola pública hoje 100% dos pais participam da elaboração do currículo, da questão da disciplina.

Então, precisamos realmente ampliar o debate e fazer visitas *in loco*. Eu convido os senhores e as senhoras que falaram para visitar as escolas cívico-militares. Peço que não olhem apenas números, mas que, de fato, estejam nesse ambiente, vivam esse ambiente, conversem com os alunos, conversem com os profissionais que lá estão, para que esse medo do militar, esse medo do militarismo, esse medo de passar na frente de um quartel, por conta de processos, talvez de preconceitos que lá atrás existiram.

Existe espaço, sim, para o diálogo, para a democracia. Foi nesse espaço em que eu fui criado e formado. Eu tenho muito orgulho de dele ter feito parte. Faço parte da Polícia Militar da Bahia, fiz parte do Colégio da Polícia Militar da Bahia e garanto aos senhores que nenhum dos alunos que lá estudaram hoje se arrependeu — talvez, uma minoria. A maioria passou nos melhores concursos públicos, nos melhores cursos e hoje está feliz. Sempre há um saudosismo por se ter estudado num colégio militar. E os pais também se orgulham do fato de os filhos terem tido acesso a um ensino de maior qualidade.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Uczai. Bloco/PT - SC) - Obrigado, Deputado Capitão Alden.

Com a palavra o Deputado Sargento Gonçalves, pela plataforma Zoom, por até 3 minutos. (*Pausa.*)

O Deputado está aparecendo na tela, mas não está respondendo.

Passamos ao próximo inscrito.

Tem a palavra a Deputada Julia Zanatta, por 3 minutos.

A SRA. JULIA ZANATTA (PL - SC) - Obrigada, Deputado Pedro, meu conterrâneo de Santa Catarina.

É muito importante este debate das escolas cívico-militares. Eu já fiz um requerimento de informação, que o Sr. Alexsandro respondeu.

Eu estava agora conversando com o Deputado Pedro Uczai. Não quero ser redundante, mas não ficou bem claro quando ouvi o Deputado Tenente Coronel Zucco falar que as escolas que já existem serão continuadas. Essa é a grande questão para mim. Nós ouvimos o Ministro da Educação, quando assumiu este Governo, falar que ainda não sabia o que ia fazer com as escolas cívico-militares, que iria avaliar.

Então, a minha pergunta é: como ficam as que já existem — vão continuar? Eu sou de Santa Catarina e recebo — não sei se ocorre o mesmo com V.Exa., Deputado Pedro —, muitos pedidos de pais que querem a continuidade das escolas. Ninguém está falando que as escolas cívico-militares são a solução da nossa educação, a qual precisa melhorar e muito. Os índices brasileiros de educação estão aí. Fala-se sobre dinheiro. Há muito dinheiro para a educação. O que falta, de fato, é gestão, é aplicação, é escola para ensinar, não para doutrinar alunos. Essa é uma grande questão, da qual eu sempre falo.

Outra pergunta não ficou bem clara para mim, Alexsandro. Existe ou não uma avaliação do desempenho dos alunos dessas escolas? Eu acho que isso é importante. Se não há, isso será feito? Como será feito?

Seriam esses os meus questionamentos.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Uczai. Bloco/PT - SC) - Obrigado, Deputada Julia Zanatta.

Ele vai anotando e depois terá o tempo para responder aos demais membros conferencistas.

O Deputado Prof. Paulo Fernando, por favor, tem a palavra.

Obrigado pela sua presença.

O SR. PROF. PAULO FERNANDO (Bloco/REPUBLICANOS - DF) - Sr. Presidente, caríssimos Deputados, apesar de não ser membro da Comissão, na qualidade de professor, fiz questão de participar desta importante audiência.

A representante da CNTE falou da universalização, prevista na Constituição de 1988, ou seja, o acesso a todos que desejam usufruir o sistema de educação de qualidade no aprendizado. Nesse diapasão, nós temos que ter o conceito de que a família está acima do Estado. A família é que tem que determinar qual é o modelo pedagógico, que tipo de escola mais bem lhe aprovou: escola pública; escola particular; *homeschooling*; escola comunitária; escola confessional; escola católica — eu estudei no La Salle —; escola em sistema integral; escola em regime de internato ou de semi-internato; escola militar; e até mesmo escola cívico-militar.

A mesma Constituição, no art. 205, assegura o acesso de todos à educação, baseando-se no princípio da liberdade. Quer coisa mais democrática do que os próprios pais escolherem onde desejam matricular os seus filhos? Há escolas em que

14/25



foram implementados esses modelos cívico-militares. Mas os estudantes que quiseram estudar em outras escolas tiveram acesso à matrícula em outras escolas. Ninguém foi obrigado a ficar estudando lá, de tal sorte que a finalidade precípua da escola cívico-militar é contribuir com a qualidade de ensino, com segurança, com boa educação, com boa convivência.

Eu gostei da palavra do representante do MEC quando disse que o programa não será descontinuado e que o programa não tem um aspecto ideológico, até mesmo porque o novo Governo deve governar para todos, inclusive para aqueles que não votaram nele e que também defendem a escola cívico-militar. Nós aqui no Parlamento vamos acompanhar de perto esse debate.

Data maxima venia, discordo da senhora que falou dos aspectos legais, até porque, se as escolas cívico-militares não estivessem observando o aspecto legal, os alunos, depois, nem poderiam usufruir o ano letivo cursado por eles, dentro desse argumento.

Gostei da palavra do colega da Bahia, que disse que não há nenhuma ação judicial, e também do aspecto de a população ser consultada. Pesquisa feita com mais de 25 mil pessoas constatou que: 82% consideram a redução da violência física; 75%, a redução da violência verbal; 82%, a redução da violência patrimonial; 80%, a diminuição da evasão; e 85% acharam satisfatório o ambiente. Que isso possa ser levado em consideração também pelo Ministério!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Uczai. Bloco/PT - SC) - Muito bom! Obrigado, Deputado Prof. Paulo Fernando.

Tem a palavra o Prof. Reginaldo Veras, por 3 minutos. Depois, abrirei a palavra a quatro manifestações do plenário.

O SR. PROF. REGINALDO VERAS (Bloco/PV - DF) - Presidente, primeiro, reforçando o pedido da Deputada Zanatta, o pessoal está reclamando do frio aqui. Eu, como sou muito calorento, estou achando bem agradável aqui. Atendamos a nossa Deputada.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Uczai. Bloco/PT - SC) - E a Deputada Julia Zanatta é do Estado mais frio deste País. Então, imaginem os senhores aqui! Imaginem como está o Deputado Capitão Alden, da Bahia!

O SR. PROF. REGINALDO VERAS (Bloco/PV - DF) - Presidente, este debate a respeito das escolas cívico-militares foi feito com muita intensidade aqui no Distrito Federal. É sempre bom deixarmos claro que à sociedade nunca foi muito bem explicado isto: escola militar é uma coisa, e escola cívico-militar é outra. É sempre muito importante ressaltar esse ponto.

Eu não tenho nada contra o Colégio Militar de Brasília, uma instituição decadal, que apresenta bons resultados, que tem processo seletivo para entrar, logo, ela não é universal. Agora, eu tenho uma série de questionamentos ao modelo que foi implantado em Brasília, que é um modelo que eu conheço muito bem, mas que não consta desse programa federal.

O Governo local criou aqui uma fábula. O Governador Ibaneis Rocha não tem uma proposta educacional, isto é, uma política educacional de Estado e não tem, de fato — eu sou um opositor severo a ele, mas nesse ponto eu me dou o direito de ser muito técnico —, qualquer proposta para a educação. Então, ele criou isso, adaptando de outros Estados, como Goiás, e até adaptando o modelo que o Presidente Bolsonaro queria implementar porque também não tinha uma política educacional. Não vamos entrar nesse caso. Aqui, foi feito a trancos e barrancos. Fizeram uma consulta pública, e eu participei de várias, em que houve todo um processo de indução do Estado para que aceitassem, houve uma manobra. Não vou entrar nesse detalhe também. Mas eu me apego, eu me prendo aos resultados práticos e pedagógicos. Aí, eu peço aos senhores que comparem o CED 07 de Ceilândia, que é uma escola cívico-militar — só implantaram nas escolas com infraestrutura boa, naquelas que estavam extremamente precarizadas ninguém implantou, não —, uma escola recém-reformada, com o CED 06 de Ceilândia, que é uma escola que tem um viés mais progressista, onde os professores, por conta própria, oferecem ensino integral. O resultado é completamente diferente. É nessa escola do campo progressista que nós temos os melhores resultados de aprovação no ENEM, nos vestibulares e tudo mais. Então, eu me apego é ao modelo pedagógico. Essa venda da segurança é que não pode servir para o embasamento da implantação disso, porque vender segurança para os nossos estudantes e para as famílias por meio da escola cívico-militar significa dizer que nós somos incompetentes para oferecer a segurança no modelo tradicional. E não é essa a questão. Escola não é para garantir segurança pública. Se é para ter segurança, tem que ser em 100% das escolas, em todas as escolas, e não é a presença do militar cuidando da disciplina que fará isso. Devemos criar um modelo que garanta segurança no todo. Então nos atentemos a aspectos pedagógicos e não a resultados pontuais de uma escola ou outra. Essa é a questão. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Uczai. Bloco/PT - SC) - Obrigado, Prof. Reginaldo.

O Deputado Damião Feliciano está via Zoom.

V.Exa. está me ouvindo? (*Pausa.*)



Tem a palavra o Deputado Damião Feliciano para se manifestar por até 3 minutos.

O SR. DAMIÃO FELICIANO (Bloco/UNIÃO - PB) - Eu acho que esse tema é importante, mas nós não podemos levar ao extremo esse ponto em relação à escola cívico-militar. É importante que haja igualdade para todos perante a lei.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu fico muito preocupado quando vemos, por exemplo, o caso de racismo contra o jogador Vinícius, na Espanha. Aí eu me transporto para a questão das escolas. Lá na periferia de Campina Grande, da minha cidade, na Paraíba, na periferia do Rio de Janeiro, em uma comunidade, ou em São Paulo mesmo, esse pessoal todo precisa ter a mesma segurança que os outros. Nós sabemos que essas coisas são importantes demais para podermos ter essa igualdade. E essa igualdade vem por meio exatamente de uma equação pública. Nós vemos, por exemplo, que os jovens que são analfabetos ou que deixaram de estudar geralmente são jovens negros. Esses jovens negros vão ter a mesma segurança e o mesmo tratamento que os outros, mesmo nas escolas cívico-militares? É importante que haja essa Igualdade. Eu me preocupo muito com isso.

Então não é somente na escola cívico-militar, mas em todas. É com essa equação que eu me preocupo. Eu fico lutando para que possa haver essa igualdade. Nós sabemos que é uma luta com muita dificuldade, com muitos problemas. As pessoas até acham que, quando se vai investir em segurança nas escolas da periferia, onde têm mais negros, é gasto, em vez de ser investimento, em vez de dizer que estamos educando neste País.

É por isso que, à medida que se vai subindo na classe social, à medida que se vai subindo para a universidade, vai rarefazendo a cor da pessoa. A política de cotas foi muito importante, porque mudou o colorido das universidades brasileiras. A visão que se tem do negro é completamente diferente. E nós sabemos que isso precisa mudar, e mudar com o aceno do poder público. É preciso levar escola, até falei para o Ministro da Educação, lá para o bolsão de miséria — é lá onde tem que atuar a escola pública. Não adianta trazer de lá para cá, porque não vai acontecer; só vai se fazermos lá, com determinação, com força, com vontade.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Uczai. Bloco/PT - SC) - Peço que conclua, Deputado.

O SR. DAMIÃO FELICIANO (Bloco/UNIÃO - PB) - Está provado que onde os garotos são escolarizados, a capacidade de ele ser aviãozinho para o tráfico é muito menor, porque ele vai ter outra visão, vai ter outra ideia.

Por isso, Sr. Presidente, eu fico muito preocupado com essa equação que está sendo feita. Mas eu peço igualdade. Para diminuirmos a desigualdade social, é preciso que façamos uma política séria, uma política determinada. E não será uma coisa do dia para a noite, é de muito tempo. Presidente, eu me afirmo nisso.

Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Uczai. Bloco/PT - SC) - Obrigado, Deputado Damião Feliciano.

Agora, passo a palavra para a Thaísa Magalhães, professora em uma escola militarizada, por até 2 minutos. Depois, ouviremos a Vilmara, professora da Estrutural, que já está presente; a Marina Ferreira, professora aqui de Brasília; e o Matheus Zanetti, professor de matemática da educação básica também de Brasília.

A SRA. THAÍSA MAGALHÃES - Boa tarde a todos, a todas e a todes aqui no plenário.

Eu sou Thaísa e fui professora de uma escola militarizada nos anos de 2020, 2021 e 2022. Às vezes parece que o que estamos conversando não é real, porque eu piso na escola todos os dias, então eu sei exatamente qual é a realidade que ela vive. Não é que não recebemos essa verba, não havia sequer livro. Pegávamos emprestados livros de outras escolas, carregávamos todos os dias 30 livros e pedíamos ajuda de aluno com banco de livro, porque os alunos não recebiam livro.

O CED 01 da Estrutural, uma escola militarizada, está localizado numa das regiões de maior vulnerabilidade social e mais carentes do Distrito Federal. Nos outros Estados, seria chamada de favela, mas vivemos no plano, e não há morro no Distrito Federal.

Nós aparecemos na retrospectiva de fim de ano da TV não foi porque fizemos um trabalho muito grande para os nossos alunos não passarem fome na pandemia, arrecadando e distribuindo cestas básicas, pois eles comem na escola. Foi para a televisão e está amplamente divulgado na Internet, porque eles levavam *spray* de pimenta. O que nós lidávamos todos os dias como adolescência, eles encaravam como contravenção. Discutimos com policiais dentro da sala dos professores sobre nossas questões pedagógicas com eles com a mão na arma. Isso tudo virou processo administrativo contra nós, e ganhamos absolutamente todos esses processos administrativos. O que aconteceu com o outro lado, ou seja, com as pessoas que perderam os processos administrativos? Não sabemos. E sabe o porquê dos processos? Porque nós somos civis. Nós vivemos sob um conjunto de legislação, que é a Constituição, e os militares vivem sob outros tipos de regra. Quando eles estão exercendo o trabalho deles, que é importantíssimo para a sociedade, que não é dentro da escola, é fora



dela, eles seguem outro conjunto de leis. Então, não sabemos o que aconteceu com as pessoas que perderam os processos, os quais nós ganhamos.

Houve assédio moral, mãe de estudante foi ameaçada de ser presa quando o filho dela levou *spray* de pimenta. Numa briga entre estudante negro e estudante branco, o estudante negro foi jogado no chão e levou *spray* de pimenta; o branco, não. Quando a mãe desse estudante chegou desesperada à escola, foi dito a ela que aquilo era desacato e que ela iria ser presa. Quem separou essa briga dos estudantes fomos nós, e aí está em vídeo amplamente divulgado na Internet, para não ficarmos numa discussão fictícia. E quem continua separando as brigas somos nós. Os policiais que estão na escola pela militarização das escolas...

Quero deixar bem claro que eu não trabalho numa escola militar, as 13 faladas aqui, trabalho numa escola em processo de militarização, não é em uma das 13 escolas militares ligadas ao regime da segurança pública. Eu trabalho numa escola da Secretaria de Educação.

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. THAÍSA MAGALHÃES - É aqui do Distrito Federal. É um projeto que é a luz do que é o projeto de Goiás.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. THAÍSA MAGALHÃES - Não! É um projeto do Governador Ibaneis Rocha.

Para concluir, preciso dizer que houve intervenção no nosso projeto político-pedagógico, houve intervenção nas nossas reuniões. Os nossos estudantes — muitos deles só comem na escola — eram colocados por 1 hora em pé, no sol, de mochila, por chegarem atrasados ou por não estarem de tênis. E eles não estavam de tênis porque não têm dinheiro para comprar tênis, por isso vão para a escola de chinelo. Começou a haver uma guerra na escola por causa desses absurdos. Algumas coisas não toleramos. Um menino que comeu no dia anterior, às 12 horas, passar 1 hora em pé, pela manhã, no horário em que ele iria comer de novo!? Em todas as escolas de vulnerabilidade do DF, a política é oferecer o café da manhã e o almoço. Então os alunos lancham duas vezes. Normalmente é o único horário que eles podem comer. Portanto, deixar um menino desses em pé, com a mochila nas costas, durante 1 hora, é um absurdo.

Quem vive a vida real, ao botar o pé numa escola militarizada... Sabe do que precisamos? Precisamos de apoio psicológico para as famílias, para o estudante; precisamos que a rede funcione — o CRAS e o CREAS —; precisamos que haja uma maior quantidade de profissionais na orientação educacional; precisamos que essas famílias sejam atendidas; precisamos de política de emprego e renda, para que essas pessoas não passem fome; e precisamos, sim, de uma intervenção da segurança pública, mas não dentro da escola. Que haja um projeto integrado e transversal do Governo que, de fato, aja não sobre a violência institucional, como por exemplo, o racismo institucional, mas que diminua a violência na sociedade. Dentro da escola, vocês podem ficar tranquilos, nós profissionais de educação damos conta. Não estamos pedindo ajuda de ninguém, não. Estamos pedindo que o sistema funcione e que a verba da educação seja investida na educação e não em outras áreas. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Pedro Uczai. Bloco/PT - SC) - Obrigado.

Tem a palavra a Profa. Vilmara Pereira.

A SRA. VILMARA PEREIRA - Boa tarde.

Eu sou Vilmara, professora de história da rede pública aqui de Brasília há 22 anos e estou lecionando numa escola militarizada, o CED 01 da Estrutural, a escola que a Thaísa citou.

O que acontece? Eu vim a esta audiência preparada para fazer uma pergunta ao Sr. Alexsandro, representante do MEC, do Governo, porque o que nós temos nas escolas militarizadas do Distrito Federal, e pelo que eu estudei das escolas de Goiás, até pelo próprio estudo da Miriam, apresentado em outros momentos, é que as escolas reproduzem uma pedagogia racista, machista, capacitista e LGBTfóbica e utilizam para implementar essa estrutura a metodologia do medo e da violência.

Faço a seguinte pergunta ao Governo democrático e popular do Presidente Lula: o que está faltando para acabar com esse programa miserável nas escolas públicas do nosso País?

Muito obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Pedro Uczai. Bloco/PT - SC) - Concedo a palavra à próxima inscrita, a Profa. Marina Ferreira.

A SRA. MARINA FERREIRA - Boa tarde.



Eu sou Marina, professora de geografia, também trabalhei no CED 01 da Estrutural, que é uma escola cívico-militar, e fui aluna, a minha vida inteira, do Colégio Militar de Brasília. Então, eu sei muito bem o que é uma escola militar e uma escola militarizada; eu sei muito bem as diferenças entre uma e outra.

Então, quando o Deputado Capitão Alden traz que as escolas que são as primeiras no IDEB são as militares, eu digo que — fui aluna de uma dessas escolas, sou aluna concursada do Colégio Militar — as escolas militarizadas não têm a mesma realidade.

Quando a Miriam traz que os estatutos do aluno são cópias dos colégios militares, eu digo que são, mas não servem para as escolas militarizadas, porque são realidades totalmente diferentes.

Quando os alunos não andam de cabelo cortado, é porque eles não têm grana. Quando eles recebem o dinheirinho do Jovem Aprendiz, a primeira coisa que eles fazem é cortar o cabelo e andar arrumadinhos na escola.

Então, isso não funciona.

Vocês disseram assim: "*Ah, diminui dado de violência*". Eu queria saber em que lugar estão vivendo. Nós somos dez professores do CED 01 e não vivemos essa realidade que estão trazendo. Nós vivemos, sim, no ano passado, muitas brigas dentro da escola, diversos conflitos, e tudo ficou por nossa conta, na conta dos professores — tudo sobrou para a gente. Tudo!

O Deputado Prof. Paulo Fernando disse que se pode escolher a escola que vai estudar. Mentira! Não pode. O aluno que estava no CED 01 foi transferido porque usava boné, porque usava corrente, porque não se encaixava naquele padrão de escola. Eles são transferidos sem sequer perguntarem a nós professores, às famílias, aos alunos. Eles são transferidos, porque os policiais querem. Essa é a realidade, é o que vivemos no dia a dia, porque nós estamos lá todos os dias, os dez professores do CED 01 que estão aqui.

E quando dizem que há escolha, afirmo que o CED 01 é o único colégio de ensino médio da Estrutural, que é uma das comunidades mais carentes do DF. O único! São 36 mil habitantes. É o único colégio de ensino médio. Portanto, não há escolha. Eles não podem escolher. A galera não tem como pagar a escola particular, e a galera tem que ir para outras regiões administrativas do DF para estudar. Essa é a única escola de ensino médio que existe hoje na Estrutural, e por insistência nossa, porque, ano passado, a Regional queria acabar com essa escola. Eles queriam deixar lá só o ensino fundamental. A escola de ensino médio da Estrutural foi o resultado de uma briga nossa, dos professores, que queriam uma escola de ensino médio lá.

Vocês trazem muitos dados, que há fila de pai para matricular aluno. Vamos viver a realidade! Quem vive a realidade são os professores, não são vocês, com todo o respeito. Os pais compram esse discurso porque foram apresentadas 1 milhão de promessas para eles e que não são cumpridas. Quando chega o final do ano, há pais tirando alunos de lá, porque os alunos sofreram ameaças. Há vídeos. Se procurarem na Internet, há vídeos de policial falando para o aluno: "*Você vai me ameaçar? Eu vou te arrebentar na porrada*". Pesquisem na Internet "CED 01 da Estrutural, policial ameaçando aluno". Eu estava lá nesse dia. Meu aluno foi ameaçado. Eu estava sozinha numa sala com três policiais e meu aluno. O policial falou para o meu aluno que não havia nada, que havia sido revistado na escola, que iria incriminá-lo por três crimes: resistência, desacato e tentativa de fuga. Eles queriam prender meu aluno dentro da escola.

Eu já vi alunos saindo algemados da escola. Eu já vi!

Vocês estão falando muitas coisas, mas quem vive a realidade somos nós, e a realidade não é essa. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Uczai. Bloco/PT - SC) - Obrigado.

Concedo a palavra ao último inscrito, o Prof. Matheus Zanetti.

O SR. MATHEUS ZANETTI - Boa tarde!

Também sou professor da rede pública do Distrito Federal e já trabalhei em uma das escolas militarizadas. Meus colegas já falaram algumas coisas, eu queria atentar para o fato de que temos que pensar em política pública com dados. O que os defensores desses tipos de colégio trazem aqui são pesquisas de opiniões, de vontade dos pais e nada de impacto social e na educação pública.

Para quem não é do DF, eu gostaria de explicar que os colégios cívico-militares que estão sendo implantados não têm nem um pouco de similaridade com os colégios militares, que conhecemos e que têm bons índices educacionais. Eu posso falar porque já fiz estágio no Colégio Militar de Brasília e é uma instituição de respeito. Hoje as melhores instituições no DF são as que têm uma política forte de incentivo à universidade, como o Setor Leste e o Setor Oeste. Essas escolas oferecem oportunidades de educação integral, tanto com o CIL quanto com as Escolas-Parque. É disso que precisamos para a educação. Precisamos de investimento em educação integral. Se observarem os dados do IDEB pelos Estados,



a pontuação melhor é a dos Estados que têm mais educação integral. O projeto realizado no Ceará, entre Municípios, Estados e União, que elevou o número de escolas integrais no Estado elevou os índices do IDEB.

É muito fácil falar as coisas baseado em dados de opinião ou em dados que não têm a ver com pesquisas sérias. Eu gostaria que os Parlamentares se informassem, estudassem um pouquinho mais sobre a realidade das escolas. Quem está lá sabe como é. Eu já tive que separar briga de aluno. Onde estavam os militares? Tomando café na salinha deles. Eles não são capacitados para lidar com adolescentes em escolas. Nós estudamos 5 anos para isso e estamos recebendo menos da metade que eles, que é o nosso piso salarial, como mostrou o pessoal do MEC sobre os diretores que ganham entre 8 mil e 9 mil reais, no mínimo.

Desculpem por eu ter me exaltado um pouquinho, mas é isso.

Muito obrigado.

Boa tarde! (*Palmas.*)

A SRA. JULIA ZANATTA (PL - SC) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Uczai. Bloco/PT - SC) - Sim.

A SRA. JULIA ZANATTA (PL - SC) - Seria legal nós registrarmos — até foi falado pela própria professora — que essas escolas, pelo que eu entendi, não fazem parte do PECIM, mas se trata de outro programa do...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Uczai. Bloco/PT - SC) - Do Governo do Distrito Federal.

A SRA. JULIA ZANATTA (PL - SC) - Do Governo do Distrito Federal.

Apenas queria deixar registrado para o pessoal que está assistindo em casa entender essa situação.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Uczai. Bloco/PT - SC) - Obrigado, Deputada Julia Zanatta. Está esclarecido.

Eu quero fazer umas cinco considerações mais gerais, porque eu também fui o proponente desta audiência pública.

Primeiro, cumprimento todos os que estão aqui das diferentes posições sobre esta temática.

Segundo, a presença do Ministério também é importante, porque vai mediar diálogo, discussões, qual é o futuro e a posição do Governo Federal em relação às escolas cívico-militares.

Eu acho que nós temos que discutir educação, de um lado, e segurança pública, de outro. Segurança pública é um direito de todo cidadão, não só dentro da escola, mas também fora da escola, na sociedade, no bairro, na periferia. Então, segurança pública como um direito público, um direito humano, que é fundamental neste debate, separado do debate da educação.

O segundo tema e conceito é a disciplina que nós temos que dialogar e enfrentar. Mas a disciplina se encontra e se impõe autoritariamente, ou a disciplina e a autoridade e a relação de poder na escola, ou em qualquer outro lugar, se constroem no diálogo, na persuasão, no convencimento e nos acordos que se fazem. Portanto, precisa-se entender um pouco esse tema.

Terceiro é o tema da qualidade na educação. Efetivamente, a grande pergunta que eu tenho é se a qualidade educacional está sendo atingida profundamente, com que parâmetro e as condições de cada uma das escolas. Eu falo da qualidade não só de conhecimento, mas de cidadania e também de cultura geral, compreensão de um ser humano que se forma numa escola. Nesse sentido, há tantos desafios que a pandemia nos colocou e, na Comissão de Educação, nós votamos um projeto de política psicossocial nas escolas que deve ter psicólogo, assistente social que façam o diálogo com os profissionais e não necessariamente militar.

Quarto, o tema da desigualdade social que atinge diferentes realidades no Brasil e nas periferias, como essas que os senhores estão falando aqui no Distrito Federal. A violência está na periferia também, na casa, no bairro. Como pensar um pouco a construção de políticas públicas que diminuam a desigualdade social no nosso País?

Quinto, a educação integrada e integral. Eu acredito que esse é o futuro. Esse é o futuro na minha visão, não é a presença militar na escola, é a educação integral e integrada para professor ter tempo de ficar numa única escola, para professor ter tempo de conviver com a escola, tempo para ensinar e para pesquisar. Quem sabe sonharemos um dia ter 20 horas de sala de aula, 20 horas para estudar, para pesquisar, para refletir; que o tempo da escola integrada e integral tenha tempo para a cultura, para a arte, para o esporte. Há milhares de escolas que não têm ainda ginásio, laboratório, biblioteca, instrumento tecnológico de Internet, de rede social para acessar o conhecimento e o diálogo.

Se caminharmos para uma perspectiva de tempo de educação integral e integrada, não necessariamente tempo integral, mas integrado e integral, eu caminho nessa direção.



Há 30 anos sou professor. Fico legitimando a fala, por exemplo, de quem é capitão, de quem é policial, de quem é da escola militar, eu acho que isso faz parte do debate. Deputado Capitão Alden, eu quero cumprimentar a presença dos senhores e o diálogo da segurança pública e a educação. Eu acho que a segurança pública tem que ter em todos os espaços escolares, quem sabe, da porta para fora, não necessariamente da porta para dentro.

Eu tenho uma visão. Se nós, professores — eu estou há 30 anos ligado à educação como professor — colocarmos militar numa escola é, de certa forma, nos chamar de incompetentes, que não conseguimos lidar com o tema educacional, social, cultural, da diversidade, da pluralidade, que são os estudantes nas escolas deste País, principalmente nas escolas públicas.

Eu acho que dá para discutir o tema da segurança, o tema da disciplina num outro patamar teórico e metodológico e o tema da qualidade da educação neste País com mudanças mais estruturais. Por exemplo, eu vejo institutos federais. Eu não sei se há alguma escola cívico-militar que tenha a qualidade de um instituto federal, que se compara com os 10 melhores países do mundo, e não há nenhum militar lá dentro. Mas se você pega o ensino médio integrado lá, há laboratórios, professores com salários decentes, tempo para pesquisar, tempo para ensinar, construção de tempo, inclusive o dia inteiro.

Eu acho que tem que se compreender um pouco esse processo, e a expectativa dos pais é o medo da violência. Provavelmente, as perguntas da pesquisa são se os militares estão mais bem preparados do que os professores para ensinar. Não é esse o tema. O temor dos pais é a violência na sociedade, no bairro e na escola.

Portanto, o tema da violência é premente e nós temos que enfrentá-lo, mas não sei se é militarizando as escolas. Eu não acho que é militarizando escola que vamos enfrentar o tema da violência.

Essas são algumas observações que eu tenho a fazer.

A SRA. JULIA ZANATTA (PL - SC) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Uczai. Bloco/PT - SC) - Tem V.Exa. a palavra.

A SRA. JULIA ZANATTA (PL - SC) - Eu acho que o Gilson tinha falado, e o Alexsandro deve ter acompanhado isso, que houve uma diminuição dos casos de violência nessas escolas que fazem parte do PECIM.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. JULIA ZANATTA (PL - SC) - Outra coisa também que me preocupou na fala de alguns professores aqui é que eles estão mais preocupadas em falar naquela mesma linguagem de lacração de sempre — todas, todos e todes — e também falar em racismo, machismo, mas ninguém falou do desempenho dos alunos, que é com o que eu estou preocupada aqui. Eu vim aqui, Deputado Pedro Uczai, para discutir o desempenho dos alunos em todas as escolas. E se a solução não é escola cívico-militar, vamos debater qual é a solução.

Eu estou preocupada com a educação neste País. Chega de divisionismos, de lacração. O que nós precisamos é o aluno aprendendo português, matemática, história de fato, para melhorarmos os nossos índices de educação.

Essa é minha preocupação.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Uczai. Bloco/PT - SC) - Obrigado, Deputada.

Eu acho que nós temos um ponto em comum, esta é a grande questão que está nesta Mesa.

Vamos passar a palavra à Fátima Silva.

Em seguida, ao Gilson Passos de Oliveira, à Miriam Fábila Alves, à Jade Beatriz e ao Alexsandro do Nascimento Santos.

A SRA. FÁTIMA SILVA - Nossa, que debate riquíssimo! Em 5 minutos é impossível...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Uczai. Bloco/PT - SC) - Vamos marcar os 5 minutos. Agora nós precisamos concluir, porque já há outro evento.

A SRA. FÁTIMA SILVA - São muitas considerações a fazer nesses 5 minutos.

Quero reafirmar que as escolas cívico-militares pelo modelo do PECIM, que é o Governo Federal, ou, então, pelo Município, ou pelo Estado, quer seja escola cívico-militar, escola pública cívico-militares, ferem todo o preceito constitucional, LDB, Plano Nacional de Educação e Estatuto da Criança e do Adolescente. Isso o preceito legal fere. Este é um ponto principal aqui nosso para colocar.

Nós temos propostas de como desmilitarizar a educação onde está militarizada e também o que trabalhar. Não vai dar para colocarmos isso aqui, mas o MEC tem a carta da sociedade civil pela desmilitarização da educação e da vida. E ali estão todas as propostas.



Queremos dizer que discordamos dessa posição do MEC. Nós não queremos escolas militarizadas em nenhum ente federado. Vamos separar essa discussão, reafirmando que as escolas militares que servem de formação por corpo de segurança de quaisquer entes federados e as escolas militares e alunos...

Os senhores observaram uma coisa: não deram conta de executar o orçamento para a melhoria da infraestrutura. No entanto, executaram o orçamento para a melhoria de salário dos militares que foram para dentro dessas unidades. Por isso, quando chegamos aos Municípios falamos assim: "*Mas prometeram que ia ter piscina na escola, prometeram que ia ter quadra na escola e nada disso aconteceu*".

O Deputado Veras também colocou um elemento das pesquisas do GDF e de todos os Estados. Um tanto também foi para a explanação do PECIM e as pesquisas de percepção. A mesma metodologia utilizada aqui foi utilizada nos demais. Qual pai que não quer uma escola com boa infraestrutura? Qual pai que não quer uma escola com piscina? Qual pai não quer segurança para os filhos?

Agora, quem sabe entender os conflitos da juventude e da educação dentro do ambiente escolar somos nós, educadores, que tão bem vocês aqui ilustraram. Eu não sabia que vocês eram de escolas militarizadas do GDF. A realidade está aí colocada. Por último, do que aqui está colocado, há essa diferença salarial, há a questão constitucional e da indução.

Para o conjunto da CNTE, no caso das escolas militarizadas, não importa de que ente federado, nós entendemos que o Governo Federal tem que revogar o decreto, desmilitarizar com o conjunto de ações.

E nós temos concordância, Deputado. Vamos disputar o quê? A melhoria de todo o processo educacional com o FUNDEB. Está aqui o arcabouço fiscal nesta Casa para ser votado.

Nós queremos pedir o empenho de todos os Parlamentares que estão aqui colocados. Nós temos que tirar o FUNDEB do limite do arcabouço fiscal, porque, com isso, se for colocado, nós vamos ter grandes dificuldades na educação. Ao invés de melhorar, nós vamos, dentro de 2 anos, piorar os indicadores educacionais. Dentro do arcabouço fiscal, essa é uma das medidas que queremos colocar. Nós temos que trabalhar a escola como um ambiente do quê? O ambiente do aprendizado, do saber dividir, multiplicar, somar, das ciências, mas também um ambiente das vivências da juventude, da adolescência.

Se eles têm os cabelos negros, *blacks*, compridos, que seja dentro do ambiente escolar. Sou favorável ao uniforme escolar para identificação do aluno, mas sou contrária à farda, sou contrária à linguagem militar para dentro do ambiente escolar, bem como sou contrária à cobrança de quaisquer verbas para dentro da educação, como exigências de recursos que onerem mais os pais, no sentido também das exigências colocadas nas escolas militarizadas.

Então, um Governo do campo democrático popular, por mais amplíssimo que ele seja, não pode deixar essa situação de escola cívico-militar que está colocada no Brasil, e nós temos que fazer uma discussão séria sobre isso, com a revogação. Governar é governar para todos, mas há o limite da segurança pública e o limite da educação pública laica e emancipadora. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Uczai. Bloco/PT - SC) - Obrigado.

Passo a palavra ao Gilson Passos de Oliveira, que permanece até este momento, para também fazer as suas considerações. Obrigado pela sua presença.

Gilson tem a palavra por até 5 minutos.

O SR. GILSON PASSOS DE OLIVEIRA - Eu queria destacar aqui alguns pontos. Separei cinco pontos para que eu falasse nestas considerações finais.

Primeiro, muito se falou de aspectos democráticos. Eu quero dizer que isso também somos. O programa também prima pelos preceitos democráticos, de que todos nós somos a favor. Estamos aqui justamente para isso, para debatermos e chegarmos a um ponto comum. Então, a primeira coisa que precisamos descaracterizar é que não há ninguém no PECIM que também não seja favorável aos preceitos democráticos vigentes.

O segundo ponto é quanto ao que foi falado dos recursos, como se isso fosse um problema da gestão. Isso é um problema estrutural. Isso não é um problema da diretoria do MEC, nem do MEC. Esse é um problema estrutural de Estados e Municípios, que têm uma lentidão para gastar, de acordo com a Lei nº 8.666, de 1993, e muitos deles não conseguem. A exemplo disso, neste mês de maio, o FNDE soltou uma resolução de uma nova pactuação de saldos de seis programas do MEC referentes ao PDDE. Isso também não é um problema desta gestão atual aqui. Eu respeito a posição do diretor Alexandre. Sei que não é um problema dele, porque a gestão passada também fez uma portaria semelhante de repactuação de dados do PDDE.

Agora, se isso é um problema — termos gasto tão pouco —, eu quero deixar uma pergunta: então, por que obtivemos tantos resultados expressivos? Então, isso significa que o nosso programa foi até barato. É isso o que os senhores estão dizendo

21/25



quando criticam a baixa execução financeira do programa, que, repito, não é um problema do MEC, é um problema de Estados e Municípios, que vai se dar em outros programas também do MEC? Então, o programa é mais barato do que imaginávamos? Ótimo. Eu acho que é um bom tema para se discutir futuramente. Conseguimos sim, esse é o nosso entendimento. Numa transparência que eu passei, falávamos no PDDE e PECIM, porque já tínhamos identificado esse problema e queríamos uma agilidade nos recursos. Dizíamos internamente do MEC que conseguiríamos fazer o programa ser mais barato.

Quanto à questão de ser um vício de origem, muitos programas do MEC também se iniciaram de uma forma que não foi por lei, como Educação Conectada e Novo Ensino Médio também, como foi apontado aqui. Educação Conectada só foi virar lei no ano passado. Então, esse é um processo normal. Hoje temos resultados alcançados pelo PECIM na mesa para o Congresso Nacional discutir e transformar isso em lei, com os ajustes que tiverem que ser feitos. Hoje há resultados na mesa para se discutir. Então, eu acho que o momento é este e por isso não foi feita uma lei lá atrás. O programa estava iniciando. Depois de 3 anos, ainda dentro de uma pandemia, temos resultados na mesa para discutir.

Quanto à questão de se ouvirem as pessoas, e eu respeito, ficou registrado já que essa escola presente aí não é uma escola do PECIM, o que é a pauta aqui, mas eu proponho à Comissão ouvir também os alunos do PECIM, ouvir os pesquisadores da Universidade de Brasília que apoiaram o programa, ouvir os pesquisadores do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia que apoiaram o programa, porque eles são pesquisadores, de fato. Eles conheceram o programa na sua profundidade e também terão todas as condições técnicas para falarem de uma forma científica a respeito daquilo que o programa conseguiu alcançar.

Ainda queria dizer o seguinte, e aqui eu encerro as minhas palavras, deixando quase como uma meditação uma pergunta ou algo que o valha: muito se falou aqui, e eu respeito os especialistas, respeito os professores, sempre respeitamos os profissionais de educação e nunca quisemos ocupar o lugar deles; agora, é preciso também ouvir os pais desses alunos, ouvir esses alunos, ouvir esses professores dessas escolas, porque o que PECIM representou, na minha visão, foi um sopro de esperança para comunidades que estavam perdidas, para professores e alunos que já não tinham mais vontade e motivação para estudar. O que o PECIM fez foi representar esse sopro de esperança e de motivação. Então, eu sugiro que ouçam também esses da comunidade. Os nomes deles estão aí transcritos nos documentos, nas publicações a que eu me referi.

Deputado Pedro, mais uma vez, eu agradeço muitíssimo o convite formulado por V.Exa. para que eu pudesse estar aqui nesta tarde com os senhores debatendo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Uczai. Bloco/PT - SC) - Obrigado, Gilson.

A SRA. JULIA ZANATTA (PL - SC) - Deputado, eu queria fazer uma sugestão aqui.

Eu não soube com antecedência desta audiência pública, mas, como o Gilson falou — e nós somos do mesmo Estado —, até sugiro fazermos talvez outra audiência pública, abrangendo mais professores e professoras que estejam, de fato, trabalhando nessas escolas ou até podemos marcar algumas visitas *in loco* lá no nosso Estado a essas escolas.

O senhor é professor, não é, Deputado Pedro?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Uczai. Bloco/PT - SC) - Sou.

A SRA. JULIA ZANATTA (PL - SC) - Então, seria para mim uma grande honra ir com o senhor para acompanharmos o trabalho de perto dessas escolas e vermos o que vai ser feito, se está funcionando, se não está funcionando.

A minha preocupação aqui é se está sendo bom para os alunos. Se estiver, vamos continuar. Vamos deixar a política de lado e ver o que é bom para os alunos. Se não estiver, então, vamos fazer uma nova proposta.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Uczai. Bloco/PT - SC) - Obrigado, Deputada Julia.

Deputada e todos que estão acompanhando esta audiência, no âmbito da Comissão de Educação aqui da Câmara, foram criadas subcomissões e Comissões temporárias, e uma delas vai discutir escolas cívico-militares e ideologia. Então, vai haver espaços, inclusive no âmbito dessa Subcomissão para fazer também outros encaminhamentos, os quais V.Exa. própria pode tomar a iniciativa também.

Com a palavra a Miriam Fábria Alves, para as suas considerações finais.

A SRA. MIRIAM FÁBRIA ALVES - Acho que agora eu vou querer ser chamada de Profa. Miriam, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Uczai. Bloco/PT - SC) - Profa. Miriam...



A SRA. MIRIAM FÁBIA ALVES - Prof. Pedro Uczai, depois conto o porquê. (*Risos.*)

Eu queria começar estes meus minutinhos finais com a pergunta que o Deputado que saiu, o Capitão Alden, fez. Quantas dessas 138 mil escolas da rede pública atingem esses índices? Duzentos e duas por 138 mil. Eu acho que essa é uma pergunta para todos nós, para esta Casa ainda mais. Nós estamos fazendo política pública para 202 escolas? Nós estamos fazendo política pública para aquelas escolas militarizadas — 60 em Goiás, 50 no Distrito Federal — ou para 138 mil escolas? E aí, nesse aspecto, se queremos uma escola segura e de qualidade, precisamos, assim como valorizamos os profissionais da segurança, valorizar os professores e professoras.

Por isso, eu brinquei dizendo que, se são chamados de capitão, de tenente, agora quero ser chamada de professora aqui, até porque a valorização das professoras passa por questões práticas, como salário, carreira, mas também por questões simbólicas. São mulheres a maioria dos professores da educação básica — mulheres. (*Palmas.*)

E nós precisamos ser respeitadas e valorizadas socialmente por pais, mães, por esta Casa, por todos aqueles que querem uma educação de qualidade para este País. Eu acho que isso é fundamental. Mas nós precisamos de dinheiro, aquele que tem que chegar à escola para infraestrutura, precisamos de dinheiro para projetos de arte, de cultura, de esporte. Precisamos de uma piscina, para que os meninos pratiquem natação. Precisamos de infraestrutura para que os meninos treinem beisebol, vôlei. Precisamos pensar na formação de atletas. Cadê a formação de atletas deste País?

Vamos copiar, então, os modelos de escola e de atletas bem-sucedidos mundo afora. Como funcionam nos Estados Unidos a escola e a universidade? É preciso pensar sobre isso. Então, a nossa escola não pode ser essa escola quebrada, sem nada. Ela precisa ser esse espaço. E aí nós precisamos efetivamente de políticas intersetoriais, em que a segurança pública teria um papel fundamental, assim como a saúde, a saúde mental. Precisamos de condições efetivas para não precisarmos da polícia dentro da escola. Na perspectiva que nós temos, desmilitarizar é urgente e necessário.

E aí eu vou dizer que nós não temos estudo ainda sobre o impacto ou não do PECIM em relação à aprendizagem. Vai ser preciso um pouco mais de tempo. O PECIM veio justamente com a pandemia. Então, não dá para fazer uma comparação. Não dá para dizer que ele funciona e que tem resultado nesta realidade, quando estamos saindo da pandemia, infelizmente — infelizmente. O que não funciona, na nossa perspectiva, é implementar, nesse caso, militarização nas escolas.

Eu queria terminar com um grande pensador brasileiro, que é um liberal, o Anísio Teixeira, que lá no começo do século passado já discutia a defesa da escola pública, da educação republicana — republicana.

Ele dizia:

Proteger as nossas crianças, jovens e adolescentes de processos educativos repressivos deveria ser a tarefa mais importante dos nossos e de todos os tempos. Obra de previdência, obra de formação, obra de salvação. Tinha-se de velar para que as crianças se desenvolvessem no sentido de se tornarem capazes de participar e de se pôr a serviço da civilização complexa e difícil, construída pela ciência e pela educação.

É essa a nossa defesa. Esse é o espaço da escola.

Agradeço muitíssimo ao senhor, Deputado Pedro Uczai, e a todas e todos aqui presentes.

O debate segue, e nós estamos à disposição para continuar com ele.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Uczai. Bloco/PT - SC) - Obrigado, Profa. Miriam.

Passo agora a palavra ao Sr. Alessandro do Nascimento Santos, que está representando o MEC.

A Fátima manifestou uma preocupação e lhe fez uma provocação, da qual eu comungo, para que o MEC tenha posicionamento sobre isso. Eu gostaria de ouvi-lo.

O SR. ALEXSANDRO DO NASCIMENTO SANTOS - Quero começar as considerações dizendo que eu me formei professor quando eu tinha 19 anos. Eu fiz o curso de magistério em uma escola pública — estudei a vida inteira em escola pública — e me tornei professor aos 19 anos. Desde então, nunca larguei essa profissão. Portanto, ela me forma de um ponto de vista muito profundo. Eu tenho muito respeito pela profissão que eu escolhi e respeito pelos meus colegas. Tenho respeito também pelo que a escola pública é capaz de fazer na vida de alguém.

Eu nasci em um bairro muito pobre de São Paulo, o Itaim Paulista, de extrema vulnerabilidade social. A única coisa que chegava a esse bairro era a escola. Ali não chegava delegacia, não chegava posto de saúde. Ali chegava a escola, e a escola pública me salvou. Fiz o ensino médio também em escola pública, depois fui para uma universidade pública. Então, eu fico muito preocupado quando, para defender uma proposta, nós atacamos a qualidade da escola pública. Temos que tomar cuidado para não continuar reproduzindo o discurso de que a escola pública é o lugar do fracasso, é o lugar da falta,

23/25



é o lugar que não funciona. Eu quero dizer exatamente o contrário. Em uma sociedade com nosso padrão de desigualdade e de violência estrutural, a escola pública faz muito.

Nós estamos discutindo o ensino médio — é muito tensa essa discussão —, e eu tenho repetido um dado. Em 1993, quando eu entrei no ensino médio, não havia vaga para todos. Eu tive que fazer o "vestibulinho" para entrar no ensino médio. Em 1991, havia 3 milhões de matrículas no ensino médio, e, hoje, nós temos quase 9 milhões. Nós triplicamos as matrículas no ensino médio em três décadas, o que significa dobrar as matrículas a cada década. Dizer que isso é fracasso ou é muita canalhice ou é falta de conhecimento.

A escola pública no Brasil tem problemas? Ela tem problemas. Ela é subfinanciada. Nós não conseguimos fazer uma política consistente de formação de professores. Nós temos uma desigualdade social que invade os muros da escola. Então, não vamos colocar aqui essa comparação, dizer que 200 escolas têm um desempenho super, ultra, mega, *blaster* se comparado ao desempenho de 137.800 escolas que são fracassadas. Vamos limpar isso! Não é disso que se trata.

Mas eu quero responder a duas perguntas bem objetivas que me fizeram sobre o impacto do PECIM no desempenho acadêmico. Eu expliquei — mas explico quantas vezes precisar, porque sou professor —, que a medida de ouro para a avaliação de desempenho no Brasil é o SAEB — Sistema de Avaliação da Educação Básica. O SAEB aplica provas para os estudantes ao final do 5º ano, ao final do 9º ano e ao final da 3ª série do ensino médio. Portanto, como o PECIM começou a ser implementado em 2020, nós não temos uma geração de alunos que tenham passado um ciclo escolar a ponto de serem avaliados pelo SAEB. Quem diz que o programa tem impacto na aprendizagem não está considerando essa medida e tem que explicar qual medida está considerando.

Então, a evolução no IDEB de uma escola que hoje é do PECIM não diz respeito ao PECIM, porque esse programa não ocupou a educação dos meninos que fizeram a prova do SAEB no tempo que eles precisavam. Então, vamos respeitar a ciência. Vamos tomar cuidado com o debate público, porque nós sabemos o que acontece com a democracia quando as *fake news* são jogadas ao vento. Nós não temos, a partir da medida oficial do Estado brasileiro, como dizer se o PECIM gerou ou não, por seus méritos, melhoria de desempenho dos estudantes. Talvez possamos ter como dizer isso quando esse ciclo se encerrar.

Eu ainda mencionei na minha fala que o Ministro Camilo Santana — eu falo aqui representando o Ministério da Educação; não sou o Alessandro pesquisador da universidade, não sou o Alessandro professor da educação básica, mas o Alessandro que o Ministro mandou vir aqui hoje — disse, nesta Casa, nas várias vezes em que foi perguntado, que o PECIM não é mais uma prioridade do Ministério da Educação, que o PECIM não vai ser ampliado pelo Ministério da Educação e que, em respeito ao federalismo brasileiro, em respeito ao pacto democrático que o País tem, no caso das escolas que já adotam o PECIM, o Ministério da Educação vai dialogar uma a uma.

Então, não há resposta sobre se o programa continua ou não, porque essa resposta não depende só do Ministério da Educação. Essa resposta será tratada com cada Prefeitura, com cada Governo de Estado, porque, quando o Ministério da Educação despriorizar a política — e isso ele vai fazer —, quando ele se retirar do fomento à política, vai precisar perguntar, por exemplo, à Prefeitura de Biguaçu: essa escola que adota o PECIM, o que vocês querem fazer com ela? Vocês querem pegar militares de Santa Catarina e colocar lá dentro? Vocês querem fazer um convênio com a Polícia Militar? Ou vocês querem que essa escola retorne ao modelo anterior? Quem tem que decidir não é o Ministério da Educação. Quem tem que decidir é a Prefeitura de Biguaçu.

O que é importante entendermos aqui — eu estou tentando responder à Vilmara — é que o Brasil, infelizmente, não tem um sistema nacional de educação. Então, o Ministério da Educação não é gestor da escola municipal nem da escola estadual. O gestor da escola municipal e o gestor da escola estadual — a unidade gestora — são o Governo Municipal e o Governo Estadual. Está na LDB que os sistemas de ensino municipais e estaduais têm autonomia para gerir a própria rede. Então, assim como as escolas militares existiam antes do PECIM, por decisão de Governadores de Estado, elas podem continuar existindo, porque o MEC não tem esse poder que a sociedade imagina que ele tenha de atropelar a gestão administrativa da Secretaria Estadual ou Municipal.

Um bom MEC é articulador, coordenador, indutor e avaliador de política pública de educação básica, o que ele não fez nos últimos 4 anos, e nós vamos fazer. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Uczai. Bloco/PT - SC) - Obrigado, Alessandro.

Quero agradecer a participação a todos os expositores que nos acompanharam, de forma generosa: ao Alessandro do Nascimento Santos, à Fátima Silva, à Jade Beatriz, à Miriam Fábria Alves e ao Gilson Passos de Oliveira.

Agradeço ainda a presença aos Deputados — a Deputada Julia Zanatta permaneceu conosco até o final —, aos demais Parlamentares e, principalmente, a todos que deram seus depoimentos.



Parabéns aos professores do Distrito Federal pelos depoimentos, que engrandecem e enriquecem nosso trabalho ao se posicionarem a partir de um lugar social, o chão da escola, vendo a experiência cívico-militar. Saúdo ainda todos os que nos acompanharam pelas redes sociais.

Agradeço a todos, em nome do Presidente da Comissão de Educação, Deputado Moses Rodrigues, em meu nome e no de todos que aprovaram o requerimento.

Está encerrada a presente reunião de audiência pública desta segunda-feira.

Viva a educação pública brasileira! (*Palmas.*)



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**(AUDIÊNCIA PÚBLICA)****REQUERIMENTO Nº /2022****(Do Sr. PEDRO UCZAI)**

Requer que seja realizada pela Comissão de Educação Audiência Pública para debater PROGRAMA ESCOLAS CÍVICO-MILITARES, instituído pelo Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019 e que sejam convidados representantes dos órgãos, instituições e colegiados nominados, para debater o Programa.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública, a realizar-se em data a ser agendada, representantes dos seguintes órgãos, instituições e colegiados:

1. Ministério da Educação - MEC;
2. Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC;
3. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE
4. União Brasileira de Estudantes Secundaristas – UBES
5. Fórum Nacional Popular de Educação – FNPE
6. Universidade de Brasília – Professor-Pesquisador sobre as Escolas Cívico-Militares.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme publicado no Portal do Ministério da Educação – MEC (BRASIL, 2019),

“o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares é uma iniciativa do Ministério da



Educação, em parceria com o Ministério da Defesa, que apresenta um conceito de gestão nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa com a participação do corpo docente da escola e apoio dos militares. A proposta é implantar 216 Escolas Cívico-Militares em todo o país, até 2023, sendo 54 por ano”¹.

O objetivo do MEC ao implementar o modelo foi “melhorar o processo de ensino-aprendizagem nas escolas públicas e se baseia no alto nível dos colégios militares do Exército, das Polícias e dos Corpos de Bombeiros Militares” (MEC, 2019).

No modelo de gestão pedagógica implementado em inúmeras escolas pelo país, “os militares atuam no apoio à gestão escolar e à gestão educacional, enquanto professores e demais profissionais da educação continuarão responsáveis pelo trabalho didático-pedagógico”. (MEC, 2019).

Quanto aos recursos humanos que participam do programa das escolas estão “militares da reserva das Forças Armadas, que serão chamados pelo Ministério da Defesa. Policiais e Bombeiros militares, caso seja assim definido pelos governos estaduais e do Distrito Federal” (MEC, 2019).

O que é preocupante e altamente questionável nesse programa é, inicialmente, em relação aos conceitos e princípios de gestão, uma vez que a gestão escolar tem como princípios a gestão democrática, a autonomia pedagógica, administrativa e financeira, enquanto que a gestão militar tem o modelo essencialmente hierárquico, sem abertura para participação coletiva nos processo de tomada de decisão.

De acordo com a diretora do Sindicato dos Professores do Distrito Federal (Sinpro-DF), Márcia Gilda, em artigo publicado na Revista Carta Capital,

a “quartelização das escolas” é criticada por diminuir a democracia das instituições de ensino e transformá-las em um ambiente de medo e intimidação. Especialistas evidenciam que, em nome da disciplina, crianças e adolescentes têm a autonomia e o desenvolvimento saudável da identidade comprometidos pela repressão do pensamento crítico.²

¹ BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. PROGRAMA ESCOLAS CÍVICO-MILITARES. Disponível em: <https://escolacivicomilitar.mec.gov.br/18-o-programa>. Acessado em: 14/03/2023.

² REVISTA CARTA CAPITAL. EDUCAÇÃO. MILITARIZAÇÃO DE ESCOLAS DO DF NÃO MELHORA DESEMPENHO NEM DIMINUI VIOLÊNCIA. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/educacao/militarizacao-de-escolas-do-df-nao-melhora-desempenho-escolar-nem-diminui-violencia/>. Acessado em: 20 de março de 2023.



O segundo questionamento se refere ao objetivo proposto, de adotar o modelo de escolas militares do exército, polícias militares e corpos de bombeiros para melhorar a educação pública. Vale ressaltar que nas escolas militares, grande parte dos estudantes são filhos de militares e são optantes por uma formação para se tornarem militares no futuro; enquanto que a educação pública apresenta estudantes com perfis socioeconômicos variados, estudantes que, em sua grande maioria, não pretendem se tornar militares, com gestão pedagógica que prima pela participação social e coletiva, que visa a educação transformadora e emancipatória.

O relacionamento entre militares e professores, militares e estudantes, militares e comunidade, também é outro ponto de questionamento e de grande preocupação.

Ainda de acordo com Márcia Gilda, diretora do Sindicato dos Professores do Distrito Federal (Sinpro-DF):

“A militarização muda completamente a dinâmica do espaço escolar, que é de movimento, debates e construção do protagonismo juvenil, de desenvolvimento do pertencimento racial e de gênero, uma vez que traz uma série de normas advindas de quartéis, onde a palavra de ordem é obedecer, e o comportamento e a apresentação de alunos e alunas são padronizados, ignorando a sua individualidade e sua construção enquanto pessoa. A militarização ignora o contexto em que a escola está inserida, seu aspecto socioeconômico e cultural”.³

Assim sendo, diante de tantas contradições e conflitos já explicitados, inclusive pelas mídias nacionais, é imprescindível a realização de audiência pública para se discutir, avaliar e deliberar sobre a continuidade do referido programa.

Sala das sessões, em 20 de março de 2023.

PEDRO UCZAI
DEPUTADO FEDERAL – PT/SC

³ REVISTA CARTA CAPITAL. EDUCAÇÃO. MILITARIZAÇÃO DE ESCOLAS DO DF NÃO MELHORA DESEMPENHO NEM DIMINUI VIOLÊNCIA. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/educacao/militarizacao-de-escolas-do-df-nao-melhora-desempenho-escolar-nem-diminui-violencia/>. Acessado em: 20 de março de 2023.



Carta da sociedade civil pela desmilitarização da educação e da vida

Ao longo dos últimos anos, durante o processo eleitoral e no período de transição, a sociedade civil reivindicou a urgência da revogação do decreto nº 10.004, de 05 de setembro de 2019, que instituiu o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM). A militarização foi uma das raras agendas do governo Bolsonaro para a área da educação, vendida falaciosamente como solução para os principais problemas da educação nacional. Na verdade, a militarização viola garantias constitucionais e direitos de crianças, adolescentes e jovens e de profissionais da educação. Por isso, este programa deveria ter sido revogado como uma das primeiras medidas do governo Lula/Alckmin. Entendemos que sua revogação deve ser parte de um processo mais amplo de desmilitarização da educação e da vida.

Existem diversas razões para revogar o PECIM:

1. Por sua natureza disciplinar voltada para a promoção da obediência à hierarquia ancorada em bases militares, a militarização fere princípios constitucionais do ensino, como a liberdade de aprender e ensinar, o pluralismo de ideias, a valorização de profissionais da educação e a gestão democrática (Constituição Federal, art. 206, incisos II, III, V e VI); fere o direito à liberdade, ao respeito e à dignidade de crianças e adolescentes (Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 15, 16 e 18-A); e o respeito à identidade e à diversidade individual e coletiva da juventude (Estatuto da Juventude, art. 2º, inciso VI), entre outras normativas.
2. Os programas de militarização, em todos os entes federativos, não estão amparados em nenhuma das diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação inscritas na Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação), sendo incompatíveis com o preceito constitucional do art. 214 da Constituição, que atribui ao PNE a articulação do sistema nacional de educação.
3. Militares não são educadores, não estão no rol de profissionais autorizados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (art. 61) a atuar na gestão das escolas ou em qualquer outra função típica dos trabalhadores da educação. A contratação de militares gera disparidades significativas entre os salários de profissionais da educação, dado que oficiais em escolas recebem um salário consideravelmente maior do que professores e outros profissionais. Escolas militarizadas também violam liberdades de expressão, de organização e de associação sindical dos profissionais da educação, aumentando o fenômeno de autocensura e censura de professores.
4. As escolas militarizadas não são mais seguras, ampliam violações de direitos e violências; há diversas denúncias de situações de assédios moral e sexual e abusos físicos e psicológicos contra estudantes praticada por agentes militares.
5. O modelo militarizado não contribui para o desenvolvimento integral dos estudantes, seu preparo para o exercício da cidadania e para a promoção de sua autonomia e emancipação. Ao contrário, a hierarquia rígida e a disciplina inflexível que permeiam esse modelo promovem o silenciamento, a submissão e a obediência acrítica às regras impostas e à autoridade. A padronização dos comportamentos e das aparências também atua num processo de supressão da individualidade em favor de uma homogeneização.



6. Os programas de militarização ampliam as desigualdades educacionais, introduzindo desigualdades no financiamento internas às redes de educação e mecanismos de exclusão de estudantes em maior vulnerabilidade socioeconômica (inclusive pela cobrança de taxas em algumas das unidades militarizadas e exigências de uniformes próprios das forças militares), com deficiência, com distorção idade-série, dificuldades de aprendizagem e de se adequarem às normas e padrões, além de adolescentes e jovens trabalhadores. Nesse sentido, não é possível afirmar que escolas militarizadas melhorem o desempenho dos estudantes.
7. Escolas militarizadas reforçam os estereótipos em relação aos papéis masculinos e femininos na sociedade, que limitam a liberdade dos indivíduos, coíbem a expressão da diversidade de gênero e sexualidade e a demonstração de afetos, principalmente de jovens LGBTQIA+. Elas também reproduzem o racismo estrutural e institucional, impõem padrões estéticos baseados na branquitude e violam a liberdade de crença.

A militarização de escolas se baseia na imposição da ideologia militar da disciplina, da hierarquia e do combate ao inimigo. Em um país construído sobre as bases do autoritarismo, do racismo e do sexismo, que nunca levou a termo um processo de memória, verdade e justiça sobre as violências de Estado, a militarização é um fenômeno que vem incidindo sobre diversas esferas da vida. A militarização de territórios periféricos também constitui uma violação do direito à educação de crianças, adolescentes e jovens, muitas vezes impedidos até de chegar à escola pela presença de agentes armados. Assim, o fim do PECIM deve estar ancorado em um processo amplo de desmilitarização da educação e da vida e de fortalecimento da cultura democrática. Frente às competências da União de coordenação da política nacional de educação e edição de normas gerais para as diretrizes e bases da educação brasileira, definidas no art. 22 da CF 1988 e reiterada pelo STF, além da revogação do decreto nº 10.004, as organizações signatárias desta carta propõem ao governo federal, as seguintes medidas:

- Atuar no âmbito da coordenação federativa e dos programas de indução para o fim dos programas de militarização de escolas públicas, suspensão dos processos de militarização escolar em curso e desmilitarização das escolas militarizadas.
- Convocar o CNE a se manifestar em parecer sobre a incompatibilidade entre os processos de militarização da escola pública e as diretrizes da educação básica do país.
- Provocar a Advocacia-Geral da União (AGU) a construir um novo parecer sobre o assunto, revisando o posicionamento do órgão na ADI 6791, assinado pelo Ex-Advogado-Geral André Mendonça, em ação contra a Lei 20.338/2020, que institui o Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná.
- Fortalecer a gestão e educação democráticas para a garantia de: a) autonomia docente no seu fazer pedagógico; b) fim da perseguição às professoras e professores no exercício do seu ofício; c) autonomia dos e das estudantes e suas formas de existir e se organizar.
- Elaborar políticas públicas nas áreas da convivência e gestão democráticas na escola que promovam a formação para a cidadania ativa na construção de uma sociedade justa e pluralista, prevenindo e enfrentando práticas discriminatórias e violências distintas, atuando de forma construtiva e dialógica frente aos problemas de convivência e conflitos, melhorando a qualidade do clima escolar, ampliando e fortalecendo os espaços de diálogo e participação para todos e todas na comunidade escolar.
- Retomar os planos e programas para a educação em direitos humanos.



- Mobilizar campanhas de estímulo à mudança de nomes de escolas públicas vinculadas a personagens históricos das ditaduras militares e da colonização violenta do país.
- Propor medidas de justiça de transição para superação do legado autoritário do Brasil, com responsabilização dos responsáveis civis e militares por violações de direitos humanos e proteção a crianças, adolescentes e jovens e a docentes que sofrem com perseguições políticas promovidas por grupos ultraconservadores.
- Planejar e executar medidas efetivas para o desencarceramento e para o combate ao genocídio da juventude negra e periférica, com reparações a vítimas e suas famílias.

Com a certeza de que a desmilitarização da educação é etapa fundamental para aprimorar o processo democrático brasileiro, reafirmamos a necessidade urgente de revogar o PECIM e seu arcabouço legal, bem como o desenvolvimento da agenda proposta.

Subscrevemo-nos com saudações democráticas!

Articulação contra o Ultraconservadorismo na Educação

Rede Nacional de Pesquisa sobre Militarização da Educação –
RePME

Academia de Ciências da Bahia /Fórum de Educação do Estado da Bahia (ACB /FEEBA)

Ação Educativa

Andes-SN – Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes-SN)

Área de Ensino de História da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS FACED)

Articulação Brasileira pela Economia de Francisco e Clara – Distrito Federal (ABEFC)

Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB)

Articulação Grito dos Excluídos e Excluídas de Mato Grosso

Associação Ateísta do Planalto Central (APCE)

Associação Brasileira de Alfabetização (ABALF)

Associação Brasileira de Currículo (ABdC)

Associação Brasileira de Ensino de Biologia (SBENBIO)

Associação Brasileira de Ensino de Ciências Sociais (ABECS)



Associação Brasileira de Ensino de História	(ABEH)
Associação Brasileira de Famílias Homotransafetivas	(ABRAFH)
Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos	(ABGLT)
Associação Brasileira de Mulheres Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexo	(ABMLBTI)
Associação Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências	(ABRAPEC)
Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Especial	(ABPEE)
Associação Brasileira Interdisciplinar de Aids	(ABIA)
Associação Cidade Escola Aprendiz	
Associação das Amigas e Amigos do Centro de Formação e Pesquisa Olga Benário Prestes	(AAMOBEP)
Associação de Docentes da Unirio – Seção Sindical Andes Nacional	(ADUNIRIO)
Associação de Moradores Jardim Casa Branca e Adjacências	(AMJCBA)
Associação DESPERTAR	
Associação dos Agentes de Saúde de Nova Friburgo	(AASNF)
Associação dos Docentes da Universidade Federal Rural de Pernambuco	(ADUFERPE)
Associação dos Especialistas do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Campinas	(ASSEMEC)
Associação Filosofia Itinerante	(AFIN)
Associação Matogrossense dos Estudantes Secundaristas	(AME)
Associação Nacional de Ação Indigenista	(ANAÍ)
Associação Nacional de História – Seção Ceará	(ANPUH-CE)
Associação Nacional de História – Seção Rio de Janeiro	(ANPUH-RJ)
Associação Nacional de História – Seção Roraima	(ANPUH-RR)
Associação Nacional de História – Seção São Paulo	(ANPUH-SP)



Associação Nacional de História- Seção Acre	(ANPUH-AC)
Associação Nacional de Juristas pelos Direitos Humanos LGBTI+	(ANAJUDH)
Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação	(FINEDUCA)
Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED)	(Anped)
Associação Nacional de Política e Administração da Educação	(ANPAE)
Associação Nacional de Travestis e Transexuais	(ANTRA)
Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente	(ANCED)
Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação	(ANFOPE)
Associação Profissional de Cientistas Sociais da Paraíba	(Solidum)
Associação Profissional dos Geólogos do Estado do Rio de Janeiro	(APG-RJ)
Associação Rural Comunitária Quilombola de Massaranduba e Adjacências	(ARCQMA)
Associação TAMO JUNTAS – Assessoria Jurídica Gratuita para Mulheres Vítimas de Violência	
Avante-Educação e Mobilização Social	
Campanha Nacional em Defesa das Ciências Humanas na Educação Básica	(CNDCH)
Campanha Nacional pelo Direito à Educação	
Cátedra Paulo Freire RN	
Católicas pelo Direito de Decidir	(CDD)
Centro Cultural de Matriz Africana Ilê Axé Oya Guere Oba Baayonni	
Cenpec	
Central de Trabalhadores e Trabalhadoras da Bahia	(CTB Bahia)
Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil	(CTB)
Central Única dos Trabalhadores Brasil	(CUT BRASIL)



Central Única dos Trabalhadores de Mato Grosso	(CUT-MT)
Centro da Mulher Baiana	(CEM/BA)
Centro das Mulheres do Cabo	(CMC)
Centro de Apoio e Cidadania – Região dos Lagos	(CEAC - Região dos Lagos)
Centro de Cultura Luiz Freire	(CCLF)
Centro de Direitos Humanos Dom Máximo Biennès	(CDHDMB)
Centro de Educação e Documentação para Ação Comunitária	(Cedac)
Centro de Estudos Bíblicos do Espírito Santo	(CEBI-ES)
Centro de Estudos Educação e Sociedade	(CEDES)
Centro de Inovação para a Excelência das Políticas Públicas	(CIEPP)
Centro de Referências em Educação Integral	
Centro Dom Helder Camara de Estudos e Ação Social	(Cendhec)
Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul	(CPERS SINDICATO)
Centro Eclético de Fluente Luz Universal Alfredo Gregório de Melo	(CEFLAG)
Centro Feminista de Estudos e Assessoria	(CFEMEA)
Cidadania Estudo Pesquisa, Informação e Ação	(CEPIA)
Coalizão Brasil Memória, Verdade, Justiça, Reparação e Democracia	
Coletivo de Mulheres Negras Baobá do DF e Entorno	
Coletivo Docentes pela Democracia	
Coletivo Paulo Freire	
Coletivo Revolucionário de Libertação	(CORDEL)
Comissão de Mulheres Jornalistas do Sindicato de Jornalistas Profissionais de Minas Gerais	(SJPMG)
Comissão Pastoral da Terra	(CPT)



Comitê Estadual em Defesa da Escola Pública de Roraima	
Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos das Mulheres	(CLADEM Brasil)
Comunidade Cigana Romani Lovara do DF	
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino	(CONTEE)
Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas	(CONAQ)
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação	(CNTE Brasil)
Consciência – Grupo de Estudos e Pesquisas em Materialismo Histórico-dialético e Educação (FE/UnB)	
Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil	(Conic)
Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região MT	(CRP-MT)
Cooperativa de Ensino de Senhor do Bonfim	(COOPENS)
Criola	
Departamento de Ciências Humanas da Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro	(DCH-FFP-UERJ)
Direitos em Movimento UFPR	
Diretório Grupo de Pesquisa EHMCEs PUC Goiás	
Escola da Cidadania José de Souza Cândido	
Escola da Fé e Política de Guarulhos	
Escola de Fé e Política Waldemar Rossi	
Fórum Baiano em Defesa da Pedagogia	
Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo	(FEUSP)
Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas	(FE Unicamp)
Fórum da Amazônia Oriental	(FAOR)
Fórum Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal	



Fórum Estadual de Educação da Bahia	(FEEBA)
Fórum Estadual de Educação do Maranhão	(FEEMA)
Fórum Estadual de Educação do Rio de Janeiro	(FEERJ)
Fórum Estadual Popular de Educação de Santa Catarina	(FEPE-SC)
Fórum Nacional de Coordenadores Institucionais do Pibid e Residência Pedagógica	(Forpibid-rp)
Fórum Nacional de Diretores de Faculdades, Centros e Departamentos de Educação das Universidades Públicas Brasileiras	(FORUMDIR)
Fórum Nacional Popular de Educação	(FNPE)
Fórum sobre Medicalização da Educação e da Sociedade	
Frente de Evangélicos pelo Estado de Direito	
GADvS – Grupo de Advogados pela Diversidade Sexual e de Gênero	(GADvS)
Geledés – Instituto da Mulher Negra	
Grupo Curumim Gestação e Parto	
Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Ambiental Dialógica, Perspectiva Eco-Relacional e Educação Popular Freireana	(GEAD)
Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Continuada	(GEPEC)
Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação de Jovens e Adultos	(GEPEJA)
Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Moral	(GPEM Unesp-Unicamp)
Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais	(GREPPE)
Grupo de estudos e pesquisas ERÊYÁ UFPR	(UFPR)
Grupo de Estudos e Pesquisas História, Sociedade e Educação no Brasil	(HISTEDBR-DF)
Grupo de Estudos e Pesquisas Intercultural Pará – Maranhão	(GEIPAM)
Grupo de Estudos e Pesquisas Marxismo e Políticas de Trabalho e Educação	(MTE)



Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Trabalho, Educação e Políticas Públicas	(GTEPP)
Grupo de Estudos em Defesa e Segurança Internacional	(GEDES)
Grupo de Estudos em Educação Ambiental desde el Sur	(Geasur)
Grupo de Leitura e Estudos Interdisciplinares de Gênero e Sexualidade da Universidade do Estado da Bahia	(GLEIGS- UNEB)
Grupo de mulheres Yepondá	
Grupo de Pesquisa Currículo, Escrivências e Diferença	
Grupo de pesquisa e estudos AprendHis FH UFG	(AprendHis)
Grupo de Pesquisa em Cultura Visual, Educação e Linguagens	(Cult-Vi)
Grupo de Pesquisa Estado, Políticas Públicas e Educação Profissional	(EPPEP)
Grupo de Pesquisa Formação de professores, políticas públicas e espaço escolar	(GPFOPE)
Grupo de Pesquisa Infâncias, Diferenças e Direitos Humanos da Faculdade de Educação da Unicamp	(INDDHU)
Grupo de Pesquisa Oficinas de História	
Grupo de Pesquisa Organizações e Democracia da Universidade Estadual Paulista	GPOD da UNESP
Grupo de Pesquisa Sertania e Educação	
Grupo de Pesquisa, Extensão e Ensino de Sociologia da Universidade Federal de Juiz de Fora	(Grupees)
Grupo de Pesquisas em Currículo – ITINERA	
Grupo Ética, Diversidade e Democracia na Escola Pública do Instituto de Estudos Avançados da Unicamp	
Grupo Interinstitucional Queixa Escolar	(GIQE)
Grupo Pesquisador em Educação Ambiental, Comunicação e Arte	(GPEA-UFMT)
Grupo THESE – Projetos Integrados de Pesquisa sobre Trabalho, História, Educação e Saúde	



Incubadora de Iniciativas e Empreendimentos de Economia Solidária da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	(INICIES/UFRN)
Instituto Benedicta Cypriano Gomes	
Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas	(Ibase)
Instituto de Estudos Socioeconômicos	(Inesc)
Instituto Paul Singer	
Instituto Paulo Freire	(IPF)
Juventude Rede de Matrizes Africanas	(JUREMA)
Laboratório de Ensino de Sociologia Lélia Gonzalez	(LELIA)
Laboratório de Estudos e Pesquisas em Didática da História	LEPEDIH
Laboratório de Etnografia Metropolitana	(LeMetro/IFCS-UFRJ)
Laboratório de Investigações em Narrativas, Currículos e Educação	(LINCE)
Liga Brasileira de Lésbicas e Mulheres Bissexuais	(LBL)
Londrina Pazeando - Movimento pela Paz e Não-Violência	
Mães pela Diversidade	
Mais Diferenças	
Movimento Sem Medo de Ser Feliz	
Movimento Baía Viva.	(MBV)
Movimento de Inovação na Educação	(MIE)
Movimento de Mulheres Negras da Floresta Dandaras	(MMNF-Dandara)
Movimento Nacional de Direitos Humanos	(MDH Brasil)
Movimento Nacional em Defesa do Ensino Médio	
Movimento Nacional População de Rua – Ceará	(MNPR-CE)
Movimento Negro Unificado	(MNU)
Movimento Negro Unificado – Seção DF e Entorno	(MNU DF e Entorno)



Núcleo de Avaliação Institucional da FE-USP	(NAI-FEUSP)
Núcleo de Ciências Humanas da Universidade Federal de Rondônia	(NCH-UNIR)
Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT da UFMG	(NUH-UFMG)
Núcleo de Estudos e Pesquisa em Psicanálise, Identidade, Negritude e Sociedade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	(NEPPINS/UFRB)
Núcleo de Estudos e Pesquisas Diferenças, Educação, Gênero e Sexualidades	(NuDES/UERJ)
Núcleo de Estudos e Pesquisas em Diversidade Sexual	(NUDISEX)
Núcleo de Pesquisas em Desenvolvimento Sociomoral	(NPDSM)
Observatório da Educação Ambiental Brasileira	(OBSERVARE)
Observatório da Laicidade na Educação	(OLÉ-UFF)
Observatório das Escolas Militarizadas	(OEM)
Observatório do Clima Institucional e Prevenção da Violência em Contextos Educacionais	(Xará - UFPR)
Ong Minha Criança Trans	(ONG MCT)
Pastoral do Menor da Arquidiocese de Brasília	(PaMen-DF)
Pastoral Fé e Política da Diocese de Campo Limpo	
Prattein – Consultoria em Educação e Desenvolvimento Social	(Prattein)
Professores contra o Escola sem Partido	(PCESP)
Projeto Mandacaru Malala	
Rede Brasileira de Conselhos	(RBdC)
Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos	(ReBEDH)
Rede Brasileira de Redução de Danos e Direitos Humanos	(REDUC)
Rede Cannábica Sul	
Rede de Desenvolvimento Humano	(REDEH)



Rede de Estudos e Pesquisas sobre Políticas Públicas e Educação.	(REPPE)
Rede Escola Pública e Universidade	(REPU)
Rede Fale	
Rede Mato-grossense de Educação Ambiental	(REMTEA)
Rede Nacional de Religiões Afro-Brasileiras e Saúde	(RENAFRO)
Redes da Maré	
RIMI -Rede internacional de mediação interdisciplinar	(RIMI)
Seção Sindical da Unioeste	(ADUNIOESTE)
Serviço de Paz	(SERPAZ)
Sindicado dos Servidores Públicos Municipais de Araripina-PE	(SIMA)
Sindicato dos Docentes da Universidade do Estado do Amazonas	(SindUEA)
Sindicato dos Professores e Pedagogos do Ensino Público da Educação Básica do Município de Manaus	(ASPROM/SINDICAL)
Sindicato dos Professores no Distrito Federal	(SINPRO)
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itapecuru-Mirim	(SINSPMI)
Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Três Lagoas e Selvíria	(SINTED)
Sindicato dos Trabalhadores da Educação do Município de Arcoverde	(SINTEMA)
Sindicato dos Trabalhadores da Educação Mato Grosso	(SINTEP MT)
Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Oficial do Estado de Santa Catarina	(SINTE - SC)
Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Roraima	(Sinter)
Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Sapiroanga	(SINTRAEDS)
Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Rondônia	(Sintero)
Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Rio Grande	(SINTERG)
Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins	(Sintet)



Sindicato Nacional dos(das) Servidores (as) Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica	(SINASEFE)
Sociedade Angrense de Proteção Ecológica	(Sape)
Sociedade Brasileira de Educação Matemática	(SBEM)
Sociedade Brasileira de Ensino de Química	(SBEnQ)
Sociedade Brasileira de Estudos da Cannabis Sativa	(SBEC)
Tamo Juntas – Assessoria Multidisciplinar a Mulheres em Situação de Violência	
União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do Maranhão	(UNCME-MA)
União Nacional dos Estudantes	(UNE)
Universo Educom	



>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
57ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2023.

Às quatorze horas e cinco minutos do dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão de Educação, no Anexo II, Plenário 10 da Câmara dos Deputados, com a **PRESENÇA** dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Socorro Neri - Vice-Presidente; Capitão Alden, Damião Feliciano, Pedro Uczai, Prof. Reginaldo Veras, Sargento Gonçalves e Talíria Petrone - Titulares; Tenente Coronel Zucco - Suplente. Compareceram também os Deputados Julia Zanatta e Prof. Paulo Fernando, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Alice Portugal, Cabo Gilberto Silva, Capitão Alberto Neto, Carlos Henrique Gaguim, Chico Alencar, Cristiane Lopes, Dandara, Daniel Barbosa, Delegada Adriana Accorsi, Diego Garcia, Fernando Mineiro, Franciane Bayer, Gilberto Nascimento, Glauber Braga, Gustavo Gayer, Idilvan Alencar, Ismael, Lêda Borges, Maria Rosas, Moses Rodrigues, Olival Marques, Pastor Gil, Pedro Campos, Pedro Lucas Fernandes, Professor Alcides, Professora Goreth, Professora Luciene Cavalcante, Rafael Brito, Ricardo Ayres, Tabata Amaral, Waldenor Pereira e Zeca Dirceu. Justificaram a ausência os Deputados Fernando Mineiro, Pastor Gil, Pedro Campos e Ricardo Ayres. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Deputado Pedro Uczai, que presidiu a reunião, declarou abertos os trabalhos da Reunião Extraordinária de Audiência Pública Semipresencial, atendendo ao Requerimento nº 28/2023, de sua autoria, subscrito pelos Deputados Sargento Gonçalves, Adriana Ventura, Natália Bonavides, Franciane Bayer e Professor Alcides, para “debater Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares”. O Presidente convidou para compor a Mesa de debates os convidados: Alexsandro do Nascimento Santos, Diretor de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica - SEB/MEC; Fátima Silva, Secretária Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE; Jade Beatriz, Presidente da União Brasileira de Estudantes Secundaristas – Ubes; Miriam Fábila Alves, Membro do Fórum Nacional Popular de Educação – FNPE; e Gilson Passos de Oliveira, Ex-diretor do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares do MEC Formada a Mesa, o Presidente apresentou suas considerações sobre o tema e concedeu a palavra aos Deputados Tenente Coronel Zucco, Capitão Alden, Professor Paulo Fernando, Julia Zanatta, Prof. Reginaldo Veras e Damião Feliciano. Em seguida, passou a palavra aos convidados. Ao encerrarem-se as exposições, o Presidente franqueou a palavra ao público que assistia à audiência. Falaram as senhoras Thaísa Magalhães, Marina Ferreira, Vilmara Pereira e o senhor Matheus Zanetti. Ao final, o Presidente devolveu a palavra aos expositores para suas considerações finais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às dezesseis horas e vinte e sete minutos. E, para constar, eu, Lucas Cordova, lavrei a presente Ata, que por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Moses Rodrigues, e publicada



no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<http://pauta.camaradeputados.com.br/legis/ArquivoTeor=2358554>